

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

Pelo presente Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, na qualidade de emissora:

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1374 - 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, São Paulo, SP neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como “Securizadora” ou “Emissora”); e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22631-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como “Agente Fiduciário”);

(adiante designados em conjunto a Emissora e o Agente Fiduciário como “Partes” e, isoladamente, como “Parte”);

Firmam o presente Termo de Securitização de Créditos Imobiliários (“Termo de Securitização” ou “Termo”), para vincular os Créditos Imobiliários aos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI da 1ª emissão, 2.011-203ª e 2.011-204ª séries, da Emissora, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 9.514/97, a Instrução CVM 414, a Instrução CVM 400 e as cláusulas abaixo redigidas, bem como com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 19 de fevereiro de 2010, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 98399/10-0, em sessão de 19/03/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

1.1. Os termos abaixo listados, no singular ou no plural, terão os significados que lhes são aqui atribuídos quando grafados com maiúscula no corpo deste Termo:

“Agência de Rating”: Fitch Ratings Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.813.375/0001-33, ou quem a suceder;

Handwritten initials 'S' and 'C' with a signature mark.

“ <u>Agente Fiduciário</u> ”:	Oliveira Trust DTVM S/A;
“ <u>Alienação Fiduciária</u> ”:	Garantia real constituída pelos Devedores, através da qual estes transferiram, com escopo de garantia, à Cedente, a propriedade fiduciária dos Imóveis vinculados aos Contratos de Financiamento;
“ <u>Amortização Antecipada</u> ”:	Conforme definida no item 6.4 deste Termo;
“ <u>Averbação do Contrato de Cessão</u> ”:	A Averbação do Contrato de Cessão prevista no item 2.3.1 deste Termo;
“ <u>Banco Autorizado</u> ”:	Caixa Econômica Federal;
“ <u>BM&FBOVESPA</u> ”:	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros;
“ <u>Bookbuilding</u> ”:	Procedimento de coleta de intenções de investimento organizado pelo Coordenador Líder para definição de volume alocado, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400;
“ <u>Carteira</u> ”:	A totalidade dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente emissão;
“ <u>CCI</u> ”:	Cédulas de Crédito Imobiliário emitidas pela Securitizadora nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 10.931/04, combinado com o Art. 287 do Código Civil Brasileiro, sem garantia real, representativas da totalidade dos Créditos Imobiliários, incluindo, além do principal, todos os seus respectivos acessórios, juros, atualização monetária, eventuais prêmios de seguros e quaisquer outros acréscimos de remuneração, de mora ou penalidades, e demais encargos contratuais de responsabilidade dos Devedores, tal como acordado nos respectivos Contratos de Financiamento, observadas a limitações descritas na Escritura de Emissão;
“ <u>Cedente</u> ”,	Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

“Originadora” ou “CAIXA”: 00.360.305/0001-04, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal

“Cessão de Créditos” ou “Contrato de Cessão”: Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças, celebrado entre a Cedente e a Securitizadora, em 14 de janeiro de 2011, conforme aditado em 24 de fevereiro de 2011, mediante os quais foram cedidos à Securitizadora todos os Créditos Imobiliários, vencíveis a partir do dia 15 de janeiro de 2011. O Contrato de Cessão está sujeito a condição suspensiva, nos termos do Art. 125 do Código Civil, a subscrição, integralização dos CRI Sênior e dos CRI Júnior e a efetivação do pagamento do Valor da Cessão.

“CETIP”: CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativo;

“Condições Precedentes”: Nos termos do Contrato de Cessão, o Valor da Cessão será pago à Cedente uma vez satisfeitas, cumulativamente, as seguintes condições:

- (i) Registro, pela Cedente, do Contrato de Cessão em Serviço de Registro de Títulos e Documentos;
- (ii) Notificação, pela Cedente, via correios, com aviso de recebimento (AR), aos Devedores, na forma do anexo II do Contrato de Cessão (“Notificação aos Devedores”), com processo de envio iniciado em 15/02/2011, independentemente da implementação da cláusula 2.1.2 do Contrato de Cessão. A devolução do AR fica à disposição da Cessionária;
- (iii) Emissão, subscrição e integralização dos CRI;
- (iv) obtenção do registro definitivo da oferta dos CRI junto à CVM, nos termos da Instrução CVM 414/04 para os CRI Sênior e, obtenção do registro junto à CETIP, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, para os CRI Júnior; e

(v) formalização do Contrato de Servicing e Cobrança, para a gestão dos Créditos Imobiliários.

“Conta Centralizadora”: Conta corrente nº 0238-003-00001684/4, mantida na Agência 0238 - Avenida Paulista - da Caixa Econômica Federal (Banco 104), de titularidade da Emissora, na qual os Créditos Imobiliários serão recebidos, bem como ficarão depositados os recursos do Fundo de Despesas, do Fundo de Reserva e do Fundo de Liquidez;

“Contrato de Distribuição”: “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob Regime de Garantia Firme de Subscrição da 2.011-203^a e da 2.011-204^a Séries da 1^a Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização”, celebrado em 24 de fevereiro de 2011, entre a Securitizadora e o Coordenador Líder, para distribuição dos CRI;

“Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário”: Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário na 1^a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em 05 dezembro de 2.000, registro no 7^o Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, em 30 de janeiro de 2001, sob o nº 798771;

“Contrato de Servicing e Cobrança”: Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Créditos Imobiliários firmado entre a Securitizadora e o Servicer em 14/01/2011.

“Contratos de Financiamento” ou “Contratos”: Contratos de financiamento firmados entre a Cedente e os Devedores para aquisição de imóvel residencial, com alienação fiduciária em garantia e taxa de juros pós-fixada;

“Coordenador Líder”: Caixa Econômica Federal;

“Coordenador”: Cada instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários que, em conjunto com o Coordenador

- Contratado”: Líder, venha integrar o consórcio de distribuição dos CRI, por meio da formalização do Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição, anexo ao Contrato de Distribuição;
- “Créditos Imobiliários”: Créditos correspondentes aos saldos dos Contratos de Financiamento, que compreendem atualização monetária, juros e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais, bem como, os respectivos acessórios, inclusive as garantias;
- “CRI Júnior”: Títulos de créditos nominativos, de livre negociação, integrantes da 2.011-204ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora, emitidos sob a forma escritural, subordinados à amortização de principal e pagamento de juros dos CRI Sênior, na forma e condições estabelecidas neste Termo;
- “CRI Sênior”: Títulos de créditos nominativos, de livre negociação, integrantes da 2.011-203ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora, emitidos sob a forma escritural, com preferência nas amortizações de principal e pagamento juros em relação aos CRI Júnior;
- “CRI”: Quando denominados, em conjunto, os CRI Júnior e os CRI Sênior;
- “CVM”: Comissão de Valores Mobiliários;
- “Despesas da Emissão”: Despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado e comissões para fins deste Termo são as seguintes, e deverão ser pagas na ordem ora estabelecida: (a) pagamentos de quaisquer impostos, taxas, contribuições, fiscais ou para-fiscais, ou quaisquer outros tributos e despesas que venham a ser imputados por lei ou regulamentação pertinente ao Patrimônio Separado; (b) despesas com a contratação do Servicer, advogados e empresas especializadas em cobranças, empresas de avaliação de imóveis e de engenharia, e outras despesas necessárias ao processo de retomada dos Imóveis e/ou de execução e cobrança dos

Créditos Imobiliários; (c) despesas com empresas e autarquias envolvidas na operação, tais como CVM, BM&FBOVESPA, CETIP e CBLC, ANBIMA, Agente Fiduciário, Instituição Custodiante e Agência de Rating; (d) despesas com registros dos Documentos da Operação nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e/ou nos Registros de Imóveis, conforme aplicável; (e) despesas com a Averbação do Contrato de Cessão nas matrículas dos Imóveis, caso aplicável, conforme previsto no Contrato de Cessão; (f) despesas relacionadas ao comissionamento previsto no Contrato de Distribuição; (g) despesas decorrentes de procedimentos de cobrança administrativa realizados pelo Servicer, nos termos do Contrato de Servicing e Cobrança, e de consolidação da propriedade dos Imóveis em nome da Emissora (caso necessário, na hipótese de inadimplemento do respectivo Contrato de Financiamento), nos termos da Lei 9.514/1997; e (h) quaisquer outras despesas relacionadas aos Créditos Imobiliários, à Oferta e à Emissão dos CRI.

- “Devedores”: Pessoas físicas devedoras dos Contratos de Financiamento;
- “DFI”: Seguro de Danos Físicos ao Imóvel, contratados originalmente pelos Devedores, junto à Seguradora, tendo como beneficiária a Originadora. Após a cessão dos créditos pela Originadora à Securitizadora, foi formalizado contrato específico de seguros para os contratos cedidos, firmado entre a Seguradora e a Securitizadora em 14 de janeiro de 2011, no qual esta última passou a ser a beneficiária do seguro de DFI.
- “Dia Útil”: Todo e qualquer dia, exceto sábado, domingo e feriado nacional;
- “Endosso”: Transferência do beneficiário dos Seguros, da Cedente para a Securitizadora;
- “Escritura de Emissão de Cada Escritura Particular de Emissão de Cédulas de Crédito

CCI”: Imobiliário, Sem Garantia Real e sob a Forma Escritural, celebrada entre a Securitizadora e a Instituição Custodiante, em 14 de janeiro de 2011;

“Fundo de Despesa””: Os recursos depositados no Fundo de Despesa serão utilizados para o pagamento das Despesas da Emissão, inclusive as despesas necessárias à Averbação do Contrato de Cessão, quando necessária. Na hipótese de insuficiência do Fundo de Despesa para pagamento das Despesas da Emissão, deverão ser utilizados os recursos depositados no Fundo de Reserva. Os recursos integrantes do Fundo de Despesa deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária;

“Fundo de Liquidez””: Os recursos integrantes do Fundo de Liquidez serão utilizados para pagamento de quaisquer obrigações do Patrimônio Separado e que não possam ser cumpridas em razão da indisponibilidade momentânea de recursos no caixa do Patrimônio Separado. Na hipótese de ausência de recursos suficientes no Fundo de Liquidez para cobrir o pagamento das obrigações do Patrimônio Separado serão utilizados os recursos depositados no Fundo de Reserva. Os recursos integrantes do Fundo de Liquidez deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária.

“Fundo de Reserva””: Os recursos depositados no Fundo de Reserva serão utilizados para cobrir eventuais insuficiências do Fundo de Liquidez e do Fundo de Despesa. Os recursos integrantes do Fundo de Reserva deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária;

“Imóveis””: Imóveis adquiridos pelos Devedores com os recursos oriundos

dos seus respectivos Contratos de Financiamento que se encontram alienados fiduciariamente em favor da Cedente;

- “Inadimplência”: Conforme definida no item 6.5 deste Termo;
- “Instituição Custodiante”: Oliveira Trust DTVM S.A., contratada para realizar a custódia das CCI, nos termos do Art. 18 da Lei 10.931//04;
- “Instrução CVM 28”: Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada pela Instrução CVM n.º 123/90;
- “Instrução CVM 400”: Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada;
- “Instrução CVM 414”: Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2.004, conforme alterada;
- “Instrução CVM 476”: Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2.009, conforme alterada;
- “Investidores”: Titulares dos CRI;
- “Lei 10.931/04”: Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, conforme alterada;
- “Lei 6.404/76”: Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;
- “Lei 9.514/97”: Lei 9.514.de 20 de novembro de 1997, conforme alterada;
- “MIP”: Seguro de morte e invalidez permanente, contratado pelos Devedores, junto à Seguradora, tendo como beneficiária a Originadora. Após a cessão dos Créditos Imobiliários pela Originadora à Securitizadora, foi formalizado contrato específico de seguros para os imóveis objeto dos Contratos Imobiliários dos quais decorrem os Créditos Imobiliários cedidos, firmado entre a Seguradora e a Securitizadora em 14 de janeiro de 2011, no qual se ratificaram os beneficiários e condições originais do seguro, independentemente da cessão realizada;

“ <u>Modificações</u> ”:	Conforme definidas no item 7.1 deste Termo;
“ <u>Pagamento Pro Rata</u> ”:	Conforme definido no item 3.6 deste Termo;
“ <u>Pagamento Sequencial</u> ”:	Conforme definido no item 3.6.4 deste Termo;
“ <u>Patrimônio Separado</u> ”:	Totalidade dos Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias submetidos ao Regime Fiduciário, que são destacados do patrimônio da Securitizadora, destinando-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e de obrigações fiscais;
“ <u>Perdas ou Ganhos</u> ”:	Definem-se como perdas ou ganhos os valores obtidos dos recursos efetivamente recebidos com a venda dos Imóveis ou eventuais acordos judicial ou extrajudicial, deduzindo-se deste total o seguinte valor: saldo devedor dos Créditos Imobiliários não pagos, acrescidos dos juros incorridos e não pagos, e acrescidos ainda dos custos incorridos na venda dos respectivos Imóveis retomados;
“ <u>Regime Fiduciário</u> ”:	Regime Fiduciário, instituído sobre os Créditos Imobiliários, nos termos do Art. 9º da Lei 9.514/97;
“ <u>Saldo Devedor da Carteira</u> ”:	O saldo devedor da Carteira compreende o valor das parcelas vencidas e não pagas e vincendas dos Créditos Imobiliários, expurgados os juros contratuais a decorrer;
“ <u>Securitização</u> ”:	Operação pela qual os Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são expressamente vinculados à emissão de CRI, mediante Termo de Securitização, lavrado pela Securitizadora e registrado junto à Instituição Custodiante, nos termos da Lei 9.514/97;
“ <u>Seguradora</u> ”:	Caixa Seguradora S.A., inscrita no CNPJ 34.020.354/0001-10;
“ <u>Seguros</u> ”:	Quando mencionados, em conjunto, o DFI e o MIP;

“ <u>Servicer</u> ”:	Caixa Econômica Federal;
“ <u>TR</u> ”:	Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
“ <u>Valor da Cessão</u> ”:	Após o atendimento das Condições Precedentes, a Securitizadora pagará a Cedente, pela Cessão dos Créditos, a importância de R\$ 258.629.311,08 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e oito centavos), relativa ao saldo devedor global dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente Securitização em 14/01/2011, vencíveis a partir de 15/01/2011, inclusive. O valor da Cessão dos Créditos será pago com recursos oriundos da integralização dos CRI, nos termos da cláusula segunda do Contrato de Cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

2.1. O Saldo Devedor total dos Créditos Imobiliários vinculados à presente Securitização, apurado em 14/01/2011, é de R\$ 258.629.311,08 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e oito centavos)

2.1.1. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo, encontram-se representados por CCI, emitidas pela Securitizadora sob a forma escritural, na forma da Lei n.º 10.931/04.

2.1.2. A Escritura de Emissão de CCI encontra-se devidamente depositada junto à Instituição Custodiante, nos termos do § 4º do Artigo 18 da mencionada Lei n.º 10.931/04.

2.2. As características dos Créditos Imobiliários vinculados a este Termo, tais como identificação dos Devedores, valores nominais e Imóveis a que estão vinculados, indicação

e condições pertinentes ao respectivo Cartório de Registro Imóveis estão perfeitamente descritas e individualizadas no **Anexo I**, o qual fica fazendo parte integrante deste Termo.

2.3. As CCI representativas dos Créditos Imobiliários são emitidas sem garantia real, nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 10.931/04, combinado com o Art. 287 do Código Civil Brasileiro de forma que a Alienação Fiduciária não está automaticamente vinculada as CCI.

2.3.1 A Securitizadora providenciará a Averbação do Contrato de Cessão na matrícula de cada um dos Imóveis, junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente, nos termos do Art. 167, inciso II, item 21 da Lei nº 6.015/73, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na cláusula 2.3.3, abaixo.

2.3.2 A partir da Averbação do Contrato de Cessão, a Securitizadora estará subrogada em todos os direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária que pesa sobre os Imóveis.

2.3.3 A Cedente reconheceu, no Contrato de Cessão, que a Securitizadora realizará a Averbação do Contrato de Cessão individualmente nas matrículas de cada um dos Imóveis ou a partir da ocorrência dos seguintes eventos alternativos e não cumulativos:

- a) solicitação por parte do Agente Fiduciário dos CRI ou em atendimento à deliberação da Assembleia Geral de titulares dos CRI Júnior;
- b) inadimplência do respectivo Crédito Imobiliário; ou,
- c) intervenção, liquidação extrajudicial ou regime de administração especial temporária da Cedente.

2.3.4 Enquanto não efetivada a Averbação, a Cedente, embora não mais titular do Crédito Imobiliário, fornecerá a autorização para levantamento da Alienação Fiduciária, em favor de cada um dos Devedores que procederem a qualquer momento à liquidação do Financiamento Imobiliário, no prazo de até 30 (trinta) dias, sendo certo que nestas hipóteses a Cedente deverá notificar a Emissora da solicitação do pedido de liberação ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 5 (dias) da efetiva solicitação de levantamento da Alienação Fiduciária.

2.3.5 Os custos decorrentes da Averbação do Contrato de Cessão, compreendendo, mas não se limitando a, os emolumentos devidos aos Serviços de Registro de Imóveis competentes, serão integralmente suportados pelo Patrimônio Separado.

2.3.6 A Cedente assumiu, no Contrato de Cessão, a responsabilidade por toda e qualquer situação que impeça a Averbação do Contrato de Cessão, obrigando-se a formalizar todo e qualquer instrumento necessário à efetivação da referida Averbação do Contrato de Cessão, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da solicitação da Cessionária.

2.4. Os Créditos Imobiliários têm seu principal acrescido de uma determinada taxa de juros fixa e são atualizados monetariamente de acordo com o índice, variação e periodicidade contratados nos Contratos de Financiamento. A cobrança administrativa desses créditos será realizada diretamente pelo Servicer e a cobrança judicial, caso necessária, será efetuada por advogados especializados.

2.5. Administração dos Créditos Imobiliários: Os serviços a serem desenvolvidos pelo Servicer na administração dos Créditos Imobiliários compreendem a administração e cobrança dos Créditos Imobiliários, de acordo com os termos, condições e forma estabelecidos no Contrato de Servicing e Cobrança.

2.5.1. Guarda e Manutenção dos Documentos Comprobatórios: Conforme o estabelecido nos itens 7.1. e seguintes do Contrato de Cessão, a Originadora ficou responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer Documentos Comprobatórios. A Originadora deverá guardar toda a documentação que esteja na sua posse ou sob seu controle em decorrência da contratação dos serviços pela Emissora, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o mais longo dos seguintes prazos (i) o prazo exigido por lei; (ii) até o pagamento integral dos Financiamentos Imobiliários, exceto quando a Emissora solicitar a devolução da documentação ou sua entrega a terceiros.

2.5.1.1. Ainda nos termos do Contrato de Cessão, a Originadora ficou obrigada a entregar os Documentos Comprobatórios à Emissora, no local por esta indicado, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados a partir do recebimento de notificação expressa neste sentido e no

prazo de 15 (quinze) Dias Úteis quando a Originadora depender de agente externo. O prazo acima poderá ser razoavelmente prorrogado em função do número de Créditos Imobiliários objeto de solicitação pela Emissora ou diminuído caso a Emissora precise dos Documentos Comprobatórios para atendimento de alguma determinação judicial, de autoridade governamental, ou ainda, para responder a alguma notificação extrajudicial que lhe for endereçada, na hipótese do prazo para resposta ser inferior ao previsto nesta cláusula.

2.5.2. Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Servicing, pela prestação de serviços na administração dos contratos a CAIXA fará jus à remuneração de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) sobre os contratos ativos, assim entendidos aqueles que apresentem dívida de responsabilidade do mutuário, valores a devolver ou sobre os quais pesem litígio judicial ou outra situação que obrigue a CAIXA a mantê-lo em seus sistemas corporativos.

2.5.2.1 O referido valor será reajustado a cada doze meses com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna - IGP-DI, verificada nos doze últimos meses, ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CARACTERÍSTICAS DOS CRI E SUA NEGOCIAÇÃO

3.1. Com lastro nos Créditos Imobiliários identificados no **Anexo I** são emitidos os CRI que integram as séries 2.011-203 e 2.011-204 e que possuem as seguintes características de emissão:

- a. "Total de Recursos vinculados à emissão": R\$ 258.629.311,08 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e oito centavos)
- b. "Valor Total da Emissão": R\$ 258.629.311,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais)
- c. "Quantidade de CRI Sênior": 232.766 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis)



- d. “Quantidade de CRI Júnior”: 25 (vinte e cinco);
- e. “Valor Nominal Unitário dos CRI Sênior”: R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data da Emissão;
- f. “Valor Nominal Unitário dos CRI Júnior”: R\$ 1.034.532,44 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), na Data de Emissão;
- g. “Data e Local da Emissão”: Para todos os efeitos legais, a data de emissão dos CRI é o dia 14/01/2011, em São Paulo;
- h. “Prazo da Emissão”: 94 (noventa e quatro) meses, a partir da Data de Emissão;
- i. “Vencimento Final”: 10/11/2018;
- j. “Carência do CRI Júnior”: 24 (vinte e quatro) meses
- k. “Atualização Monetária”: Os saldos dos CRI serão atualizados monetariamente pelo Índice de Remuneração Básica dos Depósitos de Poupança, atualmente representado pela variação da TR. Caso a TR seja extinta, como índice substituto será adotado o índice que vier a ser aplicado a remuneração básica dos depósitos de poupança;
- l. Periodicidade da Atualização Monetária: A Atualização Monetária deverá ser feita mensalmente, todo dia 10 (“Data de Aniversário Mensal”);

m. “Cálculo da Atualização Monetária”:

$$SDa = SD \times C$$

onde:

SDa = Valor Nominal atualizado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

SD = Valor Nominal de emissão ou após incorporação de juros ou da última amortização, se houver, calculado

com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;
C = Fator resultante do produtório das TR utilizadas, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{TR_k}{100} + 1 \right)^{\frac{dut}{k}} \right],$$

onde:

n = Número total de TR consideradas entre a data de emissão, incorporação de juros ou última amortização, se houver, e a data de atualização, pagamento ou vencimento;

TR_k = Taxas Referenciais (TR) a partir do dia 10 de janeiro, mensais, com base no "dia" de vencimento do ativo, divulgadas pelo Banco Central do Brasil a partir do dia 10 de janeiro ou da última amortização ou incorporação, se houver, e a data de atualização, pagamento ou vencimento;

dut = Número de dias úteis existentes entre o dia 10 de janeiro ou Data de Aniversário Mensal anterior e a próxima Data de Aniversário Mensal.

- n. "Juros": Taxa dos CRI Sênior, que será de 10,0000% (dez por cento) ao ano, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos ("Remuneração dos CRI Sênior") e taxa de 10,6691% (dez inteiros e seis mil, seiscentos e noventa e um milésimos por cento) a.a. para os CRI Júnior, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos ("Remuneração dos CRI Júnior") e, em conjunto com a Remuneração dos CRI Sênior, "Remuneração");

- o. "Cálculo dos juros":

$$J = SDa \times (Fator de Juros - 1),$$

onde:

J = Valor unitário dos juros acumulados na data de atualização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

SDa = Conforme definido acima.

Fator de Juros = Fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, parametrizado conforme definido a seguir.

$$Fator\ de\ Juros = \left\{ \left[\left(\frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{dcp}{360}} \right]^{\frac{dct}{360}} \right\}$$

onde:

i = 10,0000 % (dez por cento), efetiva, ao ano para o CRI Sênior e 10,6691% (dez inteiros e seis mil, seiscentos e noventa e um milésimos por cento) efetiva, ao ano para o CRI Júnior.

dcp = Número de dias corridos entre a data de emissão ou a data do último pagamento de juros e a data de atualização.

dct = Número de dias corridos existentes entre o dia 10 de janeiro de 2011 e a data do primeiro pagamento de juros, ou entre a data do pagamento de juros imediatamente anterior e a data do próximo pagamento de juros.

p. “Cálculo de Amortização”:

$$AM_i = \left[SDa \times \left(\frac{Ta}{100} \right) \right],$$

onde:

AM_i = Valor unitário da i -ésima parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento;

SDa = conforme definido acima.

Ta = Taxa fixa definida para amortização do principal, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com os percentuais constantes do Anexo II. A securitizadora disponibilizará mensalmente ao Agente Fiduciário a Ta de cada série dos CRI, ajustando-as aos eventos da carteira de crédito.

q. “Periodicidade de Pagamentos mensais, todo dia 10 de cada mês, conforme o

- Pagamento”: fluxo financeiro descrito no Anexo II do Termo de Securitização;
- r. “Pagamento da Remuneração”: A Securitizadora pagará mensalmente, todo dia 10, aos Investidores a Remuneração, por meio da CETIP e/ou da BM&FBovespa, conforme aplicável, observado o disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3. deste Termo, em conjunto com a amortização mensal do principal, quando for o caso, de acordo com o fluxo financeiro estabelecido no **Anexo II** ao presente Termo de Securitização.
- s. “Forma de Pagamento e Subordinação”: Eventual resgate total ou parcial dos CRI será efetuado, observado o disposto no item 3.5.3 deste Termo, e deverá ser informado ao Agente Fiduciário com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência. Em nenhuma hipótese haverá o resgate total ou parcial dos CRI Júnior sem que o CRI Sênior já tenha sido integralmente resgatado;
- t. “Código do Ativo”: 11A0031780 e 11A0031812, respectivamente para os CRI Sênior e Júnior;
- u. “Código ISIN”: BRBSCSCRI525 e BRBSCSCRI533, respectivamente para os CRI Sênior e Júnior;
- v. “Garantias”: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado. b) Subordinação dos CRI Júnior aos CRI Sênior; c) Manutenção dos Seguros, após a efetivação do Contrato de Seguro entre a Securitizadora e a Seguradora; d) Alienação Fiduciária dos Imóveis sujeita à Averbação do Contrato de Cessão, prevista neste Termo; e) Estabelecimento de Fundo de Despesa, Fundo de Liquidez e Fundo de Reserva.

- w. “Garantia flutuante”: Não;
- x. “Distribuição dos CRI”: Os CRI serão distribuídos com intermediação do Coordenador Líder;
- y. “Regime de Distribuição dos CRI”: Os CRI Sênior serão distribuídos em regime de garantia firme, conforme disposto no Contrato de Distribuição;
- z. “Público Alvo da Oferta”: Investidores pessoas físicas ou jurídicas, não existindo reservas antecipadas, nem fixação de lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os investidores clientes do Coordenador Líder e dos demais Coordenadores;

3.2. Fundo de Reserva - O Fundo de Reserva será constituído pelo montante equivalente ao volume acumulado de juros e amortização não pagos aos detentores dos CRI Júnior durante a Carência do CRI Júnior.

3.2.1. Os recursos integrantes do Fundo de Reserva deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária.

3.3. Fundo de Despesa - O Fundo de Despesa será constituído com os recursos oriundos da diferença entre o valor recebido mensalmente dos Créditos Imobiliários e o valor das prestações dos CRI.

3.3.1. As sobras de recursos no Fundo de Despesa, se houver, somente poderão ser resgatadas pela Securitizadora após o pagamento integral das obrigações relativas ao Patrimônio Separado, recursos estes que deverão ser direcionados como parte da remuneração dos CRI Júnior.

3.3.2. Os recursos integrantes do Fundo de Despesa deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária.

3.4. Fundo de Liquidez: O Fundo de Liquidez será constituído mensalmente para pagamento das parcelas de juros e amortização dos CRI de um determinado mês, com recursos recebidos dos Créditos Imobiliários do mês anterior ao pagamento das parcelas.

3.4.1. Os recursos integrantes do Fundo de Liquidez deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária.

3.5. Cronologia de Pagamentos das Obrigações do Patrimônio Separado: Os CRI serão pagos mensalmente, todo dia 10 de cada mês ou no Dia Útil imediatamente subsequente, conforme previsto em 3.1.q (Periodicidade de Pagamento), por meio dos sistemas de liquidação da CETIP ou da BM&FBOVESPA.

3.5.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com o fluxo de caixa e prioridade nos pagamentos descritos adiante, em relação ao balanço original da emissão, que corresponde à soma dos valores e direitos integrantes do Patrimônio Separado no momento de sua instituição pela Securitizadora, na medida da disponibilidade de caixa do Patrimônio Separado em razão dos pagamentos efetuados pelos Devedores.

3.5.2. A cada data de pagamento mensal dos CRI, caso não se verifique nenhum dos eventos previstos no item 3.6.2. abaixo, os juros e o principal serão pagos aos Investidores dos CRI Sênior e CRI Júnior, de acordo com o fluxo de caixa e a prioridade nos pagamentos descritos no item 3.6.1, obedecendo a carência na amortização para os CRI Júnior.

3.5.3 Caso qualquer CRI Júnior não esteja custodiado na CETIP ou na BM&FBOVESPA na data de seu pagamento, a Emissora deixará o respectivo pagamento à disposição do respectivo titular na sede da Securitizadora.

3.5.4 Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação da Emissora, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja feriado local na praça onde o pagamento deva ser efetivado, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

3.5.4.1. As datas de pagamento de quaisquer obrigações referentes aos CRI serão prorrogadas pelo número de dias necessários para assegurar que,

entre o dia do recebimento da última arrecadação dos Créditos Imobiliários pela Emissora e o pagamento de suas obrigações referentes aos CRI, sempre decorram pelo menos 2 (dois) Dias Úteis.

3.6. Pagamento Pro Rata:

3.6.1. Mensalmente, o fluxo de caixa e prioridade nos pagamentos obedecerá a seguinte ordem:

- 1º pagamento das Despesas e Comissões da Securitização, essenciais ao bom funcionamento da presente operação.
- 2º pagamento integral dos juros referentes aos CRI Sênior, na seguinte ordem: (1º) juros vencidos (capitalizados) e não pagos, e (2º) juros vincendos no respectivo mês do pagamento;
- 3º pagamento do principal dos CRI Sênior relativo ao respectivo mês de pagamento;
- 4º pagamento integral dos juros, referentes aos CRI Júnior, iniciando após 24 (vinte e quatro) meses de carência deste CRI Júnior, na seguinte ordem: (1º) vencidos (capitalizados) e não pagos, e (2º) vincendos no respectivo mês do pagamento;
- 5º pagamento do principal dos CRI Júnior já contemplando os juros computados durante o período de carência, iniciando após o decurso dos 24 (vinte e quatro) meses do início dos pagamentos dos CRI relativo ao respectivo mês de pagamento;
- 6º pagamento das despesas administrativas da Securitizadora, tais como despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firma, correios, cópias de documentos e etc., relacionadas à emissão em questão.
- 7º Os recursos eventualmente excedentes dos Créditos Imobiliários, após o atendimento da ordem de pagamentos aqui previstos, serão integralmente devidos aos titulares dos CRI Júnior, em igual proporção entre si, a título de prêmio pela Subordinação. Estes recursos serão pagos em até 10(dez) dias úteis após o pagamento integral do CRI.

3.6.2. Antecipação de Pagamento dos CRI Sênior: Na hipótese de verificação de qualquer um dos eventos a seguir listados, o pagamento das obrigações relativas ao Patrimônio Separado deixará de ser efetuado na forma acima prevista no item 3.6.1, passando automaticamente a ser efetuado na forma sequencial prevista no item 3.6.4. (Pagamento Sequencial) abaixo: (i) falência, procedimento de recuperação judicial ou extrajudicial e insolvência da Securitizadora; (ii) não pagamento das despesas, juros ou

principal dos CRI Sênior, em até 10 (dez) dias do seu vencimento; (iii) situações de inadimplência conforme definido no item 6.5 e em outras disposições deste Termo; (iv) inadimplência no pagamento das obrigações referentes às despesas, juros e principal dos CRI Júnior, desde que os pagamentos referentes aos CRI Sênior tenham sido integralmente efetuados; (v) atrasos superiores a 30 (trinta) dias nos pagamentos de outras obrigações relativas à emissão; (vi) não cumprimento das obrigações relativas à esta operação de Securitização, não sanados no prazo de 10 (dez) dias úteis; (vii) declarações falsas da Securitizadora nos termos deste Termo ou dos demais documentos da operação de Securitização; (viii) constatação da existência de decisões judiciais transitadas em julgado referentes a questões fiscais, previdenciárias ou trabalhistas, cujos respectivos valores de condenação representem mais de 10% (dez por cento) do somatório do saldo devedor de emissões de CRI já realizadas pela Securitizadora com seu patrimônio líquido e; (ix) caso a razão entre (a) o saldo devedor dos CRI Sênior, na Data de Verificação e (b) o valor presente do somatório das parcelas dos Créditos Imobiliários a vencer, descontado o saldo devedor dos Créditos Imobiliários com atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias, somado ao Fundo de Reserva disponível na Data de Verificação, seja maior que 90% (noventa por cento).

3.6.3. Na hipótese de terem sido regularizados os eventos que levaram à alteração da sequência de pagamentos prevista acima, mediante aviso ao Agente Fiduciário, a sequência tornará a ser feita segundo o previsto no item 3.6.1. (Pagamento *Pro Rata*)

3.6.4 Pagamento Sequencial:

3.6.4.1 Mensalmente, o fluxo de caixa e a prioridade nos pagamentos na forma sequencial, obedecerão à seguinte ordem:

- 1º pagamento das Despesas e Comissões da Securitização, essenciais ao bom funcionamento da operação de securitização;
- 2º pagamento integral dos juros referentes ao CRI Sênior, na seguinte ordem: (1º) juros vencidos (capitalizados) e não pagos, e (2º) juros vincendos, no respectivo mês do pagamento;
- 3º pagamento do principal dos CRI Sênior, com os recursos remanescentes originados mensalmente, após o pagamento dos itens 1º e 2º acima;

- 4º após a liquidação total dos CRI Sênior, pagamento integral dos juros referentes aos CRI Júnior, na seguinte ordem: (a) juros vencidos (capitalizados) e não pagos, e (b) juros vincendos, no respectivo mês do pagamento;
- 5º após a liquidação total dos CRI Sênior, pagamento mensal do principal remanescente dos CRI Júnior;
- 6º pagamento das despesas administrativas da Securitizadora, conforme estabelecido em 3.6.1. (Pagamento *Pro-Rata*) acima;
- 7º Os recursos eventualmente excedentes dos Créditos Imobiliários, após o atendimento da ordem de pagamentos aqui previstos, serão integralmente devidos aos titulares dos CRI Júnior, em igual proporção entre si, a título de prêmio pela Subordinação. Estes recursos serão pagos em até 10(dez) dias úteis após o pagamento integral dos CRI.

3.7. Prioridade nos Pagamentos das Obrigações Relativas ao Patrimônio Separado: Os pagamentos previstos em 3.6.1. (Pagamento *Pro Rata*) e 3.6.4. (Pagamento Sequencial) acima deverão ocorrer exatamente na sequência ali estabelecida, ficando certo que na modalidade do Pagamento Sequencial, o pagamento das obrigações relativas à série de CRI Júnior estará sujeito ao pagamento integral da série de CRI Sênior.

3.8. Do resgate antecipado dos CRI: À Securitizadora é permitido, a qualquer momento, promover o resgate antecipado total dos CRI vinculados ao presente Termo, desde que: a) o valor nominal unitário atualizado dos CRI represente 10% (dez) por cento ou menos de seu respectivo valor de emissão e que a totalidade dos titulares dos CRI Júnior aprove a realização de tal resgate; ou b) atenda cumulativamente as seguintes condições: (i) seja respeitada a subordinação dos CRI aqui constituída, (ii) tenha aprovação da maioria dos titulares de CRI em circulação, respeitado aviso prévio ao Agente Fiduciário com antecedência de 30 (trinta) dias, e (iii) alcance indistintamente, todos os CRI, proporcionalmente ao seu valor nominal unitário na data do evento (iv) na forma do artigo 11 da Instrução CVM 414.

3.9. Alteração do Índice de Atualização Monetária: Na hipótese de, por força de lei ou regulamento, vir a ser substituída a periodicidade ou o índice de reajuste dos valores ajustados nos Contratos de Financiamento vinculados aos CRI objeto do presente Termo, passarão estes CRI a ser reajustados pela mesma periodicidade e/ou pelos mesmos índices que vierem a ser adotados para a atualização dos Créditos Imobiliários, a partir da mesma data em que ocorrer a referida substituição. Tal alteração deverá ser feita através de

Aditamento ao presente Termo e deverá ser objeto de Fato Relevante publicado pela Securitizadora no prazo máximo de 2 (dois) dias desta alteração

3.10. Da Distribuição e Subscrição dos CRI Sênior: Após o registro na CVM, os CRI Sênior serão negociados pelo seu valor nominal unitário. A integralização ocorrerá em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP ou BM&FBOVESPA.

3.10.1. A distribuição primária dos CRI Sênior será pública sob regime de garantia firme, com intermediação do Coordenador Líder e, conforme o caso, dos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição.


3.11. Da Distribuição e Subscrição dos CRI Júnior: Os CRI Júnior serão integralmente subscritos pelo Coordenador Líder, nos termos do inciso II do Art. 5º da Instrução CVM 476.

3.12. Da negociação secundária dos CRI Sênior: Os CRI Sênior estarão registrados, para negociação no mercado secundário, no (i) CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP, e (ii) no BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.

3.13. A formalização do Termo se efetivará após o registro deste Instrumento junto à Instituição Custodiante, conforme previsto no artigo 23, parágrafo único da Lei 10.931/04.

3.14. Das despesas de responsabilidade dos detentores dos CRI: Caberá aos Investidores o pagamento das seguintes despesas: (i) as que forem relativas à custódia e à liquidação dos CRI subscritos, que deverão ser pagas diretamente pelos Investidores à instituição financeira contratada para prestação destes serviços; (ii) pagamento dos tributos que eventualmente incidam ou venham a incidir sobre a distribuição de seus rendimentos, e eventual ganho de capital, conforme a regulamentação em vigor e descrito no Anexo III ao presente Termo.

3.15. As publicações relacionadas aos atos ou fatos de interesse dos Investidores serão efetuadas no jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo e no *website* da Securitizadora (www.bfre.com.br), podendo a Securitizadora, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos detentores dos CRI, alterar referido veículo, através de aditamento ao presente Termo.



CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- 4.1. Os CRI Sênior objeto desta Emissão estão em análise pela Agência de *Rating*.
- 4.2. O relatório completo, tão logo pronto, será disponibilizado ao Agente Fiduciário na mesma data de sua divulgação e estará disponível no site da Securitizadora (www.bfre.com.br) e no site da Agência de *Rating*.
- 4.3. O relatório de classificação de risco será atualizado trimestralmente no curso desta emissão, devendo, após cada atualização, ser enviado ao Agente Fiduciário nos mesmos termos do item 4.2. acima, imediatamente após sua divulgação.

CLÁUSULA QUINTA - DA INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO

5.1. Na forma do Artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a Securitizadora institui Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias, vinculados ao presente Termo, constituindo os referidos Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias lastro para a emissão dos CRI pela Securitizadora.

5.1.1. O Regime Fiduciário instituído neste Termo será efetivado mediante o registro deste Termo na Instituição Custodiante, nos termos previstos no parágrafo único do artigo 23 da Lei 10.931/04.

5.2. Os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias sob Regime Fiduciário vinculados ao presente Termo são destacados do patrimônio da Securitizadora e passam a constituir Patrimônio Separado do patrimônio geral da Securitizadora, destinando-se especificamente à liquidação dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário instituído, assim permanecendo até que se complete o resgate de todos os CRI e a liquidação da totalidade dessas obrigações, conforme previsto no Art.11 da Lei 9.514/97.

5.3. Os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias sob Regime Fiduciário somente responderão pelas obrigações inerentes ao Patrimônio Separado, bem como pelo pagamento dos custos de administração e obrigações tributárias, conforme previsto neste Termo.

5.4. Nenhum outro custo de administração, senão aqueles listados neste Termo, será de responsabilidade do Patrimônio Separado sem a prévia e expressa autorização dos Investidores, na forma prevista neste Termo.

5.5. Na forma do Artigo 11 da Lei nº 9.514/97, os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora, exceto pelos Investidores, não se prestando à constituição de garantias ou de excussão por outros credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO E DAS OBRIGAÇÕES DA SECURITIZADORA

6.1. Incumbe à Securitizadora gerir os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo por si, por seus prepostos ou por qualquer outro prestador de serviços contratado pela Securitizadora para esse fim, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização, juros e demais encargos e acessórios.

6.1.1. A alteração, pela Securitizadora, de qualquer terceiro para a execução dos serviços de administração do Patrimônio Separado dependerá de prévia anuência do Agente Fiduciário e de reavaliação pela Agência de *Rating*. A Securitizadora deverá comunicar previamente à Agência de *Rating* todas as características necessárias para que essa agência possa aferir se tal empresa a ser contratada encontra-se em condições de prestar os referidos serviços de forma satisfatória. Posteriormente a concordância do Agente Fiduciário e da confirmação da nova classificação de risco por parte da Agência de *Rating*, o referido contrato será disponibilizado ao Agente Fiduciário pela Securitizadora no prazo de 05 (cinco) dias após a sua assinatura.

6.1.1.1 Na hipótese de o resultado da reavaliação da Agência de *Rating* do novo terceiro contratado para execução dos serviços de administração do Patrimônio Separado caracterizar em um grau de risco maior, comparado ao anteriormente contratado, a Securitizadora deverá obter aprovação da assembleia geral dos investidores.

6.1.1.2. A Securitizadora deverá manter à disposição dos Investidores, para consulta, na sua sede social indicada no preâmbulo do presente Termo

e na sede do Agente Fiduciário, um exemplar do contrato firmado com o Servicer e de qualquer outro documento relativo à referida contratação.

6.1.2. A contratação de qualquer terceiro para a administração do Patrimônio Separado não exime a Securitizadora do encargo da administração, que continuará sendo de sua responsabilidade.

6.2. Obriga-se a Securitizadora a administrar o Patrimônio Separado, manter registros contábeis independentes em relação ao Patrimônio Separado e elaborar e publicar anualmente as respectivas demonstrações financeiras.

6.3. A totalidade do patrimônio da Securitizadora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado.

6.4. A Securitizadora poderá promover a Amortização Antecipada, total ou parcial, dos CRI vinculados a este Termo nas seguintes hipóteses: (i) caso de pré-pagamento, total ou parcial, dos Créditos Imobiliários, por parte dos Devedores; (ii) caso haja sinistro coberto pelos Seguros e haja efetivo recebimento da indenização pela Securitizadora; (iii) nos casos em que ocorrer a venda de Imóveis retomados em razão da execução extra-judicial ou judicial, conforme o caso, da Alienação Fiduciária. A Amortização Antecipada parcial ensejará a divulgação pela Securitizadora ao Agente Fiduciário do novo cronograma de amortização e juros em substituição ao Anexo II deste Termo.

6.4.1 A Amortização Antecipada será realizada observando o regime de pagamento conforme disposto na cláusula 3.6. acima (Pagamento *Pro Rata* ou Pagamento Sequencial), com distribuição proporcional ao percentual de subordinação das Séries Sênior e Júnior aferido à época do evento de Amortização Antecipada.

6.5. A Inadimplência se caracteriza na ocorrência de uma das seguintes hipóteses: (i) se a média móvel trimestral da Inadimplência da Carteira com mais de 90 (noventa) dias for superior a 5% (cinco por cento) do Saldo Devedor da Carteira; (ii) se a Inadimplência da Carteira acumulada, superior a 90 (noventa) dias for superior a 5% (cinco por cento) do Saldo Devedor da Carteira; (iii) se a taxa de Inadimplência acumulada nos 6 (seis) primeiros meses for superior a 5% (cinco por cento) do Saldo Devedor da Carteira; (iv) se a taxa de Inadimplência acumulada do 7º (sétimo) ao 24º (vigésimo quarto) mês for superior a

8% (oito por cento) do Saldo Devedor da Carteira; (v) se a taxa de Inadimplência acumulada a partir do 25^º (vigésimo quinto) mês for superior a 11% (onze por cento) do Saldo Devedor da Carteira.

6.6. O valor de Inadimplência da Carteira compreende as parcelas vencidas e não pagas nas datas inicialmente acordadas nos Contratos de Financiamento, somadas aos valores decorrentes de eventuais Perdas ou Ganhos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MODIFICAÇÕES

7.1. A Securitizadora promoverá alterações nos Contratos e, conseqüentemente, nas CCI que lastreiam os CRI, em virtude de (i) renegociações em função de inadimplemento ou não, que gerem alteração no saldo devedor do Contrato de Financiamento e/ou alteração de prazo ou do sistema de amortização; ou (ii) transigências de dispensas de cobrança de juros de mora (em conjunto as "Modificações"), devendo informar tais Modificações ao Agente Fiduciário.

7.1.1. Com exceção das hipóteses previstas nos itens (i) e (ii) acima, serão aceitas Modificações até o limite de 30% (trinta por cento) do valor remanescente dos CRI ou do valor remanescente do valor dos Créditos Imobiliários, o que for menor. As Modificações estarão sujeitas às mesmas condições previstas neste Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

8.1. A Securitizadora nomeia o Agente Fiduciário definido no preâmbulo deste Termo, com poderes gerais de representação da comunhão dos Investidores.

8.2. O Agente Fiduciário ora nomeado declara expressamente:

- a) aceitar integralmente o presente Termo, com todas as suas cláusulas e condições;
- b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e neste Termo;
- c) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída, conforme o Parágrafo Terceiro do Artigo 66 da Lei nº 6.404/76;
- d) que é representado neste ato na forma de seu Estatuto Social;

- e) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas nos Artigos 9º, inciso II, e 10, da Instrução CVM 28;
- f) que analisou, diligentemente, os documentos relacionados com a Emissão, para verificação de sua legalidade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas pela Securitizadora; e,
- g) que verificou a veracidade, consistência, correção e suficiência das garantias previstas neste Termo.

8.3. O Agente Fiduciário deverá exercer suas funções de acordo com este Termo e com o Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário.

8.4. O Agente Fiduciário receberá, a título de remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização, a remuneração estabelecida no contrato acima mencionado, e descrita abaixo:

- a) parcela de implantação de serviços equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), paga integralmente antes do início de implantação do serviço previsto neste Termo de Securitização;
- b) parcelas semestrais de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais), paga a primeira 2 (dois) dias após a assinatura deste Termo de Securitização. A data base do valor acima é o mês de janeiro de 2011. As remunerações previstas neste item serão devidas mesmo após o vencimento dos CRI, caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo suas atividades;

8.4.1 As parcelas referidas acima serão atualizadas pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou na sua falta, pelo mesmo índice que vier a substituí-lo, a partir da data base acima até as datas de pagamento de cada parcela, calculadas *pro rata die* se necessário.

8.4.2. No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses do Investidor deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos titulares de CRI. Tais despesas incluem os gastos com honorários advocatícios, inclusive de terceiros, depósitos, indenizações, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo Agente Fiduciário, desde que relacionadas à solução da inadimplência, enquanto representante do Investidor. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da

sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelo Investidor, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas.

8.4.3. A remuneração não inclui as despesas extraordinárias incorridas durante ou após a prestação dos serviços e que sejam consideradas necessárias ao exercício da função do Agente Fiduciário, tais como, por exemplo, publicações em geral (exemplos: edital de convocação de assembleia geral dos Investidores, ata da assembleia geral dos Investidores, anúncio comunicando que o relatório anual do Agente Fiduciário encontra-se à disposição etc.), notificações, extração de certidões, despesas com viagens e estadias, transportes e alimentação de seus agentes, contratação de especialistas tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal ao Agente Fiduciário, bem como custas e despesas cartorárias relacionadas aos termos de quitação e acompanhamento das garantias, as quais serão cobertas pelo Patrimônio Separado.

8.4.4. Caso a Emissora atrase o pagamento das remunerações previstas no item 8.4, acima, estará sujeita à multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito ao reajuste pelo mesmo índice de atualização das parcelas, definido no item 8.4.1 acima, o qual incidirá desde a data de mora até a data de efetivo pagamento, calculado *pro rata die*, se necessário.

8.4.5. Os valores referidos acima serão acrescidos dos impostos que incidem sobre a prestação desses serviços, tais como impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISS), CSSL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), excetuando-se o imposto de renda, de responsabilidade do Agente Fiduciário.

8.5. Incumbe ao Agente Fiduciário ora nomeado, além dos deveres previstos em lei ou em ato normativo da CVM, e observado o disposto nos itens 4.2. e 4.3 do Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário:

- a) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Investidores, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado;
- b) adotar, quando cabível, medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias a defesa dos interesses dos Investidores, bem como à realização dos créditos afetados ao Patrimônio Separado, caso a Securitizadora não o faça;
- c) exercer, na hipótese de insolvência da Securitizadora, a administração do Patrimônio Separado, conforme estabelecido neste Termo;
- d) promover, na forma prevista neste Termo, a liquidação do Patrimônio Separado;
- e) convocar assembleia geral dos Investidores para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado no caso de insuficiência de tal patrimônio;
- f) no caso de renúncia de suas funções, em virtude da superveniência de conflitos de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão, permanecer no exercício dessas funções pelo prazo de até 30 (trinta) dias após a data de solicitação da renúncia, devendo, ainda, fornecer à Securitizadora ou a quem esta indicar, em até 30 (trinta) dias da data de sua renúncia, toda a escrituração, correspondência, registros magnéticos de informação e documentos em geral relacionados ao exercício de suas funções;
- g) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência, registros magnéticos de informação e documentos em geral relacionados ao exercício de suas funções, recebidos da Securitizadora;
- h) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas no presente Termo, nos CRI e demais documentos entregues pela Securitizadora, bem como a regularidade dos registros e averbações dos Créditos Imobiliários e deste Termo, respectivamente, nas instituições competentes, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões ou falhas de que tenha conhecimento;
- i) exercer, especialmente quanto ao controle da efetividade e realização de garantias constituídas em favor dos Investidores, a seguinte atribuição:
 - i.1) acompanhar mensalmente, através de gestões junto à Securitizadora e do relatório que lhe for disponibilizado pelo Servicer, diretamente ou através de prepostos que vier a indicar, o andamento do processo de transferência dos Créditos Imobiliários individualizados no **Anexo I** ao presente, sua realização conforme prevista neste Termo, especialmente quanto ao nível

de inadimplência dos Devedores, bem como o andamento detalhado de seu fluxo;

- j) solicitar, quando considerar necessária, de forma fundamentada, auditoria extraordinária na Securitizadora, que será realizada às expensas da Securitizadora;
- k) elaborar anualmente relatório e colocá-lo sempre que solicitado, à disposição dos Investidores, na sede da Securitizadora e na sua própria sede, dentro de 04 (quatro) meses do encerramento do exercício social, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - k.1) Créditos Imobiliários, conforme identificados no presente Termo;
 - k.2) eventuais Modificações dos Créditos Imobiliários;
 - k.3) eventuais pagamentos antecipados dos Créditos Imobiliários, devendo, nesta hipótese, os CRI vencerem antecipadamente na mesma proporção dos Créditos Imobiliários, conforme estabelecido no presente Termo;
 - k.4) cumprimento das obrigações assumidas pela Securitizadora nos termos deste Termo e dos CRI.
- l) declarar sua aptidão para continuar exercendo a sua função de Agente Fiduciário;
- m) cientificar os Investidores e a Agência de *Rating*, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, acerca de eventual inadimplemento de obrigações atinentes à presente Securitização, por parte da Securitizadora;
- n) fornecer à Securitizadora termo de quitação, no prazo de 05 (cinco) dias após satisfeitos os Créditos Imobiliários e extinto o Regime Fiduciário, que servirá para baixa, nos competentes Cartórios de Registros de Imóveis dos Créditos Imobiliários e garantias a elas vinculadas, se for o caso, bem como do desbloqueio das CCI junto à CBLC;
- o) acompanhar o pagamento, pela Securitizadora, dos CRI, das despesas e das comissões relacionadas a referidos títulos, conforme previsto neste Termo, através do envio de relatórios mensais pela Securitizadora; e
- p) acompanhar a indicação de prestadores de serviços de auditoria e administração dos Créditos Imobiliários. A contratação de tais prestadores de serviços pela Securitizadora deverá ser notificada pelo Agente Fiduciário à Agência de *Rating*. A formalização da cessão retro indicada deverá ser previamente informada à Agência de *Rating* pelo Agente Fiduciário. As comunicações de que trata a presente alínea serão realizadas mediante notificação do Agente Fiduciário à Agência de *Rating*, de acordo com o presente Termo. Os Investidores serão comunicados da substituição do prestador de serviços.

8.6. O Agente Fiduciário responderá perante os Investidores pelos prejuízos que lhes causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária.

8.7. A Securitizadora fornecerá ao Agente Fiduciário, até o dia 25 de cada mês, os relatórios de gestão e posição financeira dos Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo referentes ao mês imediatamente anterior.

8.8. O Agente Fiduciário poderá ser substituído em razão de sua destituição, renúncia, ou nas hipóteses previstas em lei ou em ato regulamentar da CVM, observado o quanto segue:

- a) em nenhuma hipótese a função de Agente Fiduciário poderá ficar vaga por um período superior a 30 (trinta) dias, dentro do qual deverá ser realizada convocação de assembleia geral dos Investidores para a escolha do novo Agente Fiduciário;
- b) a assembleia geral dos Investidores, referida na alínea anterior, poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, pela Securitizadora, por Investidores que representem no mínimo 10% (dez por cento) dos CRI emitidos e subscritos, ou pela CVM;
- c) aos Investidores somente é facultado proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu eventual substituto, após o encerramento do prazo de distribuição pública dos CRI, em assembleia geral de Investidores, especialmente convocada para esse fim;
- d) a substituição do Agente Fiduciário fica sujeita à prévia comunicação à CVM, conforme disposto no Art. 4º da Instrução CVM 28;
- e) a substituição permanente do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento ao presente Termo, cabendo à Securitizadora providenciar as correspondentes averbações e registros;
- f) o Agente Fiduciário inicia o exercício de suas funções a partir da data do registro do presente Termo na CVM, devendo permanecer no exercício de tais funções até a sua efetiva substituição ou liquidação total dos CRI;
- g) o Agente Fiduciário nomeado em substituição ao atual não deverá receber remuneração superior à constante no Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário, fixada para o Agente Fiduciário substituído; e,
- h) o Agente Fiduciário substituído deverá comunicar imediatamente a substituição aos Investidores, mediante publicação em jornal com circulação na Cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, bem como por carta com aviso de recebimento a cada detentor de CRI, às expensas da Securitizadora.

8.9. A publicação descrita na alínea “h” acima será efetuada no jornal “O Dia - SP”, podendo a Securitizadora, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos Investidores, alterar referido veículo.

8.10. O Agente Fiduciário deverá renunciar às suas funções, sob pena de ser destituído pela Securitizadora ou pela assembleia geral de Investidores, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão de suas funções.

8.11. O Agente Fiduciário eleito em substituição, nos termos desta cláusula, assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo.

8.12. O Agente Fiduciário poderá ser destituído pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Investidores, por deliberação em assembleia geral, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos no Art. 13 da Lei nº 9.514/97, no respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário, neste Termo e na Instrução CVM 28.

CLÁUSULA NONA - DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE

9.1. Compete à Instituição Custodiante, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços de Agente Registrador e Custodiante de Cédulas de Crédito Imobiliário firmado com a Securitizadora: (i) verificar a regularidade da emissão das CCI, analisando a respectiva Escritura de Emissão firmada; (ii) manter sob sua custódia a Escritura de Emissão firmada; (iii) manter o Termo sob sua custódia durante todo o período do contrato; e, (iv) realizar o registro e a transferência das CCI junto à CBLC.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

10.1. As assembleias gerais listadas no item 10.1.1. abaixo que tiverem por objeto deliberar sobre matérias de interesse comum dos titulares dos CRI, ou que afetem, direta ou indiretamente, os direitos dos titulares dos CRI Sênior, somente serão convocadas e as matérias discutidas nessas assembleias somente serão deliberadas pelos titulares dos CRI

Sênior, de acordo com os quóruns e demais disposições previstos nesta cláusula décima, sendo que as deliberações tomadas pelos titulares dos CRI Sênior nas referidas assembleias obrigarão a todos os titulares dos CRI, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efeitos de direito.

10.1.1. Para os fins da cláusula 10.1., acima, são exemplos de matérias de interesse comum dos titulares dos CRI: (i) remuneração dos CRI Sênior e amortização dos CRI Sênior e dos CRI Júnior; (ii) Despesas da Emissão, não previstas neste Termo; (iii) direito de voto dos titulares dos CRI Sênior e alterações de quóruns da assembleia geral dos titulares dos CRI Sênior; (iv) novas normas de administração do Patrimônio Separado ou opção pela liquidação deste; (v) substituição do Agente Fiduciário, salvo nas hipóteses expressamente previstas no presente instrumento; (vi) escolha da entidade que substituirá a Emissora, nas hipóteses expressamente previstas no presente instrumento; (vii) diminuição da Subordinação prevista neste Termo, em prejuízo dos titulares dos CRI Sênior; e (viii) demais obrigações e deveres dos titulares dos CRI Júnior que afetem os titulares dos CRI Sênior.

10.1.2. É vedado às assembleias gerais referidas no item 10.1, acima, no entanto, deliberar pelo aumento da Subordinação, modificação no prazo de carência de pagamentos de juros ou amortizações ou pela redução da remuneração dos CRI Júnior, previstas neste Termo, em prejuízo dos titulares dos CRI Júnior. Nesta hipótese, as assembleias gerais que tiverem por objeto deliberar sobre tal matéria somente serão convocadas e essa matéria somente será deliberada pelos titulares dos CRI Júnior, conforme os quóruns e demais disposições previstos nesta cláusula décima.

10.1.3. Resgatados todos os CRI Sênior, as assembleias gerais dos titulares dos CRI passarão a ser convocadas e as matérias nelas discutidas passarão a ser deliberadas somente pelos titulares dos CRI Júnior, de acordo com os mesmos quóruns e demais disposições previstos neste Termo.

10.2. Respeitado o disposto no item 10.1 e seus subitens, acima, os titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, se reunir em assembleia geral, a qual poderá ser convocada: (i) pelo Agente Fiduciário; (ii) pela Securitizadora; (iii) por Investidores que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRI em circulação da respectiva série ou (iv) pela CVM.

10.3. A convocação da assembleia geral dos Investidores far-se-á mediante edital publicado por 03 (três) vezes, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias, em um jornal de grande circulação, utilizado pela Securitizadora para divulgação de suas informações societárias, sendo que instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Investidores que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação da respectiva série ou, em segunda convocação, com qualquer número, sendo válidas as deliberações tomadas pela maioria simples dos titulares dos CRI em circulação, ressalvados os demais quóruns específicos estabelecidos neste Termo.

10.3.1. A publicação descrita no item 10.3 acima será efetuada no jornal "O Dia - SP", podendo a Securitizadora, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos Investidores, alterar o referido veículo.

10.4. A presidência da assembleia geral caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente, (i) ao Diretor Presidente ou Diretor de Relações com Investidores da Securitizadora; ou, (ii) ao Investidor eleito pelos Investidores presentes.

10.5. Sem prejuízo do disposto no item abaixo, a Securitizadora e/ou os Investidores poderão convocar representantes da Securitizadora, de empresa de auditoria, da Agência de *Rating* ou de quaisquer terceiros para participar das assembleias gerais, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

10.6. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as assembleias gerais e prestar aos Investidores as informações que lhe forem solicitadas.

10.7. Observado o disposto nos itens 10.8, 10.8.1 e 10.10.1, abaixo, cada CRI Sênior corresponderá a um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

10.8. Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da assembleia geral dos Investidores, serão excluídos os CRI que a Securitizadora eventualmente possua em tesouraria, que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, de fundos de investimento administrados por empresas ligadas à Emissora ou os que sejam de titularidade de entidades ligadas à Securitizadora, sendo entendidas como empresas ligadas à Emissora aquelas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta

ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses.

10.8.1. Também deverão ser excluídos do cálculo do quorum de deliberação da assembleia geral: (i) os votos em branco; e (ii) os votos dados por titulares de CRI em conflito de interesses, com exceção dos votos dados por conta da hipótese prevista no item 3.8. "a", acima, que depende exclusivamente da aprovação da totalidade dos investidores dos CRI Júnior.

10.8.2. Fica desde logo certo e ajustado que, em caso de dúvida quanto à existência de conflito de interesses em determinada matéria submetida à votação da assembleia, caberá ao Agente Fiduciário decidir.

10.9. As deliberações tomadas pelos Investidores, observados os quóruns estabelecidos neste Termo, serão existentes, válidas e eficazes perante a Securitizadora, bem como, obrigarão a todos os Investidores em circulação da série respectiva, independentemente: (i) de terem comparecido à assembleia geral, ou; (ii) do voto contrário proferido na respectiva assembleia geral dos Investidores.

10.10. Para os fins deste Termo, e observado o disposto no item 10.8 acima, as deliberações em assembleia geral serão tomadas por titulares de CRI representando a maioria simples de cada uma das séries dos CRI em circulação.

10.10.1. Ressalta-se que a Assembléia de titulares de CRI Sênior e a Assembléia de titulares de CRI Júnior poderão ser realizadas concomitantemente, hipótese em que os votos serão computados de maneira equitativa, respeitada a proporcionalidade do valor investido por cada investidor de cada Série dos CRI, ou seja, observado o valor unitário de cada CRI de cada Série.

10.11. Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo, será considerada regularmente instalada a assembleia geral dos Investidores a que comparecem os titulares de todos CRI em circulação, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo.

10.12. Aplicar-se-á à assembleia geral dos titulares de CRI, no que couber, o disposto na Lei 6.404/76, sobre a assembleia geral de Investidores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

11.1. Na hipótese de insolvência da Securitizadora ou de decisão de Assembleia Geral de titulares de CRI, o Agente Fiduciário assumirá imediatamente a administração do Patrimônio Separado e nos 30 (trinta) dias subsequentes à Assembleia Geral / declaração expressa da insolvência, convocará Assembleia Geral dos Investidores a fim de deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado ou pela continuidade de sua gestão por outra companhia securitizadora ou pelo Agente Fiduciário, cuja remuneração será oportunamente fixada, observados os itens 5.2. e 5.3. do Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DECLARAÇÕES DA SECURITIZADORA, DO AGENTE FIDUCIÁRIO

12.1. A Securitizadora declara, nos termos dos relatórios de diligência elaborados por escritório de advocacia e empresa especializada, sob as penas da lei, que:

12.1.1. Quanto aos Créditos Imobiliários:

- a) é responsável pela existência dos Créditos Imobiliários, nos exatos valores e nas condições descritas na Escritura de Emissão;
- b) os Créditos Imobiliários representados pelas CCI encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização; e
- c) não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais, reais ou arbitrais de qualquer natureza, contra qualquer dos Devedores ou a Emissora, em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos Imobiliários ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de Securitização.

12.1.2. Quanto à Propriedade:

- a) é legítima e única titular dos Créditos Imobiliários.

12.1.3. Quanto a esta operação de Securitização:

- a) esta operação, incluindo a aquisição de Créditos Imobiliários, a emissão das CCI e dos CRI, é legítima em todos seus aspectos; e,
- b) todos os documentos inerentes a esta operação estão de acordo com a legislação aplicável.

12.2 As declarações previstas no item 15 do Anexo III da Instrução CVM 414, integram o presente Termo na forma do Anexo IV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS FATORES DE RISCO

13.1 RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

Política Econômica do Governo Federal

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevê-las. Os negócios, os resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário; e

- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

A Emissora não pode prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro do Patrimônio Separado e por consequência dos CRI.

Efeitos da Política Anti-Inflacionária

Historicamente, o Brasil enfrentou índices de inflação consideráveis. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíam para a incerteza econômica e aumentavam a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. Mais recentemente, os índices de inflação foram de 4,46% em 2007, 5,90% em 2008, 4,32% em 2009 e 5,90% em 2010, de acordo com o IPCA. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os ativos que lastreiam esta emissão.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que os contratos de financiamento não sejam capazes de acompanhar estes efeitos da inflação. Como o repagamento dos investidores está baseado na realização destes ativos, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores;

Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do Real

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.

As depreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez dos devedores e a qualidade da carteira de financiamentos.

Mudanças na economia global e outros mercados emergentes

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do portfólio de direitos creditórios que lastreiam o CRI.

Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de juros

O mesmo podemos dizer sobre o impacto da variação das taxas de juros, junto aos principais agentes do mercado, com efeito desfavorável junto aos investidores e aos devedores dos ativos lastro.

Efeitos da Retração no Nível da Atividade Econômica

Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada seja por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas inclusive aos devedores dos contratos de financiamento.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora.

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que afetam os participantes do setor de securitização, a Emissora e seus clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas

dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Emissora, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de serviços e seus resultados. Não há garantias de que a Emissora será capaz de manter seus preços, o fluxo de caixa ou a sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações.

13.2 FATORES RELATIVOS À EMISSÃO

Risco da deterioração da qualidade de crédito do Patrimônio Separado poderá afetar a capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI

Os CRI são lastreados pelas CCI, que representam os Créditos Imobiliários, os quais foram vinculados aos CRI por meio do Termo de Securitização, no qual foi instituído o Regime Fiduciário e constituído o Patrimônio Separado. Os Créditos Imobiliários representam créditos detidos pela Emissora contra os Devedores, correspondentes ao pagamento das prestações mensais (principal e juros) calculados sobre o saldo devedor do Contrato de Financiamento, atualizados mensalmente pela remuneração básica dos depósitos de poupança. O Patrimônio Separado constituído em favor dos titulares dos CRI não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora.

Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos titulares dos CRI dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do pagamento pelos Devedores dos Contratos de Financiamento, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores, como aqueles descritos nesta Seção poderão afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de honrar suas obrigações no que tange o pagamento dos CRI pela Emissora, ainda que os Contratos de Financiamento estejam garantidos pela Alienação Fiduciária dos Imóveis. Para maiores informações acerca do risco de execução da Alienação Fiduciária, vide o “Fator de Risco” denominado “Risco de não transferência das Alienações Fiduciárias” abaixo.

Risco da ocorrência de eventos que possam ensejar o inadimplemento ou determinar a antecipação, liquidação ou amortização dos pagamentos

A ocorrência de eventos de pagamento voluntário antecipado pelos Devedores e/ou de vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários, nos termos dos Contratos de

Financiamento e do Termo de Securitização, acarretará o pré-pagamento dos Créditos Imobiliários e, por consequência, o pré-pagamento parcial ou total dos CRI.

Riscos Relativos ao Pagamento Condicionado e Descontinuidade

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Investidores decorrem direta ou indiretamente dos pagamentos dos Créditos Imobiliários e/ou da liquidação das Garantias previstas no Termo de Securitização. Os recebimentos de tais pagamentos ou liquidação podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e suas Garantias, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRI, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores.

Adicionalmente, a efetivação de pré-pagamentos poderá resultar em dificuldades de reinvestimentos por parte do Investidor à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI.

Risco de Pré-pagamento do CRI ou Resgate Antecipado

Em caso de antecipação do pagamento dos Créditos Imobiliários, os recursos decorrentes dessa antecipação serão imputados pela Emissora na amortização extraordinária dos CRI, nos termos previstos neste Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelo investidor poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem mesmo a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos investidores

Risco do Quórum de deliberação em assembleia geral de titulares dos CRI

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares dos CRI são aprovadas por maioria simples, ressalvados os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização. Não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do titular do CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em assembleia geral.

Eventual Rebaixamento na Classificação de Risco da Oferta

A classificação de risco atribuída à Oferta baseou-se na atual condição da Emissora e nas informações presentes no Prospecto e neste Termo de Securitização. Não existe garantia de que a classificação de risco permanecerá inalterada durante a vigência dos CRI. Caso a classificação de risco seja rebaixada, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras captações de recursos, assim como os titulares dos CRI poderão sofrer perdas caso realizem negócios no mercado secundário.

Não será emitida Carta de Conforto no âmbito desta Oferta

O Código ANBIMA prevê a necessidade de manifestação escrita por parte dos auditores independentes acerca da consistência das informações financeiras constantes do Prospecto da Oferta com as demonstrações financeiras publicadas pela Emissora.

No âmbito desta Emissão não será emitida Carta de Conforto conforme acima descrita. Consequentemente, os auditores independentes da Emissora não se manifestaram sobre a consistência das informações financeiras da Emissora constantes do Prospecto da Oferta.

Baixa Liquidez no Mercado Secundário

Atualmente, o mercado secundário de certificados de recebíveis imobiliários no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. O Investidor que adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI por todo o prazo da Emissão.

Risco de desapropriação dos Imóveis

Um ou mais Imóveis poderão ser desapropriados, total ou parcialmente, pelo poder público, para fins de utilidade pública. Tal hipótese poderá afetar negativamente os Créditos Imobiliários e, consequentemente, o fluxo do lastro dos CRI.

Os investidores dos CRI não tem qualquer direito sobre os Imóveis vinculados aos Contratos de Financiamentos

Os CRI não asseguram aos seus titulares qualquer direito sobre os Imóveis vinculados aos Contratos de Financiamento, nem mesmo o direito de retê-los em caso de qualquer inadimplemento das obrigações decorrentes dos CRI por parte da Emissora.

Risco da não realização da carteira de Ativos

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários através da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento dos mesmos pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI.

Risco de descontinuidade do recebimento de principal e encargos mensalmente

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Investidores decorrem direta e/ou indiretamente: (i) dos pagamentos dos Créditos Imobiliários; (ii) da eventual suficiência de recursos no Fundo de Reserva; e (iii) da liquidação das Alienações Fiduciárias, em caso de transferência da Alienação Fiduciária após a Averbação. Os recebimentos oriundos dos itens acima podem ocorrer posteriormente às datas previstas de pagamentos de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI. Após o recebimento dos recursos supra referidos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e suas garantias, caso estes não sejam suficientes, a Emissora não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores.

Risco de não transferência das Alienações Fiduciárias

As CCI representativas dos Créditos Imobiliários são emitidas sem garantia real independentemente de sua existência nos Contratos de Financiamento, de forma que as Alienações Fiduciárias não foram automaticamente transferidas à Emissora na qualidade de administradora do Patrimônio Separado. A transferência das Alienações Fiduciárias depende

da Averbação do Contrato de Cessão pela Emissora em face da Originadora, especialmente, no caso de inadimplência dos Créditos Imobiliários. Consiste este risco, portanto, na eventualidade de surgirem dificuldades na transferência das Alienações Fiduciárias pela Originadora à Emissora, impedindo a execução direta das Alienações Fiduciárias pela Emissora. Os custos de transferência das Alienações Fiduciárias são de responsabilidade do Patrimônio Separado.

Risco de não averbação das CCI

No caso de inadimplemento dos Créditos Imobiliários e necessidade de vinculação das Alienações Fiduciárias às CCI, nos termos estipulados no Contrato Cessão, para eventual execução da referida garantia real pela Emissora, tal vinculação pode não ser realizada à época do inadimplemento, uma vez que o artigo 25 da Lei 10.931/04 veda a averbação da emissão de CCI na matrícula do Imóvel, caso exista qualquer prenotação ou registro de qualquer ônus real sobre os direitos imobiliários respectivos, inclusive penhora ou averbação de qualquer mandado ou ação judicial.

Risco TR - Taxa Referencial

O Conselho Monetário Nacional, o Banco Central ou o Congresso Nacional podem alterar a fórmula de cálculo ou o critério de apuração da TR durante o prazo da Emissão, ou mesmo extingui-la. Tendo em vista que a TR tem reflexos sobre os Contratos de Financiamento, bem como sobre os CRI, eventuais alterações na sua metodologia de cálculo, sua extinção ou substituição, poderão afetar adversamente os rendimentos dos Contratos de Financiamento e, por consequência, dos CRI.

Risco relacionados com o critério de apuração do LTV

Os Imóveis não foram objeto de avaliação imobiliária específica para fins da Emissão. As informações vinculadas ao LTV no Prospecto da Oferta podem não representar a realidade existente entre o valor do Imóvel e o valor dos Créditos Imobiliários. Em algumas circunstâncias adversas vinculadas a questões mercadológicas ou regionais, dentre outras, os Imóveis, podem ter se depreciado desde a originação dos Créditos Imobiliários.

Para fins do Prospecto da Oferta, o valor dos Imóveis baseou-se no valor da respectiva avaliação no momento da assinatura do Contrato de Financiamento.

Risco de conflito de interesses do Coordenador Líder.

O Coordenador Líder da presente Oferta, a CAIXA, que figura também como Originadora, Servicer e banco cobrador nos termos do Contrato de *Servicing* e Cobrança, cedeu a Emissora os Créditos Imobiliários objeto da presente Emissão. Neste sentido, o fato de a CAIXA figurar nas posições acima mencionadas pode eventualmente acarretar em conflito de interesses no desenvolvimento das atividades de cessão de créditos, cobrança e administração dos Créditos Imobiliários e distribuição dos CRI.

Riscos relacionados ao Servicer

Tendo em vista que o Servicer é responsável pela administração dos Créditos Imobiliários e pela cobrança das parcelas dos Contratos de Financiamento, tendo, ainda, relacionamento comercial com os Devedores, (i) caso o Servicer, por alguma razão, deixe de prestar os serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários para a Emissora, o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários poderá ser prejudicado; e (ii) deve-se considerar que os serviços contratados pela Emissora também são prestados pelo Servicer a outras empresas e para a própria CAIXA, na qualidade de credora de outros financiamentos, sendo que não há como assegurar a prioridade por parte do Servicer em relação aos procedimentos de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários.

Risco da existência de Credores Privilegiados

A Medida Provisória n.º 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos com relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Ademais, em seu parágrafo único, ela prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Por força da norma acima citada, os Créditos Imobiliários e os recursos dele decorrentes, inclusive as Garantias, não obstante serem objeto do Patrimônio Separado, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns

casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os detentores destes créditos com os detentores dos CRI, de forma privilegiada, sobre o produto de realização dos Créditos Imobiliários, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que Créditos Imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o pagamento daqueles credores.

Risco de pré-pagamento poderá afetar adversamente a rentabilidade do investidor

A efetivação de pré-pagamentos poderá resultar em dificuldades de reinvestimentos por parte do Investidor à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI.

Risco de conflito de competência

As discussões que envolvem a CAIXA têm como foro elegível para resolução de litígio ou controvérsia a Justiça Federal, conforme previsto no Contrato de Servicing e Cobrança, no Contrato de Distribuição e no Contrato de Cessão. No entanto, o Termo de Securitização e a Escritura de Emissão de CCI estabelecem que todo litígio ou controvérsia originário ou decorrente dos respectivos contratos será decidido por arbitragem. Visto isso, com a instituição do foro da Justiça Federal para alguns documentos e a instituição da arbitragem para outros, pode ocasionar um conflito de competências e dificuldades para decidir qual o foro será o elegível para a solução de controvérsias, o que acarretará, por consequência, aumento do prazo para solução da demanda. Deste modo, se decidido que o foro competente é a Justiça Federal, uma das principais características da arbitragem que é a celeridade para resolução de conflitos estará comprometida.

Risco de Questionamentos Judiciais dos contratos de financiamento

Não obstante a legalidade e regularidade dos instrumentos contratuais que deram origem aos Créditos Imobiliários, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais futuras entendam pela ilegalidade de parte dos contratos dos quais derivam os Créditos Imobiliários cedidos, inclusive, mas não se limitando a legalidade da utilização Fator de Atualização dos Contratos - "TR", da aplicação de multas e penalidades por atrasos ou mesmo da execução das garantias.

13.3 FATORES RELATIVOS A ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA APLICÁVEL AOS CRI

Atualmente, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no país titulares de CRI estão isentos de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte e de declaração de ajuste anual de pessoas físicas. Porém, tal tratamento tributário tem o intuito de fomentar o mercado de CRI e pode ser alterado ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRI, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis aos CRI poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI esperado pelos Investidores.

13.4 DEMAIS RISCOS

Os CRI estão sujeitos às variações e condições dos mercados de atuação dos Devedores, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. O investimento nos CRI poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções e mudanças nas regras aplicáveis aos valores mobiliários de modo geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este Termo é celebrado em conformidade com as disposições da Lei nº 9.514/97, da Lei 10.931/04 e da Instrução CVM 414.

14.2. A Securitizadora e o Agente Fiduciário obrigam-se ainda, mutuamente, a cumprir integral e fielmente as condições previstas neste Termo, de modo a assegurar o estrito cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

14.3. A Securitizadora se compromete a encaminhar à Agência de *Rating* e ao Agente Fiduciário trimestralmente declaração constatando a existência ou não de decisões judiciais transitadas em julgado referentes a questões fiscais, previdenciárias ou trabalhistas e/ou quaisquer outras decisões, ainda que sujeitas a recurso, que possam prejudicar a capacidade da Securitizadora de honrar suas obrigações, bem como cópia de referidas decisões, se for o caso.

14.4. Todas as notificações, avisos ou comunicações exigidos neste Termo, ou dele decorrentes, serão feitas através de carta protocolada ou carta registrada, requerendo-se devolução do recibo (ou equivalente), ou por telegrama, fax ou e-mail, confirmado por escrito conforme acima estabelecido, ou através da via cartorária ou judiciária. Qualquer notificação, aviso ou comunicação entregue, por qualquer outra via que não a cartorária ou a judiciária, será considerado recebido (a) 48 (quarenta e oito) horas depois do seu envio em caso de telegrama, fax ou e-mail, podendo ser apresentado o comprovante de envio e/ou a via original da mensagem enviada, caso assim seja solicitado pela parte receptora.; (b) 10 (dez) dias após o seu despacho, no caso de carta registrada; e (c) na data de recebimento assinada no protocolo, em caso de carta protocolada. As notificações, avisos ou comunicações a que se refere esta cláusula serão enviadas às partes nos endereços indicados neste Termo ou nos endereços que quaisquer das partes indicarem por escrito às demais, devendo sempre ser enviadas com cópia à Agência de *Rating* no endereço e aos cuidados da pessoa abaixo indicada.

Para a Securitizadora:

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A/C. Sr. Fernando Pinilha Cruz

e-mail: fernando.cruz@braziliansecurities.com.br

Av. Paulista, 1374 - 15º andar

São Paulo - SP

Tel.: (11) 4081-4654

Fax: (11) 4081-4652

Para o Agente Fiduciário / Instituição Custodiante:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

At.: Sr. Gustavo Dezouart

Email: gustavo@oliveiratrust.com.br

e-mail: agente@oliveiratrust.com.br ou

Av. das Américas, nº 500, grupo 205, Bloco 13, Downtown, Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3514 0000

Fax: (21) 3514 0099

Para a Agência de Rating:

F TCH RATINGS BRASIL LTDA.

A/C. Sr. Jayme Bartling

e-mail: jayme.bartling@fitchratings.com

Endereço: Rua Bela Cintra. 904 - 4º andar. São Paulo - SP

Fone: (11) 4504-2602

Fax : (11) 4504-2601

14.5 A nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer avença contida neste Termo não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as partes a emendar seus melhores esforços de modo a acordar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada, invalidada ou declarada ineficaz.

14.6. O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes contratantes e seus sucessores a qualquer título a cumpri-lo em todos os seus termos.

14.7. Para fins de execução dos créditos constituídos pelo presente Termo e pelos CRI, bem como das obrigações deles oriundas e de seus anexos, considera-se este Termo título executivo extrajudicial de acordo com o artigo 585 do Código de Processo Civil Brasileiro.

14.8. Para os fins do disposto no parágrafo único do artigo 1º da resolução nº 3932 de 16/12/2010, o presente Termo contém informações que permitem a identificação do Cedente dos Créditos Imobiliários e a utilização da faculdade prevista no caput do artigo 1º, qual seja, os valores referentes aos Créditos Imobiliários cedidos a partir de 01/03/2011 pelas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) às companhias securitizadoras de créditos imobiliários vinculados a CRI mediante Termo de Securitização, nos termos da lei 9514/97, podem permanecer computados para efeito do cumprimento da exigibilidade prevista no art. 1º, I do regulamento anexo a resolução ora tratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

15.1. Compromisso das Partes: Todo litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Termo de Securitização será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996.

15.2. Câmara: A arbitragem será administrada na Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

15.2.1. As especificações dispostas neste instrumento têm prevalência sobre as regras do Regulamento da Câmara acima indicada.

15.3. Objeto da Arbitragem: A Parte que, em primeiro lugar, der início ao procedimento arbitral deve manifestar sua intenção à Câmara, indicando a matéria que será objeto da arbitragem, o seu valor e o(s) nome(s) e qualificação(ões) completo(s) da(s) Parte(s) contrária(s), e anexando cópia do contrato. A mencionada correspondência será dirigida ao presidente da Câmara, através de entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.

15.4. Árbitros: A controvérsia será dirimida por três árbitros, indicados de acordo com o citado regulamento, competindo ao presidente da Câmara indicar árbitros e substitutos no prazo de 5 (cinco) dias, caso as Partes não cheguem a um consenso, a contar do recebimento da solicitação de instauração da arbitragem, através da entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.

15.5. Substitutos: Os árbitros ou substitutos indicados firmarão o termo de independência, de acordo com o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 9.307/1996, considerando a arbitragem instituída.

15.6. Local da Arbitragem: A arbitragem processar-se-á na cidade de São Paulo - SP e os árbitros decidirão de acordo com as regras de direito.

15.7. Prazo: A sentença arbitral será proferida no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do termo de independência pelo árbitro e substituto.

15.8. Custas e Despesas: A Parte que solicitar a instauração da arbitragem arcará com as despesas que devam ser antecipadas e previstas na tabela de custas da Câmara. A sentença arbitral fixará os encargos e as despesas processuais que serão arcadas pela Parte vencida.

15.9. Cumprimento da Sentença: A sentença arbitral será espontânea e imediatamente cumprida em todos os seus termos pelas Partes.

15.9.1. As Partes envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda desta Escritura de Emissão, podendo, se conveniente a todas as Partes, utilizar procedimento de mediação.

15.10. Poder Judiciário: Não obstante o disposto nesta cláusula, cada uma das Partes se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia à arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas Partes, e (iii) executar qualquer decisão da Câmara, inclusive, mas não exclusivamente, do laudo arbitral. Na hipótese de as Partes recorrerem ao Poder Judiciário, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, será o único competente para conhecer de qualquer procedimento judicial, renunciando expressamente as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

15.11. Legislação Aplicável: O presente Termo de Securitização é regida, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Página de assinaturas 1/2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários celebrado em 24 de fevereiro de 2011, entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e a Oliveira Trust DTVM S.A..

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011

Fernando P. Cruz
Diretor
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

George D.N. Verras
Diretor
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome:
Cargo:

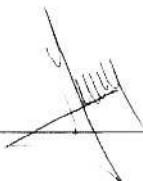
Nome:
Cargo:

Página de assinaturas 2/2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários celebrado em 24 de fevereiro de 2011, entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e a Oliveira Trust DTVM S.A..

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Agente Fiduciário

Nome:

Cargo:


Marcelo Takeshi Yano de Andrade
CPF: 313.854.188-77
RG: 27.272.909-7

Nome:

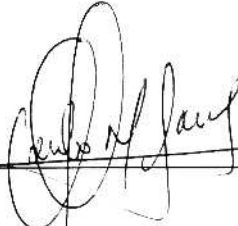
Cargo:

Testemunhas:

Nome:

RG:

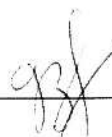
CPF:


Paulo Mitsuru Yamada
RG: 32.041.243
CPF: 294.732.158-86

Nome:

RG:

CPF:


Giovanna Zoppi Scallet
RG: 43451011
CPF: 326.613.258-08

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1	ABILIO JOSE DE SA	CEF1	707	5 CJ	928	RIO CLARO / SP	1º ORI de Rio Claro / SP	31.135	180.710,92
2	ABRAHAM LINCOLN FERREIRA CARDOSO	CEF1	1472	SMPW QD 26 CONJ 11 LT	1	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	11.697	112.836,11
3	ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA	CEF1	127	JOSE BONIFACIO	67	CAMPINA GRANDE / PB	1º ORI de Campina Grande / PB	60.387	102.390,39
4	ACACIO CABRAL GUERRA	CEF1	1639	SANTO APOLO	265	NATAL / RN	6º ORI de Natal / RN	47.353	92.882,23
5	ACARTIO JOSE SCHARDONG	CEF1	985	BRUNO LOBO	537	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	64.085	87.442,09
6	ACHILES LIMA MACEDO	CEF1	166	AUGUSTO FRANCO	3500	ARACAJU / SE	1º ORI de Aracaju / SE	21.504	52.914,56
7	ADALBERTO LEOPOLDO ADRIANO	CEF1	2874	IPE ROSA	758	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	49.941	45.253,16
8	ADALBERTO WINTER	CEF1	2703	PARA	134	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	116.428	44.360,15
9	ADAO MOREIRA ROCHA	CEF1	654	PEDRO BUENO	1072	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	115.675	47.602,59
10	ADAURI DAS DORES RIBAS	CEF1	2596	SENADOR ANTONIO VELELA	70	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	26.705	41.113,37
11	ADAUTO PENNA	CEF1	4284	BELO HORIZONTE	25	PETROPOLIS / RJ	11º ORI de Petrópolis / RJ	14.571	61.268,88
12	ADECIO OMENA	CEF1	1995	ALBERTO SOARES SAMPAIO	205	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	27.083	47.293,14
13	ADECIR SANTOS ELIAS	CEF1	2495	SAO LUCIANO	38	JOINVILLE / SC	3º ORI de Joinville / SC	25.390	36.696,18
14	ADELSON LEDO AVELINO ROCHA	CEF1	3210	SILVIO CARLOS VIANNA	1935	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	89.923	24.418,62
15	ADEIR ALVES DA SILVA	CEF1	3159	08 CHACARA 95	0	ANAPOLIS / GO	1º ORI de Anápolis / GO	20.083	90.736,84
16	ADELAIDE ALTAMIRA XAVIER DOS REIS	CEF1	1167	CAVALHADA	6077	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	23.564	28.459,52
17	ADELAR JOAO DE MARCO	CEF1	2600	EDUARDO DE BRITTO	355	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	83.169	33.690,07
18	ADELICE LOPES FONTOURA	CEF1	1446	ROTARY INTERNACIONAL	1881	RONDONOPOLIS / MT	1º ORI de Rondonópolis / MT	77.562	145.127,68
19	ADELINO MAC CORD DE FARIA	CEF1	1009	FRANCISCO ROCHA	1700	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	3.064	104.547,49
20	ADELIR MACHADO	CEF1	1134	FREDERICO KRAEMER	68	TAIO / SC	1º ORI de Rio do Sul / SC	15.503	10.032,26
21	ADELMAR LOPES FRANCO	CEF1	3871	DR LAURO PARENTE	134	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	93.549	39.957,78
22	ADEMAR BOZZETTO	CEF1	1314	FAGUNDES DOS REIS	535	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	71.086	28.168,69
23	ADEMAR SOARES DA LUZ	CEF1	2098	RUI BARBOSA	347	JARDIM / MS	1º ORI de Jardim / MS	8.177	36.356,54
24	ADEMAR VALENTIM BINOTTO	CEF1	1310	NOSSA SENHORA DAS DORES	215	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	108.040	81.183,11
25	ADEMIR BARBOSA	CEF1	4008	FELIPE ASSAD KARAN	512	SAO JOSE DO RIO / SP	2º ORI de São José do Rio Preto / SP	2.195	129.525,54
26	ADEMIR CEZAR NOGUEIRA	CEF1	679	DR. ALBERTO BENEDETTI	349	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	99.491	47.766,35
27	ADEMIR RENO DOS SANTOS	CEF1	2691	ULISSES LOBO VIANA	85	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	39.544	32.400,01

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
28	ADEMIR SANTOS DE OLIVEIRA	CEF1	3054	LAURO FERREIRA	20	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	99.678	23.953,39
29	ADEMIR ZIMMERMANN	CEF1	1098	286	0	BLUMENAU / SC	1º ORI de Itapema / SC	14.385	25.320,83
30	ADENILDE FARIA RAMOS SOUZA	CEF1	893	PROF REINALDO PORCHAT	33	SANTOS / SP	1º ORI de Santos / SP	45.384	79.116,41
31	ADENILDE MASTINE LOREATTO	CEF1	2535	CONDE JULIANO	319	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	61.709	49.656,24
32	ADEVANE TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR	CEF1	2132	ALUISIO DE AZEVEDO	141	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	65.496	44.386,73
33	ADILES TEREZINHA KEMPA	CEF1	1089	ALMIRANTE LAMEGO	748	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	33.965	49.109,21
34	ADILSO GARCIA RITTA	CEF1	1075	PARA	331	SAO JOSE DOS PI / PR	1º ORI de São José dos Pinhais / PR	62.676	20.457,91
35	ADILSON APARECIDO RODRIGUES CRUZ	CEF1	4181	SERVIO TULLIO CARRIJO COU	2114	BAURU / SP	1º ORI de Bauru / SP	36.196	172.086,94
36	ADILSON CARLOS TAVARES KATAOKA	CEF1	2500	EDUARDO GARCIA	888	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	32.512	75.432,13
37	ADILSON GOMES	CEF1	1881	DARIO COELHO	148	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	125.972	125.771,53
38	ADILTON ARAO DE MEDEIROS	CEF1	3183	JOAO RODRIGUES MARTINS	885	CAPIVARI DE BAI / SC	1º ORI de Capivari de Baixo / SC	318	52.045,65
39	ADMA LOURENCO DE MELO ROCHA	CEF1	3015	T 30, QD 49, LT 21/22	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	150.771	64.896,89
40	ADMIR DA SILVA OLIVEIRA	CEF1	1152	DR BARCELLOS	741	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	70.157	38.732,89
41	ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FIL	CEF1	4146	CONDE DE BAEPENDI	121	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	53.270	55.747,94
42	ADOVALDO DE MATTOS REIS	CEF1	2128	JACARAÍPE	705	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	48.756	19.389,64
43	ADRIANA AGUILAR MENDES	CEF1	3629	SETE DE SETEMBRO	1064	DIVINOPOLIS / MG	1º ORI de Divinópolis / MG	90.266	27.904,74
44	ADRIANA ALVES GHERARDI DA PONTE	CEF1	3095	SQS 215 BLOCO H APTO	403	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	76.054	49.657,96
45	ADRIANA AMORIM DE LACERDA	CEF1	3330	POMBAL	1501	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	76.412	37.789,52
46	ADRIANA ARTIGAS SANTOS PANSIERI	CEF1	2227	DAVID CARNEIRO	328	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	7.619	33.914,55
47	ADRIANA BELAMIRO DE FREITAS	CEF1	4176	UNIVERSO	96	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	209.660	43.325,50
48	ADRIANA CESTARI CALDAS	CEF1	2898	REINALDO SCHOSSLAND	304	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	43.044	37.929,25
49	ADRIANA CITTADINO SALDANHA PIRAGIBE	CEF1	4278	JORNALISTA H CORDEIRO	400	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	188.258	108.884,37
50	ADRIANA COSTA MIGUEL	CEF1	3379	ANTONIO DA SILVEIRA FRAN	60	ITATIBA / SP	1º ORI de Itatiba / SP	42.023	37.340,81
51	ADRIANA ELIZA BRASIL MOREIRA	CEF1	3371	EUCLIDES DA CUNHA	285	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	56.218	85.064,37
52	ADRIANA FERREIRA LIMA	CEF1	599	ALBINA BARBOSA	241	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	77.925	87.213,89
53	ADRIANA GABANA	CEF1	1416	CONEGO PERES	530	NOVA PRATA / RS	1º ORI de Nova Prata / RS	12.153	46.445,25

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
54	ADRIANA HELENA GODOY STRELAU VENTURE	CEF1	1888	146 AP 802	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	111.113	59.922,36
55	ADRIANA KAWAGUCHI FERNANDES ARAUJO	CEF1	3221	SONW 105 BL H APTO	304	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	113.073	64.318,77
56	ADRIANA LEAL	CEF1	3472	JOAQUIM PEDRO SOARES	1688	NOVO HAMBURGO / RS	1º ORI de Novo Hamburgo / RS	90.787	65.174,32
57	ADRIANA LEAL	CEF1	3473	ARARIGBOIA	272	CAPAO DA CANOA / RS	1º ORI de Capão da Canoa / RS	53.796	104.293,24
58	ADRIANA LOPES TEIXEIRA VERAS	CEF1	2019	GUSTAVO SAMPAIO	1413	FORTALEZA / CE	3º ORI de Fortaleza / CE	66.697	59.347,78
59	ADRIANA LUIZA BULEGON PRADEBON	CEF1	1307	THOMAZ FLORES	873	SANTA CRUZ DO S / RS	1º ORI de Santa Cruz do Sul / RS	68.055	38.814,92
60	ADRIANA MIERCZYNSKI	CEF1	1171	DR. JORGE FAYET	305	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	72.205	73.124,04
61	ADRIANA MONTAGNA BARELLI	CEF1	2659	JOSE GALANTE	334	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	67.079	36.196,58
62	ADRIANA OLIVEIRA GOMES	CEF1	4148	PREF DULCIDIO CARDOSO	1640	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	167.801	65.833,08
63	ADRIANA PERNAMBUCO RODRIGUES	CEF1	2435	PAULO AFONSO	441	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	8.161	19.893,01
64	ADRIANA POSSAMAI PEREIRA SELAU	CEF1	1341	ANTONIO DA SILVA MOTA	390	TORRES / RS	1º ORI de Torres / RS	45.893	23.674,56
65	ADRIANA ROCHA DE ARAUJO BARROS	CEF1	1787	DOM LINO	188	FORTALEZA / CE	3º ORI de Fortaleza / CE	61.651	36.950,66
66	ADRIANA VALESE	CEF1	4272	MARACAI	274	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	9.154	64.039,48
67	ADRIANA YASUKO MIYAZAKI TAKAO	CEF1	875	COM PAULO ROLIM LOUREIRO	377	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Moji das Cruzes / SP	8.951	24.060,78
68	ADRIANE CAMARA RODRIGUES	CEF1	2813	JACY PORTO	252	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	44.879	59.438,77
69	ADRIANO ALVES ZUNTINI	CEF1	1719	WASHINGTON LUIZ	485	ARAPUTANGA / MT	1º ORI de Araputanga / MT	800	23.776,00
70	ADRIANO AMARAL DA SILVA	CEF1	3200	MORADA PALMARES	219	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	26.010	27.969,74
71	ADRIANO ANTONIO DA COSTA	CEF1	3644	MADRE CABRINI	314	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	2.099	74.908,08
72	ADRIANO FABRI	CEF1	2947	LUIZ ALEIXO	3	BAURU / SP	2º ORI de Bauru / SP	33.500	24.433,91
73	ADRIANO FIGUEIREDO DA COSTA	CEF1	3522	BENEDITO DE LIMA	110	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	100.095	59.352,47
74	ADRIANO RENATO OLIVEIRA E FREITAS	CEF1	2468	DONA MARIA DE SANTANA BO	1600	UBERABA / MG	1º ORI de Uberaba / MG	48.901	24.030,30
75	ADROALDO PAES DOMINGOS	CEF1	1230	SAPE	780	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	114.814	39.167,75
76	AFONSO CELSO KAMEYAMA JUNIOR	CEF1	3084	PEDRO GIAROLLA	158	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	37.479	59.262,80
77	AFONSO MICHELS	CEF1	3114	VITORIO ZEOLLA	644	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	217.432	106.539,11
78	AGAMENON BENADINO DE MORAES	CEF1	3882	DOS ITUANOS	26	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	124.749	65.522,27
79	AGENOR DORINI	CEF1	1829	ALFREDO CHAVES	150	SAO MIGUEL DO I / PR	1º ORI de São Miguel do Iguaçú / PR	21.610	92.726,30
80	AGNALDO KOHNLEIN	CEF1	2838	SAO CRISTOVAO	1532	JI PARANA / RO	1º ORI de Ji-Paraná / RO	13.973	23.783,97

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
81	AGNOVALDO FERNANDES DOS SANTOS	CEF1	3323	PRAIA DE ITACARE	146	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	19.917	35.441,58
82	AILA FIGUEIREDO	CEF1	361	GETULIO VARGAS	211	TRES CORACOES / MG	1º ORI de Três Corações / MG	18.670	95.769,85
83	AILANA CARLA SAMPAIO NOBLAT	CEF1	1781	CARLOS DE LIMA CAVALCANT	1551	OLINDA / PE	1º ORI de Olinda / PE	36.878	37.349,94
84	AILTON FIGUEIRA DE QUEIROZ	CEF1	3753	BARAO DE INDAIA	639	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	54.767	163.845,68
85	AILTON MIRANDA FILHO	CEF1	2394	DA ILHA CD.BOQUE ITAPUA	378	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	10.773	19.327,31
86	AIRES DOMINGOS GHELLER	CEF1	1688	PALMIRA PANDOLFO	35	GUAPORE / RS	1º ORI de Guaporé / RS	4.357	21.982,25
87	AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA	CEF1	1025	ANTONIO FABR DA SILVA	870	CAMPO LARGO / PR	1º ORI de Campo Largo / PR	31.290	11.625,65
88	AIRTON TADEU ZENI	CEF1	1256	SAO LEOPOLDO	242	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	10.226	44.398,92
89	ALAIDE URIAS MOREIRA	CEF1	864	RAFAEL CORREIA DE SAMPAI	451	SAO CAETANO DO / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	33.716	25.997,80
90	ALAIR SILVA MARINS	CEF1	1880	TOQUIO	125	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Rio de Janeiro / RJ	133.709	92.434,90
91	ALAN GRABOVSKI	CEF1	4247	EUZEBIO DE QUEIROZ	485	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	30.041	93.076,71
92	ALAN MODA DE OLIVEIRA	CEF1	4218	LUIZ RAZERA	22	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	58.585	31.152,74
93	ALAN VIEIRA DE ALMEIDA	CEF1	1869	ENG PINHO DE MAGALHAES	35	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	200.508	44.542,49
94	ALANO NOGUEIRA MATIAS	CEF1	2042	QE 15 CONJ T	13	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	23.387	67.254,80
95	ALBA ANTONIA RIBEIRO MOURA	CEF1	1642	TEIXEIRA DE FREITAS	215	BARREIRAS / BA	1º ORI de Barreiras / BA	17.948	41.530,25
96	ALBERTINO ENEAS GAMA BUENO	CEF1	2233	VC GOV RUBENS BERARDO	175	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	31.369	54.665,95
97	ALBERTO ALVES DE FRANCA SOBRINHO	CEF1	2005	COSTA GOMES	150	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	37.125	60.334,25
98	ALBERTO ALVES LEITAO GUERRA	CEF1	1871	SETE DE SETEMBRO	2901	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	14.301	88.366,71
99	ALBERTO ERBERT	CEF1	4047	JOAO RIBEIRO	744	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	103.534	28.262,65
100	ALBERTO GERMANI MEYER	CEF1	2871	PREF. DIB CHEREM	2608	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	18.167	31.053,86
101	ALBERTO GOMES DOS SANTOS	CEF1	937	RODOLFO SENF JUNIOR	514	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	129.608	52.546,96
102	ALBERTO LADEIA DE QUEIROZ FILHO	CEF1	2962	CORONEL MESSIAS	14	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	1.687	56.019,52
103	ALBERTO MARTINS FRANCO	CEF1	2749	JARDELINA DE ALMEIDA LOP	225	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Moji das Cruzes / SP	5.495	20.570,38
104	ALBERTO VALADARES FONSECA	CEF1	3050	JOAQUIM PEREIRA	700	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	67.440	19.458,19
105	ALCIDES DANTAS	CEF1	3111	IBIRAPUERA	267	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	55.463	36.440,51
106	ALCIDES EDUARDO BACCA	CEF1	2050	102 GOIAS	419	JARAGUA DO SUL / SC	1º ORI de Jaraguá do Sul / SC	15.387	93.326,40

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
107	ALCIDES VITORIA CALHEIROS	CEF1	1296	RIO GRANDE	401	RIO GRANDE / RS	1º ORI de Rio Grande / RS	53.043	29.555,08
108	ALCIDIA DE ALMEIDA FORBES	CEF1	3025	RAMON RUIZ	287	BAURU / SP	1º ORI de Bauru / SP	86.887	62.686,96
109	ALCIRLEY QUEIROZ COSTA	CEF1	1481	GETULIO VARGAS	2614	PORTO VELHO / RO	2º ORI de Porto Velho / RO	17.476	49.803,17
110	ALDAIR PINHEIRO DA COSTA JUNIOR	CEF1	371	SAUL AFONSO DA SILVA	65	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	113.479	38.953,00
111	ALDENIR BRITO DE SOUSA	CEF1	45	7/8 SUL LT 9/12 BL C AP	1104	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	222.547	20.510,16
112	ALDINO BENIGNO DE OLIVEIRA	CEF1	3936	CEARA	1141	IMPERATRIZ / MA	1º ORI de Imperatriz / MA	7.390	110.730,55
113	ALDNER TEIXEIRA DE SOUZA	CEF1	4172	DR.DIOGO PRADO	134	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	36.164	9.999,91
114	ALDO ANTONIO SCHMITZ	CEF1	2274	LUIZ ELIAS DAUX	1140	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	89.825	47.334,19
115	ALENITA DE MORAES TOLEDO	CEF1	2262	FLEMINGTON QD HC 01	1	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	189.871	38.465,02
116	ALESANDRE EDSON GOMES DOS SANTOS	CEF1	1709	SHCES 1109 BLOCO G AP	305	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	74.177	102.330,37
117	ALESANDRO ROGERIO WENGER	CEF1	3006	VITORIA	152	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	105.169	81.616,43
118	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	CEF1	3714	NOVA CANTAREIRA	1428	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	48.682	24.105,59
119	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	CEF1	26	Q 02 C J D 05 CS	9	BRASILIA / DF	7º ORI de Brasília / DF	8.282	69.997,80
120	ALESSANDRA GOMES ALVES	CEF1	3422	LENARDO VILAS BOAS	245	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	283.257	25.993,03
121	ALESSANDRA LOPOMO FURLAN	CEF1	2314	CORIOLANO	1474	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	117.409	94.039,96
122	ALESSANDRA MARIANE BORBOREMA CUSTODI	CEF1	1575	PRAIA DE ITAPARICA QD 24	15	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	7.763	32.940,38
123	ALESSANDRA MELO DE AGUIAR	CEF1	984	AGUA VERDE	1575	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	58.286	138.569,18
124	ALESSANDRA NIERO RODRIGUES	CEF1	689	TUNGUE	180	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	133.429	23.317,18
125	ALESSANDRA REIS DOS SANTOS SILVEIRA	CEF1	3312	DAS CATLEIAS	372	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	7.041	22.430,21
126	ALESSANDRA RIBEIRO ALEXANDER	CEF1	1413	CASTORINA F DA CRUZ	77	NITEROI / RJ	18º ORI de Niterói / RJ	10.402	44.464,93
127	ALESSANDRA RODRIGUES PAPA	CEF1	573	PROFESSOR MATA MAIA	300	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	169.296	144.787,95
128	ALESSANDRO COURBASSIER SANTOS	CEF1	3834	ANTONIO BASILIO	345	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	86.686	190.924,07
129	ALESSANDRO DE LIMA LAGO	CEF1	2558	SB1 Q22 L22	0	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	51.003	65.259,75
130	ALESSANDRO LUIZ BOMPADRE	CEF1	2133	PADRE VIEIRA	306	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	71.196	22.303,93
131	ALESSANDRO SANDANIEL	CEF1	1391	MINAS GERAIS	748	CIANORTE / PR	1º ORI de Cianorte / PR	7.422	63.592,27
132	ALEX FABIANO NAMETALA FINAMORE	CEF1	3906	SETE DE SETEMBRO	2027	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	194.775	76.590,44
133	ALEX JOSE DE CAMARGO	CEF1	3290	JOAQUIM NOVAES	127	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	95.866	69.397,04

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula imóvel	Valor da Emissão
134	ALEX LOPES	CEF1	629	ARTHUR SOTER LOPES DA SI	88	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	179.169	29.497,56
135	ALEX LUCIO DOS SANTOS MAIA	CEF1	1868	ARAPA	62	SAO PAULO / SP	1º ORI de Santos / SP	51.129	38.390,52
136	ALEX SANDRE DUNDES RODRIGUES	CEF1	848	ARMANDO ROCHA	75	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	59.987	25.084,44
137	ALEX SANDRO VILARINHO RANGEL	CEF1	4001	VICENTE FERRAIOULE	87	CAMPOS DOS GOYT / RJ	2º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	21.572	29.985,26
138	ALEXANDER CABRAL	CEF1	3469	AFONSO ARINOS DE MELO FR	239	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	176.737	116.123,64
139	ALEXANDER D'AVILA PEREIRA SANTOS	CEF1	1604	DOS PAPAGAIOS	462	CANELA / RS	1º ORI de Canela / RS	14.348	107.287,44
140	ALEXANDER FALCI	CEF1	1718	AMAZONAS	1	FIGUEIROPOLIS D / MT	1º ORI de Jauru / MT	1.011	74.626,10
141	ALEXANDRA DALAVALLE	CEF1	1151	ANITA GARIBALDI	360	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	171.523	36.318,48
142	ALEXANDRE ANUNCIATO	CEF1	1938	CAPARAO	57	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	30.216	31.528,81
143	ALEXANDRE ARAGAO BRAZ	CEF1	364	LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	2371	UBERABA / MG	2º ORI de Uberaba / MG	51.489	75.022,86
144	ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO	CEF1	1043	JOSE MONTEIRO DE MELLO	205	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	63.187	105.184,20
145	ALEXANDRE AUGUSTO PAES LANDIM CASSET	CEF1	3413	ANTILHAS	86	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	68.534	33.480,60
146	ALEXANDRE BECKER DE BARROS	CEF1	1919	DR.ALARICO V DE ALENCAR	128	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	55.649	40.519,94
147	ALEXANDRE BENINI ANTUNES	CEF1	1024	CIRO DORNELES MARQUES	95	CAMPO LARGO / PR	1º ORI de Campo Largo / PR	32.605	43.858,79
148	ALEXANDRE BERTONI DE OLIVEIRA	CEF1	2533	MATEUS MENDES PEREIRA	691	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	188.224	52.027,36
149	ALEXANDRE BITTENCOURT DE CARLI	CEF1	2590	BUENOS AIRES	80	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	119.218	60.171,10
150	ALEXANDRE CAMPOS DA SILVEIRA	CEF1	2024	SQS 110 BLOCO D AP	402	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	13.283	11.203,48
151	ALEXANDRE CASTRO PALMA	CEF1	3308	C-4	500	SAO JOSE DOS CA / SP	2º ORI de São José dos Campos / SP	5.769	49.769,99
152	ALEXANDRE CLEMENTE CHAMI	CEF1	597	LEANDRO DUPRE	1138	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	189.916	126.698,51
153	ALEXANDRE CLERICI	CEF1	456	DARCI DE CARVALHO	607	RESENDE / RJ	2º ORI de Resende / RJ	6.192	21.811,18
154	ALEXANDRE COELHO LOPES	CEF1	265	PIAUI	1055	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	95.791	146.562,93
155	ALEXANDRE CORADI RIBAS	CEF1	256	DIAMANTINA	26	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	56.397	16.497,53
156	ALEXANDRE CORRALES	CEF1	3791	FAGUNDES DOS REIS	981	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	45.332	26.382,04
157	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	CEF1	3467	PREF DULCIDIO CARDOSO	1640	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	167.983	148.139,19
158	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	CEF1	3967	TENTE FERNANDO TUY	13387	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.367	70.105,36

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
159	ALEXANDRE DE FREITAS PAIVA	CEF1	1539	CONSTANTE SODRE	476	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	59.177	53.557,94
160	ALEXANDRE DI BERNADI GANZO FERNANDES	CEF1	2275	VICTOR KONDER	302	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	69.545	175.615,44
161	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	CEF1	591	ASTOLPHINA DUARTE DO PAT	58	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	348.626	29.058,20
162	ALEXANDRE GOMES DUARTE	CEF1	483	CONDE DE BONFIM	219	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	87.705	29.379,28
163	ALEXANDRE GUIMARAES DE FREITAS	CEF1	2781	MOLIERE	390	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	322.758	26.561,34
164	ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA NEVES	CEF1	433	TENENTE CORONEL CARDOSO	690	CAMPOS DOS GOYT / RJ	7º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	13.869	65.338,12
165	ALEXANDRE JOSE CORDEIRO DA SILVA	CEF1	661	ALCINDO GUANABARA	36	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	34.462	70.677,30
166	ALEXANDRE JOSE FARACO	CEF1	1114	FRANCISCO PERUCHI	260	CRICIUMA / SC	1º ORI de Criciúma / SC	23.101	117.256,78
167	ALEXANDRE JOSE JAEN	CEF1	4271	JOAO MOURA	1362	SAO PAULO / SP	13º ORI de São Paulo / SP	70.297	93.381,26
168	ALEXANDRE LUIZ SLOMP	CEF1	4087	RAUL PILLA	125	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	104.785	54.159,09
169	ALEXANDRE MAGNO CHAVES	CEF1	3033	ITAJUBA	1945	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	47.654	36.486,76
170	ALEXANDRE MARCHESE	CEF1	1281	RS 130	0	LAJEADO / RS	1º ORI de Lajeado / RS	56.159	97.680,91
171	ALEXANDRE MENDONCA CAMPOS	CEF1	1990	ANTONIO CORDEIRO	201	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	261.047	24.442,67
172	ALEXANDRE NAEGELE DE OLIVEIRA	CEF1	439	PROJETADA DOIS	112	MACAE / RJ	2º ORI de Macaé / RJ	27.923	95.469,60
173	ALEXANDRE NICOLINI	CEF1	4067	SINKE FERREIRA	499	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	58.889	22.717,69
174	ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA	CEF1	505	FABIO DA LUZ	310	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	85.832	68.760,53
175	ALEXANDRE PEREIRA E SILVA	CEF1	3924	DOMINGOS MARIANO	944	BARRA MANSÁ / RJ	4º ORI de Barra Mansa / RJ	16.918	98.732,33
176	ALEXANDRE PEREIRA SILVA	CEF1	2853	NITEROI, Q146, LT05	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	48.193	20.266,76
177	ALEXANDRE PRESOTO MARANHO	CEF1	2615	FRANCISCO TELLES	84	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	91.329	30.204,58
178	ALEXANDRE RAPHAEL PAOLI DO CARMO	CEF1	4179	SALIM ELIAS BACACH	1081	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Mogi das Cruzes / SP	51.264	35.050,06
179	ALEXANDRE RIBEIRO	CEF1	4064	VICTOR FALSON	413	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	139.730	53.772,81
180	ALEXANDRE RUBIN TREVISAN	CEF1	1199	JOSE GERTUM	204	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	129.172	23.831,72
181	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	CEF1	125	MARIETA STEINBACH	51	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	59.197	26.118,33
182	ALEXANDRE SYMARI CARDOSO	CEF1	3564	MARIO AGOSTINELLI	105	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	230.922	86.233,31
183	ALEXANDRE THOMAZI	CEF1	1018	DR ELIAS CESAR	125	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	67.648	145.440,58
184	ALEXANDRO ANDRE RADIN	CEF1	1912	GOIAS	90	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	15.007	21.884,03
185	ALEXANDRO MIRANDA CARDOSO	CEF1	4014	VEREDAS DE ITAPOA	18	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	29.615	54.043,52

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
186	ALEXSANDRE BERTO	CEF1	1088	SOUZA DUTRA	353	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	31.649	56.907,66
187	ALFEU CARUSO	CEF1	1551	DOUTOR ANTONIO BASILIO	741	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	738	28.264,15
188	ALFONSO LOZA VILLEGAS	CEF1	1631	COMENDADOR GUIMARAES	330	AMPARO / SP	1º ORI de Amparo / SP	12.246	36.559,83
189	ALICE JACOBELLES MARTINS	CEF1	3407	CHARLES SCHNEIDER	1001	TAUBATE / SP	1º ORI de Taubaté / SP	95.772	19.326,67
190	ALICE MACIEL	CEF1	1150	DR. ALCIDES CRUZ	80	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	120.384	98.550,05
191	ALIDA CONCEICAO PIMENTA DE MATOS	CEF1	290	DOS MIRANDAS	39	GOUVEIA / MG	1º ORI de Diamantina / MG	10.055	25.120,30
192	ALINE ALBUQUERQUE S DE OLIVEIRA	CEF1	3216	SQSW 302 APT	105	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	113.395	133.928,59
193	ALINE CARDOSO MONTERO	CEF1	570	EMILIO DE MENEZES	221	RIO DE JANEIRO / RJ	6º ORI de Rio de Janeiro / RJ	99.542	28.208,34
194	ALINE DE LIMA RICCARDI	CEF1	1147	GONCALVES DIAS	170	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	121.537	28.433,13
195	ALIRIO MARQUES DAMASCENO	CEF1	2166	T-29	701	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	184.741	91.075,78
196	ALISSON ANDREY ANDRADE OLIVEIRA	CEF1	1754	DUQUE DE CAXIAS	658	CORONEL FABRICI / MG	1º ORI de Coronel Fabriciano / MG	38.601	107.812,15
197	ALISSON DE ASSIS CARVALHO	CEF1	286	JOAO FERNANDES SANTIAGO	210	CAMPO BELO / MG	1º ORI de Campo Belo / MG	23.866	50.990,78
198	ALISSON GIOVANE ALVES	CEF1	593	BEZERRA DE MENEZES	102	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	42.064	19.661,53
199	ALISSON LUIS DE SOUZA	CEF1	940	DR GONZAGA DE CAMPOS	174	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	74.163	40.829,60
200	ALLINE DE SOUZA LESSA	CEF1	416	VEREADOR DUQUE ESTRADA	42	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	20.072	51.193,55
201	ALMIR FERNANDES FREIRE	CEF1	508	ARATICUM	1273	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	264.255	28.713,06
202	ALMIR TITO RIBEIRO MOREIRA	CEF1	3809	PEDRO BUNN	998	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	29.119	41.253,13
203	ALMIRO HENRIQUE	CEF1	2638	DUARTE PACHECO	1401	SAO JOSE DO RIO / SP	2º ORI de São José do Rio Preto / SP	66.317	51.489,88
204	ALMO LUIS DO CARMO ANDRIOLI	CEF1	1062	BARONEZA DO CERRO AZUL	2848	PARANAGUA / PR	1º ORI de Paranaguá / PR	38.451	35.263,22
205	ALNEY ALEXANDRE ALVES ANTUNES	CEF1	2738	WILSON POUBEL BOECHAT	95	PETROPOLIS / RJ	11º ORI de Petrópolis / RJ	14.135	37.186,62
206	ALOISIO CAMARGO TORRES JUNIOR	CEF1	465	PROF. PINTO FERREIRA	150	VOLTA REDONDA / RJ	1º ORI de Volta Redonda / RJ	2.098	82.617,17
207	ALOISIO CAVALCANTE DA SILVA	CEF1	724	FRANCISCO LEOPOLDO SILVA	82	SAO PAULO / SP	17º ORI de São Paulo / SP	49.568	28.339,92
208	ALOISIO RIBEIRO AGUIAR	CEF1	4281	BENTO LISBOA	120	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	306.618	100.747,66
209	ALTAIR TAMAKI NAGANO	CEF1	1863	FLORIDA	1412	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	73.879	46.533,37
210	ALTIVO LUSO RODRIGUES FILHO	CEF1	428	VILLAGE XVIII	12	ARMACAO DE BUZI / RJ	1º ORI de Armação dos Búzios / RJ	2.545	21.032,79
211	ALUISIO ARTHUR SILVEIRA	CEF1	4009	QUINZE DE NOVEMBRO	3470	SAO JOSE DO RIO / SP	2º ORI de São José do Rio Preto / SP	60.996	80.865,70

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
212	ALUISIO GRANATO DE ANDRADE	CEF1	2254	SANTOS DUMONT	138	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	69.309	11.090,94
213	ALVARO CESAR CATTANI	CEF1	1432	1800	97	BALNEARIO CAMBO / SC	1º ORI de Balneário Camboriú / SC	90.236	127.209,23
214	ALVARO FEIJAO NETO	CEF1	3231	14 SUL LT	5	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	234.826	34.438,39
215	ALVARO JOSE DE FREITAS BAPTISTA	CEF1	1020	RIO GRANDE DO NORTE	223	ARAUCARIA / PR	1º ORI de Araucária / PR	35.029	29.461,19
216	ALVARO JOSE DE OLIVEIRA	CEF1	1007	MONSENHOR MANOEL VICENTE	532	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	42.978	24.994,85
217	ALVARO PRIETTO JUNIOR	CEF1	1397	CARLOS COELHO DE SOUZA	115	CACADOR / SC	1º ORI de Caçador / SC	13.459	82.356,03
218	ALVARO RODRIGUES SANCHES FILHO	CEF1	4123	MAENCA	394	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	282.979	43.124,76
219	ALZIRA DA PENHA NUNES	CEF1	583	BARAO DE MESQUITA	555	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	29.189	39.814,50
220	AMANTINO PEREIRA PAIVA	CEF1	1359	JOAO FRANCISCO CALMON	1892	LINHARES / ES	1º ORI de Linhares / ES	10.973	35.600,01
221	AMARILDO QUEIROZ DA SILVA	CEF1	734	SAO PAULO	2297	SAO CAETANO DO / SP	1º ORI de São Caetano do Sul / SP	22.163	77.036,43
222	AMARO MANOEL DA SILVA	CEF1	3346	VERIN	75	DIADEMA / SP	1º ORI de Diadema / SP	32.617	31.307,51
223	AMAURI CORREA FIGUEIREDO	CEF1	2216	FRANCISCO FIDO FONTANA	112	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	7.208	22.068,72
224	AMAURY ARAUJO DE CASTRO	CEF1	3222	SQS 210 BLOCO I APTO	402	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	27.151	45.430,77
225	AMAURY GOMES ARGOLLO	CEF1	3089	DR. ALBERTO PONDE	319	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	21.398	43.530,90
226	AMAURY MARTINO	CEF1	1434	JOSE BICALHO COSTA	188	JOAO MONLEVADE / MG	1º ORI de João Monlevade / MG	15.511	86.239,97
227	AMAURY RODRIGUES DA SILVA	CEF1	2666	PRAIA DO FLAMENGO	328	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	103.062	63.203,61
228	AMELIO MIRANDA JUNIOR	CEF1	1875	DOS JASMINIS	176	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	81.699	25.838,00
229	AMERICO KAZUO KAWAI	CEF1	1838	31 DE MARCO	789	MARECHAL CANDID / PR	1º ORI de Marechal Cândido Rondon / PR	16.094	188.993,82
230	AMERICO TEIXEIRA BOARINI	CEF1	3383	CARMITA M DE AGUIAR PAVA	195	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	56.837	84.884,12
231	AMILGAR DE CARVALHO JACOBINA	CEF1	1557	QI 02 CONJUNTO B CASA	44	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	49.105	56.798,87
232	AMILTON DA SILVA MUNIZ	CEF1	3348	QUIRINO DOS SANTOS	395	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	106.794	59.385,07
233	AMINE AMORIM RAMOS DE OLIVEIRA	CEF1	3425	LOPES QUINTAS	100	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	51.674	62.435,43
234	ANA BEATRIZ RODRIGUES GONCALVES	CEF1	3241	BENJAMIN CONSTANT	983	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	1.793	70.566,88
235	ANA CARINA FERNANDES	CEF1	3016	PROF VENERANDO F BORGES	0	GOIANIA / GO	3º ORI de Goiânia / GO	89.844	60.264,18
236	ANA CARLA CAMPELO DUARTE	CEF1	3631	EPHIGENIO SALLES BL 01	2222	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	55.760	70.436,61
237	ANA CAROLINA FLORES DA SILVA PAGE LI	CEF1	3182	SANTOS DUMONT	444	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	32.503	41.132,75

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
238	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES	CEF1	1401	NICOLAU DA SILVA NUNES	471	BIRIGUI / SP	1º ORI de Birigui / SP	22.252	144.353,48
239	ANA CAROLINA MORI LIMA	CEF1	3124	T 44 - APTO.1601-QD.25	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	172.332	93.552,41
240	ANA CLAUDIA DE JESUS CERQUEIRA	CEF1	1656	DOM ANTONIO BRANDAO	307	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	7.848	26.192,85
241	ANA CLAUDIA MACHADO GOMES SOBRAL	CEF1	1531	ERNANI BRAGA	503	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	30.736	56.757,89
242	ANA CLAUDIA SIMOES DE AZEVEDO E SILV	CEF1	1711	FELIX DE BRITO E MELO	605	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	50.776	53.576,46
243	ANA CRISTINA CHAVES LOPES	CEF1	3807	SQSW Q 101 BL H AP	101	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	241.341	25.660,48
244	ANA CRISTINA CORVELO	CEF1	2619	PROFESSOR DJALMA BENTO	213	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	284.106	42.144,42
245	ANA CRISTINA DE SOUZA MAIA	CEF1	2791	PAULO GODOY DE ALMEIDA	65	MARIANA / MG	1º ORI de Mariana / MG	12.503	19.010,46
246	ANA CRISTINA DENARDI CASSIANO SANT'A	CEF1	1074	MARECHAL FLORIANO PEIXOT	802	SANTO ANTONIO D / PR	1º ORI de Santo Antônio da Platina / PR	13.660	54.694,22
247	ANA CRISTINA FIUZA DE ALBUQUERQUE	CEF1	1356	MARIA ALICE BARRETO LIMA	1329	SOBRAL / CE	5º ORI de Sobral / CE	1.623	77.084,52
248	ANA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE	CEF1	3094	GUADALAJARA	81	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	39.830	82.770,35
249	ANA CRISTINA TONIM	CEF1	1101	REPUBLICA ARGENTINA	333	BLUMENAU / SC	1º ORI de Blumenau / SC	29.031	26.067,90
250	ANA CRISTINA ZUCCARO WAJSMAN	CEF1	2330	CASSIANO RICARDO	71	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	102.839	25.670,72
251	ANA GLAUCIA TURCO	CEF1	3496	ESCOLA POLITECNICA	2200	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	145.456	22.207,45
252	ANA LIGIA DE MELO SALGADO	CEF1	773	ISABEL NEGRAO BERTOLLI	30	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	115.264	33.750,75
253	ANA LIVIA RINALDI MOLINA ANTUNES	CEF1	3392	JOSE DE BRITO DE FREITAS	787	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	149.569	26.567,56
254	ANA LUCIA CUNHA VIEIRA DE MELO	CEF1	3451	TOMELEROS	315	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	92.194	24.324,54
255	ANA LUCIA MARTINS ANDRE	CEF1	2616	BENEDITO CASTILHO DE AND	1007	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	102.889	17.823,82
256	ANA LUCIA PAULUK ALVES	CEF1	4252	VOLUNTARIOS DA PATRIA	3003	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	125.444	34.760,84
257	ANA LUCIA PEREIRA BIAZI	CEF1	4027	LATIFE BASSITT	60	NEVES PAULISTA / SP	1º ORI de Mirassol / SP	5.206	51.950,79
258	ANA LUCIA SANTANA DA SILVA	CEF1	4195	CAPIM BRANCO	366	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	206.444	63.016,69
259	ANA LUCIA VIEIRA LEITE	CEF1	2460	DOS INCONFIDENTES	360	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	70.753	35.191,59
260	ANA LUIZA ARAUJO DOS SANTOS	CEF1	2315	IBARAGUI NISSUI	82	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	106.498	88.821,28
261	ANA LUIZA DA SILVA RIBEIRO	CEF1	2028	O N - CJTO MORADA DO SOL	6	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	27.302	77.316,66
262	ANA LUIZA DU BOCAGE NETA	CEF1	1532	DEZESSETE DE AGOSTO	500	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	30.216	22.651,05

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
263	ANA LUIZA MORALES DE AGUIAR	CEF1	1678	CONSELHEIRO LAFAIETE	4	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	14.523	43.217,63
264	ANA MARIA CABRAL MENINEA	CEF1	3198	GLAUCIO GIL	710	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	312.348	45.209,45
265	ANA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO VENDRAM	CEF1	1886	T 29 AP 704	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	136.347	21.226,92
266	ANA MARIA GOTTSCHILD	CEF1	948	PADRE AGOSTINHO	2275	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	28.089	171.165,94
267	ANA MARIA PEDROSO VALPACOS	CEF1	499	PINHEIRO GUIMARAES	115	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	19.506	61.054,08
268	ANA MARIA RIGOLO CYPRIANO	CEF1	832	GLORIA DO GOITA	152	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	52.244	22.123,64
269	ANA PATRICIA MONTENEGRO DE MEDEIROS	CEF1	118	VICENTE MESQUITA	885	NATAL / RN	6º ORI de Natal / RN	55.046	94.816,61
270	ANA PAULA ANTUNES LOPES	CEF1	3461	CEL JOAO OLINTHO	233	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	303.606	36.354,41
271	ANA PAULA CALDEIRA SOUTO MAIOR	CEF1	3218	SQN 409/410 BL G AP	106	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	22.162	39.750,81
272	ANA PAULA CARDOSO PRATA	CEF1	2982	DR MOACYR GONCALVES	129	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	34.950	69.353,31
273	ANA PAULA DE FREITAS	CEF1	2742	JOAO CACHOEIRA	892	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	89.306	104.832,57
274	ANA PAULA FERNANDES	CEF1	3860	PEDRO ANTONIO RODRIGUES	258	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Vicente / SP	130.249	66.848,89
275	ANA PAULA MACEDO VIEIRA COSTA	CEF1	2803	DOS JACARANDAS	23	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	15.086	50.896,30
276	ANA PAULA MACIEL MOREIRA BLASKOWSKI	CEF1	2217	ODILON SANTANA GOMES	279	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	46.323	48.294,84
277	ANA PAULA MONT'ALVAO DE LUCENA	CEF1	552	COSME VELHO	9	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	137.478	78.591,94
278	ANA PAULA REIS MONTEIRO	CEF1	218	DOM RODRIGO	510	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	36.095	44.490,05
279	ANA RAQUEL DE MELLO CHAVES	CEF1	569	FELIPE CARAO	59	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	44.107	61.742,32
280	ANA RITA DE OLIVEIRA FERREIRA	CEF1	1856	BARROSO NETO	342	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	103.569	23.830,37
281	ANA RITA ORNELAS DA CUNHA SOUSA	CEF1	288	DR TACITO DE ANDRADE	32	CATAGUASES / MG	1º ORI de Cataguases / MG	22.010	93.560,78
282	ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA	CEF1	2015	ANTONIO BASILIO	750	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	30.714	38.178,94
283	ANA THERESA CANTE DA SILVA	CEF1	4058	TULIO TEODORO DE CAMPOS	190	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	96.937	51.987,30
284	ANABEL SANTOS ALVES	CEF1	13	SQN 411 BLOCO K APTO	204	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	49.261	37.125,26
285	ANALIA NEVES CARNEIRO	CEF1	4253	FREITAS GUIMARAES	265	SAO VICENTE / SP	1º ORI de São Vicente / SP	123.725	25.403,45
286	ANAMARIA HESS DE OLIVEIRA	CEF1	3287	ALCEBIADES PLAISANT	850	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	48.393	49.198,47
287	ANANIAS FIGUÉREDO DE SOUZA	CEF1	522	RONALD DE CARVALHO	175	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	36.019	103.539,21

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
288	ANDERSON CASIMIRO RAMOS	CEF1	637	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	77	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	55.049	70.598,67
289	ANDERSON DA SILVA LEAL	CEF1	281	JOSE CARVALHO SALLES	69	ALFENAS / MG	1º ORI de Alfenas / MG	29.000	86.188,76
290	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	CEF1	530	DOMINGOS MONDIM	416	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	78.609	25.129,32
291	ANDERSON GRISSOLIA LATTUADA	CEF1	1212	JARAGUA	125	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	89.539	20.109,80
292	ANDIARIA RAMOS DA SILVA	CEF1	3949	JERONIMO DE LEMOS	70	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	38.343	47.966,03
293	ANDRE CAMPOS CESAR	CEF1	2304	GUACA	63	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	94.648	42.567,03
294	ANDRE CARLOS VISOLI	CEF1	2893	BENJAMIN CONSTANT	265	CHAPECO / SC	1º ORI de Chapecó / SC	67.602	36.331,90
295	ANDRE DA COSTA RAMOS	CEF1	2665	VISTA ALEGRE	70	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de São João de Meriti / RJ	5.599	51.080,21
296	ANDRE DE AQUINO ALVARENGA	CEF1	2889	CARLOS VASCONCELOS	308	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	78.703	44.064,38
297	ANDRE DE PAULA BRANCO	CEF1	2522	CEL JOAQUIM I T RIBAS	701	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	46.343	64.375,32
298	ANDRE DE PAULA DE FREITAS	CEF1	3730	AUGUSTO FERREIRA RAMOS	483	NITEROI / RJ	16º ORI de Niterói / RJ	33.132	55.477,84
299	ANDRE DIAS CAVALCANTI	CEF1	3168	DR. ISMAEL DE FARIA	165	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	12.083	143.692,46
300	ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	CEF1	3149	FARO	38	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	82.710	93.654,37
301	ANDRE EMANUEL DINIZ BARCELOS	CEF1	565	TREZE	1295	CABO FRIO / RJ	1º ORI de Cabo Frio / RJ	3.273	34.775,74
302	ANDRE FELIPE HOFFMANN DE OLIVEIRA	CEF1	2325	MARECHAL FLORIANO	504	TAQUARA / RS	1º ORI de Taquara / RS	44.840	22.862,54
303	ANDRE FELIPE MACHADO	CEF1	1272	CAXIAS	828	ESTEIO / RS	1º ORI de Esteio / RS	21.500	21.741,26
304	ANDRE FERNANDO GONCALVES ZETTERMANN	CEF1	529	ITACURUCA	65	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	943	25.244,76
305	ANDRE FERNANDO WERMANN	CEF1	184	MANOEL FOGUEIRA	162	ITABUNA / BA	1º ORI de Itabuna / BA	23.852	35.706,80
306	ANDRE FERREIRA DE BRITO	CEF1	3109	AMAZONAS	420	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	216.569	70.100,90
307	ANDRE FERREIRA FILHO	CEF1	3894	JOAO B CERQUEIRA, V SUICA	262	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	48.428	110.534,15
308	ANDRE GOMES ANDRIGHETTO	CEF1	1275	ARACY BARCELOS DA FONSEC	120	GRAVATAI / RS	1º ORI de Gravataí / RS	75.862	56.247,27
309	ANDRE LUCIANO SIANI	CEF1	3536	PROFESSOR JOAO FIUSA	2051	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	118.858	141.365,19
310	ANDRE LUIS BALBO PAVEZI	CEF1	820	HELIO BENATTI	89	PRESIDENTE PRUD / SP	2º ORI de Presidente Prudente / SP	58.389	62.533,94
311	ANDRE LUIS CARON LUCATO	CEF1	741	LUIS BLOTA	446	RIBEIRAO BONITO / SP	1º ORI de Ribeirão Bonito / SP	2.668	44.319,28
312	ANDRE LUIS DE MORAES PINTO	CEF1	1304	DAS HORTENSIAS	252	SANTA CRUZ DO S / RS	1º ORI de Santa Cruz do Sul / RS	47.283	94.683,85

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
313	ANDRE LUIS DIAS CARDOSO	CEF1	2162	RODOLFO PIMENTEL	82	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	89.009	21.965,32
314	ANDRE LUIS DRUMOND FLORES	CEF1	1580	LUIZ FOGACA BALBONI	48	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Rio de Janeiro / RJ	129.636	140.511,67
315	ANDRE LUIS SILVEIRA SILVANO	CEF1	1725	ANTONIO DOMINGOS DE SOUZ	215	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	35.828	33.008,75
316	ANDRE LUIS TEIXEIRA DE SAN THIAGO	CEF1	2883	CRISTOVAO NUNES PIRES	180	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	64.621	133.692,30
317	ANDRE LUIZ AZZOLINI	CEF1	854	LINO JARDIM	191	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	75.931	47.270,89
318	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEGREIROS	CEF1	2379	RUA 33S LT 12 APTO	906	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	262.529	59.112,55
319	ANDRE LUIZ VALERIO	CEF1	4138	ENOTRIA	135	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	180.078	24.762,10
320	ANDRE LUIZ VERDUGAL	CEF1	3510	MARIZ E BARROS	210	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	9.408	5.628,24
321	ANDRE MARCOS DA SIVA	CEF1	2740	SAO VICENTE DE PAULA	199	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	1.965	43.920,68
322	ANDRE NAIBERT FIGUEIREDO	CEF1	1172	PRESIDENTE JUAREZ	440	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	12.629	44.349,94
323	ANDRE OLIVEIRA DA CUNHA	CEF1	2787	BELA CINTRA	141	SAO PAULO / SP	13º ORI de São Paulo / SP	90.048	67.125,60
324	ANDRE OLIVEIRA MATOS	CEF1	2272	RECANTO DO SOL	55	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	85.001	50.719,63
325	ANDRE OSKAR SCHARER JUNIOR	CEF1	2078	T-48 QD 43 LT 11/17	1076	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	190.368	22.562,50
326	ANDRE PARENTE ALVES CAVALCANTI	CEF1	1572	REPUBLICA DO LIBANO	710	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	18.909	171.948,01
327	ANDRE RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	CEF1	3685	DOS DEMOCRATAS	277	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	156.774	52.728,52
328	ANDRE SILVA ROVANI	CEF1	2398	VILA DAS MARES RUA ACM	81	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	19.150	53.867,39
329	ANDRE SOUZA DA SILVA	CEF1	3868	DUQUE COSTA	495	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	293.607	58.531,98
330	ANDRE STEFANI BERTUOL	CEF1	2873	JORGE CHEREM	352	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	25.063	55.341,37
331	ANDRE STOLARSKI	CEF1	3850	SANTA TERESA	136	RIO DE JANEIRO / RJ	7º ORI de Rio de Janeiro / RJ	38.394	49.857,54
332	ANDRE TOSO ARRIVABENE	CEF1	404	RIO BRANCO	100	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	37.893	21.302,76
333	ANDRE VERVLOET DESSAUNE	CEF1	2980	ALEIXO NETO	713	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	56.614	27.960,24
334	ANDREA ARAUJO MORAIS	CEF1	3190	OLEGARIO MACIEL	2201	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	72.106	21.892,19
335	ANDREA ARRAIAS PETRUCCI GRAVENA	CEF1	3380	RAFAEL ANDRADE DUARTE	286	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	10.281	77.949,69
336	ANDREA BUGANO PASSANEZI	CEF1	2115	ANGELICA	1399	SAO PAULO / SP	5º ORI de São Paulo / SP	25.879	99.442,87
337	ANDREA CARLA ARAUJO OLIVEIRA MARQUES	CEF1	1646	11	50	FORMOSA / GO	1º ORI de Formosa / GO	30.512	19.806,09
338	ANDREA DE GOES CAMARGO	CEF1	4106	MAXWELL	113	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	39.800	25.678,08
339	ANDREA DE PELLEGRIN BURGER	CEF1	1213	MAL FLORIANO PEIXOTO	435	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	174.265	72.865,71

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
340	ANDREA DIAS DE BARROS POLIDO	CEF1	1552	GUARACY OLIVEIRA ASSIS	100	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	35.834	68.610,30
341	ANDREA GONCALVES SANCHES	CEF1	3954	VIAZA	975	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	180.722	94.204,55
342	ANDREA JOANA MARIN	CEF1	1132	JOANA MARIN	40	LAGES / SC	1º ORI de Lages / SC	2.863	66.078,90
343	ANDREA KUTTNER	CEF1	2598	XAVIER DA CUNHA	999	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	89.691	23.427,25
344	ANDREA LEDA KLOS	CEF1	2183	PARA	882	SANTA HELENA / PR	1º ORI de Santa Helena / PR	13.502	46.247,13
345	ANDREA LEMOS GIL	CEF1	3433	MARLO DA COSTA E SOUZA	205	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	277.740	22.219,68
346	ANDREA MARIA BARBOSA E SILVA	CEF1	3647	BUENO DE ANDRADE	706	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	124.434	65.645,82
347	ANDREA MARIANO DE ALMEIDA	CEF1	3039	AMERICO CURVELO	580	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	60.006	119.981,78
348	ANDREA MAXIMO ESPINOLA	CEF1	2524	PASSEIO DAS PALMEIRAS	106	MATINHOS / PR	2º ORI de Curitiba / PR	16.589	21.830,70
349	ANDREA MONICA DVILEVICIUS	CEF1	1077	DR. CLAUDINO DOS SANTOS	750	SAO JOSE DOS PI / PR	1º ORI de São José dos Pinhais / PR	63.435	70.261,16
350	ANDREA REGINA VENANCIO DA SILVA	CEF1	4250	PADRE ARISTIDES GREVE	182	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	342.197	27.185,09
351	ANDREA SANTOS RAFAEL ALVES	CEF1	3420	GUANACAS	57	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	76.896	76.328,75
352	ANDREA SIDOTI ROLIM	CEF1	3660	DR. GENTIL DE MOURA	856	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	166.812	88.771,44
353	ANDREA STEINMUELLER	CEF1	1609	FRANCISCO FORESTI	202	MARAU / RS	1º ORI de Marau / RS	30.060	18.901,67
354	ANDREIA APARECIDA FERRAZ	CEF1	3044	CANDIDO LEITE NEVES	412	SAO JOSE DO RIO / SP	2º ORI de São José do Rio Preto / SP	10.173	28.317,20
355	ANDREIA PAULA FREITAS DOS SANTOS	CEF1	728	PIRACEMA	66	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	89.937	28.438,32
356	ANDREIA REGINA BROMBIN SCHWENDLER	CEF1	2627	ARTHUR QUEIROZ GUIMARAES	225	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	76.497	40.047,47
357	ANDRESSA DE PAULA GOMES	CEF1	55	Q 204 LT 9 BL A APT 301	0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	208.489	100.088,05
358	ANE MICHELINE MACHADO	CEF1	3521	JEREMIAS MACIEL PERRETOO	646	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	133.045	34.685,71
359	ANGELA FERNANDES DE ASSIS	CEF1	284	PADRE ANCHIETA	22	BARBACENA / MG	1º ORI de Barbacena / MG	14.997	24.916,80
360	ANGELA MARIA PEIXOTO SOARES TEIXEIRA	CEF1	1674	EUGENILIO RAMOS	780	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	35.952	39.094,75
361	ANGELA MARIA TORRES DI STASIO	CEF1	550	JOAQUIM MEIER	105	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	58.498	26.806,43
362	ANGELA MESCOLLOTE	CEF1	765	DECIMO CASSETARI	20	BOTUCATU / SP	2º ORI de Botucatu / SP	26.397	27.713,05
363	ANGELA PAULISTA BRAUNA	CEF1	20	SQN 213 BL I APT 510	510	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	76.971	42.185,85
364	ANGELINO DONIZETTI PETERNELLA	CEF1	3669	SILVIO SACRAMENTO	62	SAO PAULO / SP	13º ORI de São Paulo / SP	26.734	101.772,95
365	ANGELITTA APARECIDA SEEBER ZANOLLA	CEF1	1291	DONA ELIZA	1045	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	81.802	68.957,11

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
366	ANGELO AUGUSTO MOTT GONCALVES	CEF1	990	ANITA GARIBALDI	1530	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	77.274	64.142,58
367	ANGELO GERALDO PEREIRA	CEF1	4091	CEARA	99	JAGUARIUNA / SP	1º ORI de Pedreira / SP	29.860	70.294,17
368	ANGELO JOSE KIPPER BORDIGNON	CEF1	1236	RANULPHO JOSE S SOBRINHO	171	FLORIANÓPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	89.678	29.406,35
369	ANGELO LUCAS ARAUJO CARDOSO DA SILVA	CEF1	3342	CMTE NORBERTO WON	288	MANAUS / AM	5º ORI de Manaus / AM	312	26.133,04
370	ANGELO PACHELLI FILHO	CEF1	3980	SOROCABA	45	GUARUJA / SP	1º ORI de Guarujá / SP	92.228	107.775,50
371	ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO	CEF1	172	MIGUEL GUSTAVO	510	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	93.075	42.189,33
372	ANGELO ZAGO	CEF1	3687	JOSE BENEDITO SALINAS	68	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	227.095	33.136,20
373	ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA	CEF1	1730	APINAGES	206	BELEM / PA	1º ORI de Belém / PA	43.959	100.827,08
374	ANIBAL BLANCO DA COSTA	CEF1	2541	HADDOCK LOBO	167	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	61.688	44.194,46
375	ANIBAL CARDOSO DE BARROS	CEF1	2587	GUEDES PEREIRA	77	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	48.441	83.179,14
376	ANIBAL FERNANDEZ ALVARES DA CUNHA	CEF1	1309	ASSIS BRASIL	147	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	79.911	20.965,79
377	ANIURA MILANES BARRIENTOS	CEF1	233	PEDRO COELHO VERGARA	282	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	81.389	42.055,75
378	ANNEMARIE KATAFAY PEREIRA	CEF1	3527	CHAMANTA	43	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	49.034	37.916,62
379	ANSELMO MANCINI	CEF1	3784	MACHADO DE ASSIS	822	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	88.316	24.887,97
380	ANSELMO POMBEIRO	CEF1	2689	MINAS GERAIS	909	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	4.623	22.420,03
381	ANTENOR BAUCH JUNIOR	CEF1	3385	JOSE VILLAGELIN JUNIOR	113	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	39.115	108.288,71
382	ANTONIA LEDIL SIMOES GAHIVA	CEF1	83	MARCOS PEREIRA DA LUZ	111	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	74.460	54.177,32
383	ANTONINHO ZANON	CEF1	1228	PAULO MADUREIRA	556	PORTO ALEGRE / RS	6º ORI de Porto Alegre / RS	33.727	73.446,83
384	ANTONIO ALBERTO GROSSI PORTES	CEF1	1455	VIAMAO	300	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	59.376	89.873,97
385	ANTONIO ALBERTO RAMOS	CEF1	3514	FCA BARTOLO NASCIMENTO	60	MAUA / SP	1º ORI de Mauá / SP	48.033	41.561,36
386	ANTONIO ALBERTO VIEIRA DE SOUSA	CEF1	3582	ANDRE MENDES	208	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	110.592	66.958,17
387	ANTONIO ANICETO FERNANDES	CEF1	588	PEDRO FELICIANO	281	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	206.703	36.340,98
388	ANTONIO ARAUJO FEITOSA	CEF1	133	MONSENHOR SILVA	190	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	26.821	29.105,42
389	ANTONIO ARILDO DELPONTE	CEF1	2493	GENERAL VALGAS NEVES	284	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	25.052	193.412,09
390	ANTONIO CARLOS ANTUNES JUNIOR	CEF1	606	VOLUNTARIOS DA PATRIA	3003	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	125.459	63.728,04
391	ANTONIO CARLOS CALDEIRA SEBA	CEF1	639	AURELIANO GUIMARAES	65	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	214.137	22.711,16

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
392	ANTONIO CARLOS COELHO FIGUEIREDO BAR	CEF1	4013	E	180	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	13.597	53.572,54
393	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	CEF1	2854	DAS TERMAS, Q A, CHAC 17	0	CALDAS NOVAS / GO	1º ORI de Caldas Novas / GO	64.971	38.563,07
394	ANTONIO CARLOS GISSI	CEF1	781	JOSE INOCENCIO DE CAMPOS	53	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	84.936	65.877,50
395	ANTONIO CARLOS LISBOA	CEF1	2161	RÓDOLFO PIMENTEL	82	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	88.896	55.194,77
396	ANTONIO CARLOS LUGNANI	CEF1	2189	MATEUS LEME	980	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	842	79.764,03
397	ANTONIO CARLOS MORETTI JUNIOR	CEF1	3542	ARGEU FULIOTTO	708	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	1.466	25.780,05
398	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE MOURA	CEF1	3115	CEARA MIRIM	294	NATAL / RN	3º ORI de Natal / RN	14.436	35.895,04
399	ANTONIO CARLOS PREIHS	CEF1	1641	DONA VITALINA	119	BARREIRAS / BA	2º ORI de Barreiras / BA	8.679	114.234,99
400	ANTONIO CARLOS PRIES DEVIDE	CEF1	815	ANTONIO COZZI	1230	PINDAMONHANGABA / SP	1º ORI de Pindamonhangaba / SP	42.272	52.077,98
401	ANTONIO CARLOS SANTOS ROSA	CEF1	1860	EMA FERREIRA BASTOS	400	GRAMADO / RS	1º ORI de Gramado / RS	23.865	62.982,43
402	ANTONIO CARLOS STAIANOV	CEF1	3288	FELINTO BENTO VIANA	260	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	80.589	38.578,57
403	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA CHAGAS	CEF1	4149	GEMINIANO GOIS	866	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	76.535	40.215,86
404	ANTONIO CARNEIRO FILHO	CEF1	137	ANA CAMELO DA SILVA	38	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	91.782	117.462,81
405	ANTONIO CESAR ALVES MACHADO	CEF1	3366	BONFIM	278	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	64.941	29.111,79
406	ANTONIO CESAR NAVES	CEF1	1890	SAO BARTOLOMEU	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	130.780	48.987,21
407	ANTONIO CLAUDIO SONDERMANN FREGA	CEF1	604	LEONARDO CERVEIRA VARAND	310	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	190.563	65.999,51
408	ANTONIO CRISTIANO DE ARAUJO VIRGENS	CEF1	2400	LUIS TARQUINIO V JOCKEY	17	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	19.538	31.256,43
409	ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	CEF1	3062	CACONDE	1426	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	60.262	126.492,89
410	ANTONIO DE GOIS	CEF1	2156	GUEDES COELHO	85	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	25.627	20.448,22
411	ANTONIO DE LISBOA FIGUEREDO LUCENA	CEF1	2038	V2B QD 08	109	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	3.815	76.556,42
412	ANTONIO DE PADUA CARDOSO	CEF1	332	TENENTE VASCONCELOS	120	PASSOS / MG	1º ORI de Passos / MG	2.876	28.352,08
413	ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA JUNIOR	CEF1	3795	INTERVENTOR MARIO CAMARA	2500	NATAL / RN	7º ORI de Natal / RN	27.184	22.647,73
414	ANTONIO DINORAN SCALIANTE	CEF1	1022	PEDRO BERTAN	228	CAMBE / PR	1º ORI de Cambé / PR	22.782	52.346,88
415	ANTONIO DMETERKO	CEF1	16	QI 31 LOTE	9	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	36.982	90.401,97
416	ANTONIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA	CEF1	2212	25 DE SETEMBRO	1695	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.367	56.365,83
417	ANTONIO ELIAS SALOMAO BOSQUE JUNIOR	CEF1	2088	DOS GIRASSOIS	20	ARACRUZ / ES	1º ORI de Aracruz / ES	10.680	46.186,18

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
418	ANTONIO ELINALDO RODARTE	CEF1	3856	AFONSO XVIII	503	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	149.672	24.071,35
419	ANTONIO EMILSON ALVES DE ASSIS	CEF1	2768	ADOLFO FREYGANG	1	LAGES / SC	4º ORI de Lages / SC	8.252	44.739,08
420	ANTONIO EUGENIO VELOSO	CEF1	1728	OSCAR DA COSTA NEIVA	76	GUARAPARI / ES	2º ORI de Guarapari / ES	31.658	34.659,82
421	ANTONIO EUSTAQUIO SILVA	CEF1	4295	CORONEL PEDRO JORGE	409	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	68.797	51.511,27
422	ANTONIO FERNANDES DOREA DE CARVALHO	CEF1	3255	B	14	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	2.704	44.130,08
423	ANTONIO FERNANDO CAPASSO	CEF1	4225	DR WILSON DANTAS	183	MARILIA / SP	1º ORI de Marília / SP	86.262	24.173,31
424	ANTONIO FLAVIO CABRAL FIGUEIREDO	CEF1	1565	MAESTRO NEO MIRANDA	308	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	72.628	63.094,12
425	ANTONIO FLAVIO MOSCOSO ALMEIDA	CEF1	477	MARQUES DE OLINDA	88	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	41.717	56.563,86
426	ANTONIO FONSECA	CEF1	2352	E	315	LAGOA SANTA / MG	1º ORI de Lagoa Santa / MG	23.646	41.575,14
427	ANTONIO GARCIA NETO	CEF1	3771	TUCURUMA	163	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de São Paulo / SP	22.988	56.205,82
428	ANTONIO GUERRA LAGES	CEF1	2722	JAPAO	413	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	93.012	83.535,10
429	ANTONIO JOAO DE SOUZA	CEF1	2866	MARIA ANGELA WILDNER	47	BIGUACU / SC	1º ORI de Biguaçu / SC	2.693	28.459,52
430	ANTONIO JOAO DOS REIS	CEF1	2434	DETETIVE NELSON DA SILVA	15	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	97.076	77.457,13
431	ANTONIO JORGE DA SILVA	CEF1	717	DOMINGOS LOPES DA SILVA	500	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	190.044	447.693,00
432	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	CEF1	715	MALL HERMES DA FONSECA	334	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	52.842	60.966,14
433	ANTONIO JOSE MARTINS	CEF1	3508	JOSE CORTES JUNIOR	1280	NITEROI / RJ	16º ORI de Niterói / RJ	2.558	71.528,05
434	ANTONIO JOSE SANTANA PENA	CEF1	2877	SALVADOR DI BERNARDI	589	SAO JOSE / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	68.512	30.756,89
435	ANTONIO JOSE SOBRINHO	CEF1	3153	RUA 16 NORTE LOTE 02 APT	901	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	227.680	79.820,08
436	ANTONIO JUVENAL ALVES RIBEIRO	CEF1	4088	BENTO GONCALVES	2031	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	58.111	102.691,52
437	ANTONIO LEOCADIO BOCHNIA FILHO	CEF1	1913	ANA APARECIDA L CANET	178	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	121.522	46.007,60
438	ANTONIO LIMA NETO	CEF1	434	DR SIQUEIRA	117	CAMPOS DOS GOYT / RJ	7º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	19.871	129.160,49
439	ANTONIO LUIZ BRAGA	CEF1	1953	JULIO D'ACACIA BARRETO	199	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	570	124.235,63
440	ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA	CEF1	2337	15 QD 20	7	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	12.083	25.848,80
441	ANTONIO MANACES NOVAIS GOMES	CEF1	585	TRES MOSQUETEIROS	279	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	118.835	98.141,43
442	ANTONIO MARCELO FERNANDES DA SILVA	CEF1	2823	TABAPUA	452	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	12.343	48.293,56

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
443	ANTONIO MARCOS ANGELICO	CEF1	3594	ALFREDO JORGE ABDO	125	CATANDUVA / SP	1º ORI de Catanduva / SP	531.164	115.020,49
444	ANTONIO MARCOS BANDEIRA DA SILVA	CEF1	3751	58	8	MANAUS / AM	4º ORI de Manaus / AM	25.247	37.019,71
445	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	CEF1	3286	MAURICIO DE ABREU	39	DUQUE DE CAXIAS / RJ	5º ORI de Duque de Caxias / RJ	9.712	69.660,69
446	ANTONIO MARCOS FERREIRA	CEF1	620	NOVE DE JULHO	1164	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	6.653	20.647,67
447	ANTONIO MARCOS ROSA PIUGA	CEF1	1176	JOSE DO PATROCINIO	550	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	108.406	6.848,94
448	ANTONIO MARIA CLARET DA SILVA	CEF1	2077	54 QD B18 LT 14	19	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	62.480	24.117,14
449	ANTONIO MARIO THURLER JUNIOR	CEF1	2244	FREDERICO M FIGUEIREDO	155	SAO GONCALO / RJ	6º ORI de São Gonçalo / RJ	9.096	48.834,35
450	ANTONIO MARQUIONI FILHO	CEF1	4274	DONA FRANCISCA SIQUEIRA	81	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	312.244	33.627,53
451	ANTONIO MORIS CURY FILHO	CEF1	3289	LUIZ LEDUC	200	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	41.621	89.501,50
452	ANTONIO NAGIB ARBEX FILHO	CEF1	425	ABDO FELIPE	35	BARRA MANSA / RJ	3º ORI de Barra Mansa / RJ	3.799	28.763,98
453	ANTONIO NICOLAU BRITO CARVALHO	CEF1	4086	LARA LIOTTO IIMIA	20	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	67.575	167.252,84
454	ANTONIO NIXON LUNA LUCAS DOS SANTOS	CEF1	1408	VIRGILIO PAES	2643	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	8.398	24.971,22
455	ANTONIO NOVO GAMBIM	CEF1	3557	CAIOBAS	142	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	122.501	82.284,35
456	ANTONIO NUNES NUNES PEREIRA	CEF1	1697	DAVID CALDAS	1500	TERESINA / PI	4º ORI de Teresina / PI	23.123	51.889,17
457	ANTONIO PACHECO DE OLIVEIRA	CEF1	479	BOULEVARD 28 DE SETEMBRO	86	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	56.015	116.464,82
458	ANTONIO PINHEIRO SALES	CEF1	2486	J23 COM RUA J25	0	GOIANIA / GO	3º ORI de Goiânia / GO	31.955	28.659,88
459	ANTONIO ROBERTO HOERDE FREIRE BARATA	CEF1	1186	MARIO LEITAO	60	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	123.675	229.580,64
460	ANTONIO ROBERTO PINHEIRO VIEIRA	CEF1	3117	CONDE DE PORTO ALEGRE	961	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	104.861	32.264,77
461	ANTONIO ROMUALDO SILVA	CEF1	1457	DESEMB. JORGE FONTANA	200	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	64.152	42.872,42
462	ANTONIO RONEY REIS GONCALVES	CEF1	3042	HERINQUETA GALENO	1080	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	11.613	57.278,78
463	ANTONIO RUDIMACY FIRMINO DE SOUSA	CEF1	124	INFANTE DOM HENRIQUE	451	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	56.115	117.189,67
464	ANTONIO SERGIO CARNEIRO LEAO	CEF1	149	APIUCOS	235	RECIFE / PE	3º ORI de Recife / PE	6.720	88.507,70
465	ANTONIO TEIXEIRA DO CARMO FILHO	CEF1	1842	10 CJ G CASA	46	BRASILIA / DF	7º ORI de Brasília / DF	7.892	46.629,93
466	ANTONIO VALDECIR LUZ FAVARO	CEF1	1278	PETROPOLIS	285	LAGOA VERMELHA / RS	1º ORI de Lagoa Vermelha / RS	14.004	43.089,47
467	ANTONIO VICENTE DO AMARAL	CEF1	1969	ISAIAS ALVES DE ALMEIDA	312	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	48.456	39.230,50
468	ANTONIO WELLINGTON CAVALCANTE DE SOU	CEF1	1768	LINDOLFO JOSE L DAS NEVE	251	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	58.604	36.170,23

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
469	ANTONIO ZARONI TORRES	CEF1	1746	MARIA JOSE L PEIXOTO	297	ANGRA DOS REIS / RJ	1º ORI de Angra dos Reis / RJ	18.594	19.194,82
470	APARECIDA DE FATIMA HONORIO	CEF1	4136	MARECHAL HERMES FONSECA	91	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	125.393	166.711,32
471	APARECIDA GONCALVES LOBO GUILHERME	CEF1	3763	SERRA DAS DIVISOES	599	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	134.831	40.303,66
472	APARECIDA JANETE CESCINETTO	CEF1	1118	DESEMBARGADOR N N GUIMAR	365	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	13.290	193.432,75
473	APARECIDA SANTOS CAFEZEIRO	CEF1	3086	MONTE CASTELO CD VILAS B	0	SALVADOR / BA	2º ORI de Salvador / BA	78.563	23.543,37
474	APARECIDO BERNARDO DA SILVA	CEF1	1394	DISABURO YOKOHAMA	2711	UMUARAMA / PR	2º ORI de Umuarama / PR	6.301	97.078,61
475	APARECIDO NUNES DE BRITO	CEF1	2695	DAS ANGELICAS	41	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	63.363	40.604,44
476	AQUILA ANTONIO ARRUDA	CEF1	2179	ALTO CURTI	70	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	4.503	78.790,69
477	ARANIO GILMAR BOANOVA CORDEIRO	CEF1	1161	DA IGREJA	673	TRAMANDAI / RS	1º ORI de Tramandai / RS	128.127	71.039,65
478	ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO	CEF1	99	BREVES	795	BELEM / PA	1º ORI de Belém / PA	13.336	23.430,65
479	ARIDIO JUNIOR ASSMANN	CEF1	1153	GRAVATAI	708	CACHOEIRINHA / RS	1º ORI de Cachoeirinha / RS	40.237	6.558,40
480	ARILMA MARCAL DE BRITO	CEF1	1475	SQSW 104 BL C APT	306	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	135.864	207.195,69
481	ARIOVALDO HIDEO SAIKI DA SILVA	CEF1	1694	DIONIZIO CERQUEIRA	669	FELIZ NATAL / MT	1º ORI de Feliz Natal / MT	458	26.155,79
482	ARISTON PEREIRA REGO MICHALSKI	CEF1	1808	INES PINZON	811	DOIS VIZINHOS / PR	1º ORI de Dois Vizinhos / PR	21.462	25.914,73
483	ARLEN ALBERTO GUTTGES	CEF1	1837	MATO GROSSO	888	MARECHAL CANDID / PR	1º ORI de Marechal Cândido Rondon / PR	25.810	59.530,21
484	ARLETE ANDREOLI	CEF1	1427	LAURINDO CRESTANI	651	MARMELEIRO / PR	1º ORI de Francisco Beltrão / PR	5.644	33.468,03
485	ARLETE MOREIRA	CEF1	608	PROF JOSE H M TEIXEIRA	740	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	158.695	24.306,38
486	ARMANDO CAMINHA MACIEL	CEF1	2531	DA LIBERDADE	443	CAMPO GRANDE / MS	7º ORI de Campo Grande / MS	78.133	46.418,85
487	ARMANDO THEODORO FERRIELLO NETO	CEF1	2685	DONA SAZA LATES	357	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	77.118	21.498,00
488	ARMELINDA FELICIANO RODRIGUES DE FRE	CEF1	3744	ECA DE QUEIROZ	114	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	39.434	23.480,33
489	ARNO ROISMANN	CEF1	4161	INDEPENDENCIA	130	JACAREI / SP	1º ORI de Jacarei / SP	62.001	96.488,33
490	AROLD MANOEL CARDOSO	CEF1	2494	GUILHON RIBEIRO	140	JOINVILLE / SC	3º ORI de Joinville / SC	14.396	36.270,79
491	ARONE DE PAULA LIRA ALVES	CEF1	1522	SHN QD 01 CJ A BL C	514	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	90.204	41.960,57
492	ARSENIO ALMEIDA MARTINS	CEF1	2957	AGRIPINO MARANHÃO	692	TERESINA / PI	2º ORI de Teresina / PI	42.483	49.077,74
493	ARTHUR ALLEGRETTI JOLY	CEF1	1936	HUMBERTO I	768	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	49.008	63.344,48
494	ARTHUR BALDANI	CEF1	2811	SANTOS DUMONT	466	PONTA GROSSA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	54.330	99.810,69
495	ARTHUR CEZAR FERREIRA E SILVA	CEF1	630	IPIRANGA	283	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	105.711	22.675,76

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
496	ARTHUR JORGE DOS SANTOS	CEF1	4251	MOGEIRO	1135	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	156.308	47.720,59
497	ARTHUR OTAVIO DOS SANTOS CARNEIRO	CEF1	3459	AGUIAR	65	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	61.223	42.876,51
498	ARTUR ARPAD SZABO	CEF1	506	JOAQUIM PINHEIRO	453	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	202.107	81.564,74
499	ARTUR FREIRE DE SOUSA REIS	CEF1	3291	RAUL CABRAL	162	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	17.536	51.680,04
500	ARTUR PATITUCCI SOBRIZA	CEF1	213	GROENLANDIA	395	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	68.752	64.631,83
501	ARTUR SERGIO DA SILVEIRA	CEF1	2863	GOV. IRINEU BORNHAUSEN	3848	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	67.102	291.214,60
502	ARY JOSE ROCCO JUNIOR	CEF1	4137	MEDINA	31	CARAPICUIBA / SP	1º ORI de Carapicuíba / SP	33.352	101.104,61
503	ARY LUIZ NEVES	CEF1	1339	BRASILIA	936	TRAMANDAI / RS	1º ORI de Tramandai / RS	64.487	25.117,35
504	ARY MARTINS FILHO	CEF1	1795	SUECIA	150	ITAJAI / SC	1º ORI de Itajai / SC	26.929	28.122,37
505	ARY ROGERIO MACHADO	CEF1	3880	BICE DEPLANO COCCO	41	MARINGA / PR	2º ORI de Maringá / PR	30.891	39.726,40
506	ARY TETSUYA WATARI	CEF1	2956	DR. SEBASTIAO MONACO	119	MARILIA / SP	1º ORI de Marília / SP	17.419	20.433,55
507	ATILA GRECIUS CARVALHO	CEF1	3728	MARCOLINO RIBEIRO	258	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	83.359	74.190,35
508	AUDINEI PIRES FILHO	CEF1	4142	PATAIBA	117	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	104.710	35.560,99
509	AUDIR SEBASTIAO MARTINS	CEF1	2421	BRUNO FILGUEIRA	2045	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	20.881	111.308,37
510	AUGUSTO CESAR AMARAL DE SOUZA JUNIOR	CEF1	1512	SQN 407 BLOCO P APTO	206	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	7.924	25.569,25
511	AUGUSTO LUIZ TESTOLIN	CEF1	1269	EUCLIDES DA CUNHA	440	ERECHIM / RS	1º ORI de Erechim / RS	52.490	129.595,83
512	AUGUSTO MARCELINO LOPES DORNELES FIL	CEF1	3672	OLAVIO BILAC	242	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	338.172	89.570,43
513	AUGUSTO SERGIO BRANDAO DE ALENCAR	CEF1	526	NOSSA SR DE COPACABANA	1386	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	52.316	50.591,59
514	AUREA LUCIA DE MELO	CEF1	4174	ESPERANCA	133	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	59.912	20.921,33
515	AURELIANO DE ALBUQUERQUE SOUSA JUNIO	CEF1	144	DAS UBAIAS	195	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	59.767	66.010,13
516	AURELIO PALADINI	CEF1	2059	SOUZA DUTRA	481	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	18.333	38.349,23
517	AURENICE CAVALCANTE SOUSA DURAIS	CEF1	2693	JOSE FIRMINO DE MORAIS	121	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	175.522	49.401,52
518	AURI OLIVIO COPETTI JUNIOR	CEF1	1315	PERIMETRAL	228	SANTA ROSA / RS	1º ORI de Santa Rosa / RS	26.445	58.225,34
519	AURICLEIDES GAMA DA CRUZ LADISLAU	CEF1	4264	PABLO CASALS	971	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	74.966	42.904,92
520	AURIGENA MACIEL MALHEIRO ROCHA	CEF1	2009	DOUTOR JOSE MAIA	947	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	41.450	144.806,70
521	AURO PAULO SANDER	CEF1	2104	DAVID CANABARRO	159	TAQUARA / RS	1º ORI de Taquara / RS	19.707	42.685,70
522	AURORA MARIA RODRIGUES	CEF1	3088	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	9	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	44.445	52.807,12

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
523	AVANILDO GERONCIO DE ALCANTARA	CEF1	3309	GUADALUPE	354	PORTO VELHO / RO	2º ORI de Porto Velho / RO	14.631	64.291,86
524	AVANY MARIA OLIVEIRA SOUSA FERNEZLIA	CEF1	2109	DO ARRAIAL	52	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	189.352	75.084,27
525	AWDREY FREITAS	CEF1	3968	REFINARIA MATARIPE	191	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	166.051	25.125,01
526	AYALA CESAR DOS SANTOS PIRES	CEF1	2998	MANOEL ALVES DOS SANTOS	611	DOURADOS / MS	1º ORI de Dourados / MS	44.957	33.697,70
527	AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	CEF1	3201	GUSTAVO PAIVA EDF PIAZZA	5115	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	93.663	40.001,03
528	AYLON ERNESTO DURAO ROJAHN	CEF1	1335	ALVARES CABRAL	861	SAO LOURENCO DO / RS	1º ORI de São Lourenço do Sul / RS	17.519	26.323,06
529	AZILDA PEREIRA DE SOUSA	CEF1	2092	CEARA	478	ACAILANDIA / MA	1º ORI de Açailândia / MA	3.371	45.023,63
530	BARBARA MARIA DA SILVA ASSIS GUIMARA	CEF1	181	OSCAR FREIRE CD JASPER	121	FEIRA DE SANTAN / BA	2º ORI de Feira de Santana / BA	31.414	55.660,35
531	BEATRIS MARTINS	CEF1	1465	SCHRAMM	1622	SAO BENTO DO SU / SC	1º ORI de São Bento do Sul / SC	33.017	23.442,94
532	BEATRIZ LUIZA MASSAROTTO	CEF1	2583	NOSSA SRA APARECIDA	889	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	106.047	22.524,92
533	BEATRIZ MEDEIROS MARTINS	CEF1	4321	QRSW 02 BLOCO A5 AP	104	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	100.338	92.947,74
534	BEATRIZ PALMER BAETA DA COSTA	CEF1	4096	BERNARDO GUIMARAES	1861	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	95.667	49.586,50
535	BEATRIZ VIEIRA GALLINDO	CEF1	3185	CAPITAO PEDRO LEITE	165	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	56.212	70.522,56
536	BELARMINO AZEVEDO GUEDES	CEF1	1926	ANTONIO TAVARES	300	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	109.848	53.176,96
537	BELAUS PEREIRA	CEF1	3113	ANTONIO MARIA COELHO	2861	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	199.920	62.216,94
538	BENEDITA ROBERTA SINOHARA	CEF1	3162	ORIENTE TENUTA	1402	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	761.256	48.973,84
539	BENEDITO DA COSTA MAUES	CEF1	2570	ALMIRANTE WANDENKOLK	1040	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	5.092	61.457,07
540	BENEDITO PIFFER FILHO	CEF1	343	RIO GRANDE DO NORTE	210	POCOS DE CALDAS / MG	1º ORI de Poços de Caldas / MG	39.075	60.094,22
541	BENEDITO ROBERTO LEANDRO	CEF1	890	DAS ORQUIDEAS	345	ITANHAEM / SP	1º ORI de Itanhaém / SP	12.627	27.626,07
542	BENEVENUTO VIEIRA CAVALCANTE	CEF1	2569	TIMBO	3125	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	3.929	77.787,93
543	BENIGNO ROTTA	CEF1	1179	VISCONDE DO HERVAL	350	PORTO ALEGRE / RS	5º ORI de Porto Alegre / RS	25.179	34.092,81
544	BENJAMIN PIRES FERREIRA FILHO	CEF1	3101	QI 25 LT 5 / 17 BL L APT	601	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	45.370	60.850,87
545	BENTO BIASOTO	CEF1	2826	D. PEDRO II	327	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	30.168	29.215,72
546	BERENICE HERLING	CEF1	697	CARLOS WEBER	535	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	104.772	61.140,88
547	BERNADETE MANIQUE BARRETO	CEF1	1162	MARQUES DO POMBAL	1063	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	144.520	42.607,98
548	BERNARDO SOUZA AZEVEDO	CEF1	3571	GILBERTO AMADO	270	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	137.521	63.769,66

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
549	BERNHARD MICHAEL KREHL	CEF1	3879	INDICO	876	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	110.636	41.562,27
550	BETIANI SIMOES CANDIDO DE MATOS DE P	CEF1	782	CAFELANDIA	1605	CATANDUVA / SP	1º ORI de Catanduva / SP	8.886	68.528,99
551	BORIS DELFINO	CEF1	2051	JOAO EUFRASIO ELOI	0	IMBITUBA / SC	1º ORI de Imbituba / SC	8.421	54.558,68
552	BORIS JORDAN ATHANASOF	CEF1	1833	PRESIDENTE CASTELO BRANC	2514	PRAIA GRANDE / SP	1º ORI de Praia Grande / SP	67.841	58.418,78
553	BRAULIO RODRIGUES LEMOS	CEF1	3274	RUA INE TARGINO PUPPIM	110	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	70.943	133.871,43
554	BRUNO BASILE ANTONACCIO	CEF1	2289	CANCIONEIRO DE EVORA	288	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	192.515	73.763,82
555	BRUNO CARLINI JUNIOR	CEF1	3793	INDEPENDENCIA	137	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	83.877	21.310,24
556	BRUNO COLEN DIB	CEF1	1812	PALMIRA	393	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	19.329	31.653,28
557	BRUNO DA COSTA POLEZE	CEF1	211	PROF MARIO WERNEK	2409	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	64.368	39.285,86
558	BRUNO DANTAS AMARAL	CEF1	3192	ADELIA FRANCO	3434	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	58.398	41.163,52
559	BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	CEF1	106	VALE	402	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	52.659	59.558,36
560	BRUNO DE CARVALHO NUNES	CEF1	3476	JOSE MARQUES SILVA	93	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	73.566	19.640,13
561	BRUNO MIQUEIAS DOS SANTOS DE OLIVEIR	CEF1	2410	DOM EDUARDO ED ADILENE	21	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	89.666	38.457,62
562	BRUNO ROCHA DA SILVA	CEF1	1514	SQS 312 BLOCO G APTO	204	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	103.206	118.578,31
563	BRUNO SARNO DE VIDAL CHAVES	CEF1	2000	MARACANA	1532	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	73.320	40.604,91
564	CAETANA RODRIGUES LACERDA	CEF1	104	MONTEIRO DA FRANCA	885	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	70.073	62.521,04
565	CAIO DO NASCIMENTO BARBOSA	CEF1	4314	ANTONIA ALVES DA SILVA	70	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Duque de Caxias / RJ	101.568	61.849,28
566	CAIO NELSON DE SENNA NETO	CEF1	509	BENTO LISBOA	46	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	105.782	47.023,50
567	CAIO VINICIUS AOUN	CEF1	2856	E QD-B5 LT6/17	0	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	57.307	47.278,73
568	CALISTRATO FERREIRA DE MORAIS	CEF1	1811	21	489	ITAPAGIPE / MG	1º ORI de Itapagipe / MG	9.380	18.965,17
569	CALLINA GOULART PENTAGNA	CEF1	3331	MEM DE SA	81	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	23.949	33.049,11
570	CAMILA ARRUDA	CEF1	1149	RIVEIRA	216	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	72.771	30.232,31
571	CAMILA DEMETRESCU	CEF1	1974	AMAZONAS	845	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	3.921	75.931,92
572	CAMILO RIBEIRO DA SILVA	CEF1	3129	MARIO COUTINHO	192	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	105.845	61.431,26
573	CARLA ADRIANA VITACHI MORAIS	CEF1	2190	CARMEM MARCOLA PAZINI	106	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	52.605	17.005,00

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
574	CARLA BARROS DE OLIVEIRA	CEF1	467	TORRES HOMEM	270	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	35.034	95.582,93
575	CARLA CRISTINA TRIGO MENDES	CEF1	2303	TANQUE VELHO	449	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	186.586	57.984,01
576	CARLA FERREIRA STURMER	CEF1	3079	CEL SPINOLA DE CASTRO	4843	SAO JOSE DO RIO / SP	1º ORI de São José do Rio Preto / SP	87.710	29.984,07
577	CARLA GONTIJO	CEF1	3166	RUA TRES CORACOES	136	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	63.179	26.139,18
578	CARLA KRUSCHEWSKY SARNO	CEF1	2405	ECO VILLAS QD D	6	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	16.752	98.903,87
579	CARLA LORENZONI MARX	CEF1	4077	CORONEL NIDERAUER	1227	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	79.110	23.612,30
580	CARLA PATRICIA MORAIS SAMPAIO	CEF1	1452	JOSE MORAIS DE ALMEIDA	604	EUSEBIO / CE	2º ORI de Eusébio / CE	4.780	33.741,14
581	CARLA ROSANA GUIMARAES PIERETTI	CEF1	2058	BRISAMAR	0	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	79.259	21.236,76
582	CARLEONES AMARANTE FILGUEIRAS FILHO	CEF1	517	DOIS DE DEZEMBRO	113	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	295.091	142.207,48
583	CARLO AUGUSTUS MUNGO	CEF1	972	AGUA VERDE	1575	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	56.711	78.663,38
584	CARLO GIUSEPPE LAURO FRANCESCO MARIA	CEF1	1752	MARIA AMELIA TUPINAMBA	42	BETIM / MG	1º ORI de Betim / MG	120.412	25.890,60
585	CARLOS ALBANO CLEMENT	CEF1	1466	NEREU RAMOS	333	SAO BENTO DO SU / SC	1º ORI de São Bento do Sul / SC	15.600	61.220,64
586	CARLOS ALBERTO BAPTISTA JUNIOR	CEF1	3080	JOSE FRANCISCO VITOREL	55	SAO JOSE DO RIO / SP	1º ORI de São José do Rio Preto / SP	103.382	52.368,47
587	CARLOS ALBERTO BARBOSA	CEF1	3488	ANALANDIA	90	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	2.841	25.925,50
588	CARLOS ALBERTO BARROSO	CEF1	568	SANTA LUIZA	232	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	44.782	19.836,61
589	CARLOS ALBERTO BATISTI	CEF1	4293	WALDEMAR GEIB	260	NOVO HAMBURGO / RS	1º ORI de Novo Hamburgo / RS	76.470	90.016,90
590	CARLOS ALBERTO BRAGA PERNAS	CEF1	3846	ANA SILVA	209	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	261.720	24.742,65
591	CARLOS ALBERTO BRIDE VIEIRA	CEF1	2338	MARUJOS DO BRASIL	80	SALVADOR / BA	5º ORI de Salvador / BA	14.649	60.049,39
592	CARLOS ALBERTO CARVALHO ALVES	CEF1	320	ROMEU ALVARENGA	79	LAVRAS / MG	1º ORI de Lavras / MG	30.614	51.351,00
593	CARLOS ALBERTO CERON	CEF1	374	MAR NEGRO	140	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	109.439	21.682,47
594	CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO	CEF1	2954	ONZE DE MAIO	1533	PRESIDENTE PRUD / SP	2º ORI de Presidente Prudente / SP	53.841	38.615,45
595	CARLOS ALBERTO FOLTRAN ELEUTERIO	CEF1	938	FREI FRANCISCO SAMPAIO	205	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	7.998	44.388,49
596	CARLOS ALBERTO LANHOSO JUNIOR	CEF1	1525	CAPISTRANO DE ABREU	410	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	81.393	86.370,21
597	CARLOS ALBERTO MARQUES	CEF1	348	CIOMARA AMARAL DE PAULA	125	POUSO ALEGRE / MG	1º ORI de Pouso Alegre / MG	44.734	56.659,84
598	CARLOS ALBERTO MOREIRA MAIA	CEF1	2246	DR. ROBERTO TORTELLY	22	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	16.256	99.415,35
599	CARLOS ALBERTO MOTTA VINHA FERNANDES	CEF1	2256	TIM LOPES	255	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	300.119	167.531,27

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
600	CARLOS ALBERTO NEGRI	CEF1	764	SERAFIM COLLETES	157	TAIUVA / SP	1º ORI de Jaboticabal / SP	15.634	24.386,77
601	CARLOS ALBERTO NOBREGA DE OLIVEIRA	CEF1	4107	ENG ROZAURO ZAMBRANO	67	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	21.764	46.074,57
602	CARLOS ALBERTO PIMENTEL	CEF1	3247	SAO PAULO	925	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	84.734	144.954,39
603	CARLOS ALBERTO REICHEN DE SOUSA MIRA	CEF1	2677	COMENDADOR FONTANA	279	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	17.792	46.152,84
604	CARLOS ALBERTO SILVA	CEF1	3745	BUENO DE ANDRADE	706	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	124.426	25.384,63
605	CARLOS ALBERTO SIQUEIRA STORI	CEF1	829	JOAO BATISTA NEGRO	145	SAO CAETANO DO / SP	2º ORI de Santo André / SP	16.384	24.026,10
606	CARLOS ALBERTO TALIANI	CEF1	1365	JOAO FAGUNDES DE MENEZES	4050	DOURADOS / MS	1º ORI de Dourados / MS	15.176	35.612,05
607	CARLOS AMERICO ROCHA COELHO	CEF1	2444	ORENOCO	75	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	42.024	45.101,41
608	CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE BARROS	CEF1	2767	ANTONIO EDU VIEIRA	737	LAGES / SC	4º ORI de Lages / SC	10.789	23.773,67
609	CARLOS ANTONIO DE MOURA RAFAEL	CEF1	1528	PROF. AUGUSTO LINS E SIL	668	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	70.712	57.460,81
610	CARLOS ANTONIO PASSOS REBOUCAS	CEF1	2653	SERGIO MILLET	268	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	204.670	207.072,94
611	CARLOS ARTHUR GOMES DOS SANTOS	CEF1	2001	CONDE DE BONFIM	590	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	124.603	26.682,25
612	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ABREU	CEF1	435	ALFREDO CESCHIATTI	100	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	229.819	113.090,97
613	CARLOS BARBUTO	CEF1	436	GRIMALDI MOREIRA BASTOS	101	ITAPERUNA / RJ	2º ORI de Itaperuna / RJ	14.596	13.530,97
614	CARLOS BATISTA MENDES FILHO	CEF1	2926	MINISTRO JOAQUIM BASTOS	297	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	79.810	43.558,87
615	CARLOS DIAS MACIEL	CEF1	3766	MAJOR JULIO SALLES	329	SAO CARLOS / SP	1º ORI de São Carlos / SP	69.529	15.713,69
616	CARLOS EDSON POVOAS ALVES	CEF1	2139	ISAAC GARCEZ	645	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	101.085	50.094,47
617	CARLOS EDUARDO CORADASSI	CEF1	1071	ALFREDO GUIMARAES VILELA	414	PONTA GROSSA / PR	2º ORI de Ponta Grossa / PR	16.664	29.381,99
618	CARLOS EDUARDO CORDEIRO PLANTZ	CEF1	3991	N S DE COPACABANA	1138	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	47.386	25.582,76
619	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINTO	CEF1	2827	MASCOTE	697	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	107.319	28.410,66
620	CARLOS EDUARDO MENDONCA LIRA	CEF1	3992	AMARAL	47	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	39.117	23.440,70
621	CARLOS EDUARDO MOURA	CEF1	978	DESEMBARGADOR MOTTA	1648	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	83.366	87.728,25
622	CARLOS EDUARDO SAMPAIO FONSECA	CEF1	3624	MERCES	29	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	53.842	22.320,75

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
623	CARLOS EDUARDO TARTAROTI	CEF1	1078	PORTO ALEGRE	155	SAO JOSE DOS PI / PR	1º ORI de São José dos Pinhais / PR	63.584	19.830,16
624	CARLOS EDUARDO TURTT	CEF1	2333	PEDRO TATIMOTO	152	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	85.667	69.634,12
625	CARLOS FERNANDO SANCHES	CEF1	3372	SILMARA FRANCINE OCTAVIA	71	PIRACICABA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	59.798	36.853,65
626	CARLOS FREDERICO PASCALE	CEF1	3369	JOAO OLIVEIRA ALGODOAL	410	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	10.627	25.916,27
627	CARLOS FREDERICO PEREIRA PORTO ALEGR	CEF1	3435	EPITACIO PESSOA	3930	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	9.264	143.035,88
628	CARLOS GOMES	CEF1	2480	PROFESSOR ALFREDO GOMES	1	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	37.592	24.310,17
629	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	CEF1	3123	C 259 - APTO.902	410	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	142.093	69.886,12
630	CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAGALHAES	CEF1	1057	DAS GARDENIAS	906	MARINGA / PR	3º ORI de Maringá / PR	10.775	24.706,77
631	CARLOS HENRIQUE TUPINAMBA	CEF1	1484	DAVID CANABARRO	3487	PORTO VELHO / RO	1º ORI de Porto Velho / RO	35.493	34.716,04
632	CARLOS HUMBERTO CAVALCANTE DE LIMA J	CEF1	1657	DR JULIO MARQUES LUZ	249	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	71.045	114.898,12
633	CARLOS HUMBERTO DORIA GOMES	CEF1	2375	R LOT. JARDIM ATLANTICO	547	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	23.442	21.582,79
634	CARLOS HUMBERTO TORRES	CEF1	2307	PAMPLONA	1585	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	173.950	44.975,98
635	CARLOS JORGE CAMPOS DA FONSECA	CEF1	1742	PRAIA DO JARDIM II CASA	12	ANGRA DOS REIS / RJ	1º ORI de Angra dos Reis / RJ	3.784	4.853,16
636	CARLOS JOSE DE SOUZA	CEF1	445	BERNARDINO DE MELO	2865	NOVA IGUACU / RJ	2º ORI de Nova Iguaçu / RJ	7.072	31.070,52
637	CARLOS JOSE STRINGACI	CEF1	742	DOCTOR EMILIO RIBAS	22	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	30.588	27.538,45
638	CARLOS LUIZ DA SILVA LIMA	CEF1	4308	ROSA CRUZ	91	VITORIA DA CONQ / BA	2º ORI de Vitória da Conquista / BA	42.676	80.202,19
639	CARLOS MARQUES MONTEIRO NETO	CEF1	2039	DIAS DAVILA	41	CAMACARI / BA	2º ORI de Camaçari / BA	4.930	30.783,69
640	CARLOS MARTINS BASTOS	CEF1	3009	VINTE E TRES DE MAIO	747	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	93.740	95.592,77
641	CARLOS MONTEIRO DE CASTRO JUNIOR	CEF1	609	DAMASCENO VIEIRA	1065	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	49.033	46.999,76
642	CARLOS MORAIS DOS SANTOS	CEF1	109	FRANCISCO S. DA SILVEIRA	83	JUAZEIRO DO NOR / CE	5º ORI de Juazeiro do Norte / CE	4.538	85.259,40
643	CARLOS MORBINI	CEF1	1086	DAS GAIVOTAS	1379	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	78.121	27.378,96
644	CARLOS RAFAEL MODESTO	CEF1	3017	6 ESQ COM 6A QD H4 L4/57	54	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	68.823	40.675,65
645	CARLOS ROBERTO BEZERRA	CEF1	3887	QI 18 CONJ M CASA	15	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	45.850	35.740,33
646	CARLOS ROBERTO DA SILVA	CEF1	1090	VEREADOR VALTER BORGES	228	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	58.901	28.276,47
647	CARLOS ROBERTO DA SILVA VENTURA	CEF1	3805	PAULINO FERNANDES	78	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	48.446	64.108,65

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
648	CARLOS ROBERTO PEREIRA LIMA	CEF1	881	MATIAS PERES	43	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	186.036	29.330,27
649	CARLOS RONALDO DE ARAUJO	CEF1	1410	DR MILTON BANDEIRA	34	VICOSA / MG	1º ORI de Viçosa / MG	30.210	26.144,75
650	CARLOS SERGIO FURLAN	CEF1	1393	BAHIA	5205	UMUARAMA / PR	2º ORI de Umuarama / PR	17.064	91.005,96
651	CARLOSMAR ARAUJO FREITAS	CEF1	3748	T28 Q24 LT 24/25/26	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	157.567	32.932,68
652	CARMEM ISABEL LIGOSKI DAL'ASTRA	CEF1	70	C-254 Q 577 L 3/4	71	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	71.631	65.264,30
653	CARMEM SILVIA MALUF	CEF1	2465	CANDIDA MENDONCA BILHARI	308	UBERABA / MG	1º ORI de Uberaba / MG	14.480	61.579,07
654	CARMEN DIAS PESTANA	CEF1	3800	GOIAS	1892	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	31.197	31.426,46
655	CARMEN LUCIA KOCH DA ROCHA	CEF1	521	BARATA RIBEIRO	60	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	69.165	55.579,97
656	CARMEN MARILIA FERREIRA NOGUEIRA MAC	CEF1	2849	C-235, ED DRACENA	549	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	105.598	35.702,45
657	CARMEN SILVIA DE SOUSA VALADARES	CEF1	193	PATAGONIA	55	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	50.322	83.439,90
658	CARMO ANTONIO ROSA	CEF1	2439	VITORIO MARCOLA	591	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	46.059	22.506,96
659	CARMO ATILIO	CEF1	1402	PROF ATILIO INNOCENTI	957	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	168.457	106.163,83
660	CAROLINA ALVES PEREIRA	CEF1	3715	CEL. AFONSO SCHMIDT	324	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	115.253	60.870,82
661	CAROLINA ALVES PEREIRA CAMPOS	CEF1	2068	PASCOAL VITA	405	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	49.944	64.182,23
662	CAROLINA BARROS DE CAMPOS GOES	CEF1	2583	ALDEIA	123	CAMARAGIBE / PE	1º ORI de Camaragibe / PE	5.134	51.620,86
663	CAROLINA BORGES LACERDA	CEF1	3257	SQS 310 BL D APT	315	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	16.515	95.894,04
664	CAROLINA GUIMARAES PINHAO NUNES	CEF1	49	3 NORTE LT 3 AP	302	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	232.889	96.519,57
665	CAROLINA PEGORARO	CEF1	2595	PROTASIO ALVES	128	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	94.542	22.459,60
666	CAROLINA RANZOLIN NERBASS FRETTE	CEF1	1137	AMERICA DO SOL	500	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	91.837	166.157,58
667	CAROLINE ATTA FARIAS	CEF1	659	AFONSO DE FREITAS	78	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	18.628	76.859,98
668	CAROLINE FRAGA VALLE MULLER	CEF1	2706	DES. PEDRO SILVA	2100	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	25.538	41.448,64
669	CASSANDRA FIGUEIREDO DA SILVA	CEF1	139	AGENOR LOPES	424	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	8.881	78.084,69
670	CASSIANO REIS	CEF1	2714	GAL EURICO GSPAR DUTRA	440	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	18.488	128.675,67
671	CASSIO TADEU PEREIRA DOS SANTOS	CEF1	2116	PARACATU	1080	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	66.348	64.615,21
672	CATIA ELISABETE ZANCHETT	CEF1	1268	CARLOS KEHLES	200	ERECHIM / RS	1º ORI de Erechim / RS	11.773	47.522,73
673	CECILIA GEMELLI	CEF1	1650	SAUL BRANDALISE	1055	VIDEIRA / SC	1º ORI Videira / SC	25.168	45.577,73

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
674	CECILIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	CEF1	1558	S-4, QD.S-16 LT.17/18	125	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	160.447	41.465,90
675	CECILIA PEREIRA BARBOSA	CEF1	2447	DOM JOSE GASPAR	1165	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	90.941	48.279,52
676	CELEDONIO MAURICIO DA LUZ COSTA	CEF1	1667	SQS 410 BLOCO P APTO	101	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	98.399	35.343,87
677	CELI CRISTINE SILVA FERNANDES MARTIN	CEF1	4167	INVERNADA	432	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	129.424	103.011,52
678	CELIA REGINA MISTRO	CEF1	3073	RIO DE JANEIRO	114	GUARULHOS / SP	1º ORI de Guarulhos / SP	79.877	47.229,74
679	CELIA REGINA SANTANNA CARVALHO	CEF1	468	ERNESTO PUJOL	127	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	87.358	35.440,20
680	CELIA YUKIKO KAWASAKI MUNIZ DE SOUZA	CEF1	3492	VIEIRA DE MELO	508	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	192.982	57.151,29
681	CELIO MARCOS MOREIRA PINTO	CEF1	3988	LIBIA DE CASTRO ASSIS	52	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	92.319	26.433,24
682	CELIO VIEIRA DE CASTRO	CEF1	2138	IDA LEONI CLETO	72	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	5.821	40.367,70
683	CELSO BARBOSA DULCE	CEF1	3568	MARIO AGOSTINELLI	55	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	237.958	39.554,94
684	CELSO CASAGRANDE	CEF1	1382	MARECHAL HERMES	427	ANTA GORDA / RS	1º ORI de Encantado / RS	21.579	22.242,79
685	CELSO CEZAR GUIMARAES	CEF1	413	MARIZ E BARROS	15	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	9.279	67.153,58
686	CELSO CUNHA GAMA	CEF1	373	BARAO DE CAMARGOS	337	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	157	123.438,73
687	CELSO FAJARDO	CEF1	504	CAROLINA SANTOS	170	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	8.436	60.642,74
688	CELSO JOAQUIM DANTAS LEMOS	CEF1	2040	TEN. FERNANDO TUY	56	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.364	38.557,15
689	CELSO LUIZ CRUZ	CEF1	3943	NOSSA SENHORA DO ROCIO	0	GUARATUBA / PR	1º ORI de Guaratuba / PR	51.829	37.150,87
690	CELSO LUIZ LEAL LIMA	CEF1	3070	NOSSA SENHORA DE FATIMA	141	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	100.619	35.213,00
691	CELSO LUIZ TARGAO	CEF1	634	CAP RAFAEL O DE NICOLA	93	SAO CAETANO DO / SP	1º ORI de São Caetano do Sul / SP	2.748	25.136,48
692	CELSO MASSAMI OKADA	CEF1	1753	NORBERTO MAYER	1439	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	103.984	87.708,72
693	CELSO OLIVEIRA ANDRADE	CEF1	2625	ADALBERTO MAIA	266	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	84.514	30.644,37
694	CELSO ROSA DE ASSUNCAO	CEF1	268	MARIPA	300	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	96.660	23.255,75
695	CELSO SANCHES BRACCIALLI	CEF1	2955	SANTA CAROLINA	115	MARILIA / SP	2º ORI de Marília / SP	26.929	37.300,60
696	CELSO SOUZA	CEF1	3765	FREI CANECA 92	92	SAO PAULO / SP	5º ORI de São Paulo / SP	85.487	12.253,04
697	CELSO TADEU VECHIATO	CEF1	918	DOM PAULO ROLIM LOUREIRO	171	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	52	160.899,12
698	CELSO YUJI KITAGAWA	CEF1	3973	LUIZ DA SILVA PIRES	761	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Moji das Cruzes / SP	68.234	23.789,95
699	CELSON LOURENCO DOS SANTOS	CEF1	912	COM.ALFAIA RODRIGUES	254	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	79.220	43.159,25

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
700	CERDILEI MARCIO LIMA	CEF1	2175	BEIRA LAGOA LOTE 9 A	0	MARICA / RJ	2º ORI de Maricá / RJ	85.616	179.051,60
701	CERES VARELLA BEZERRA DE ARAUJO	CEF1	1637	ESCOTEIRO ANDANTE	878	NATAL / RN	3º ORI de Natal / RN	26.218	25.413,04
702	CESAR ANTONIO ASSUNCAO MONTEIRO	CEF1	3156	MADRI-29	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	143.937	64.180,60
703	CESAR ANTONIO SEBBEN	CEF1	4317	GARIBALDI	461	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	41.897	41.392,95
704	CESAR AUGUSTO BASTOS DE SOUZA	CEF1	3654	RES SANTOS DUMONT QRI 38	12	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	486	46.219,75
705	CESAR AUGUSTO COELHO DE SOUZA FERREI	CEF1	1165	DOM PEDRO II	1165	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	9.526	30.220,03
706	CESAR AUGUSTO SIMOES	CEF1	3928	HADJE BOGHOS KARTALIAN	110	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	63.313	45.941,92
707	CESAR AUGUSTO VANZELLA	CEF1	3604	ESTADOS UNIDOS	559	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	51.827	27.559,22
708	CESAR GRIEBELER	CEF1	1099	REGENTE FEIJO	163	BLUMENAU / SC	2º ORI de Blumenau / SC	162.284	32.534,48
709	CESAR LEANDRO PRATO	CEF1	1923	SINK FERREIRA	1002	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	74.675	66.945,68
710	CESAR RUBENS DE SOUSA LIMA	CEF1	2141	DR NELSON N G FILHO	150	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	97.523	71.355,36
711	CHARLES CRUZ DA CRUZ	CEF1	2922	UDELIO SCODRO	134	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	124.185	28.294,01
712	CHARLES IVAN WUST	CEF1	1951	AMARO ANTONIO VIEIRA	2372	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	93.444	48.623,66
713	CHARLES JOSE ELIAS	CEF1	1218	DR PIO ANGELO	15	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	115.790	43.869,71
714	CHARLES RICARDO TOSTES	CEF1	3838	ANTONIO PINTO E SILVA	191	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	131.179	56.042,54
715	CHARLES SOUQUET	CEF1	2896	MAJOR NAVARRO LINS	953	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	4.430	75.176,84
716	CHEN PILI	CEF1	484	ITACURUCA	65	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	8.183	92.466,89
717	CHEYENNE MONTEIRO	CEF1	3961	MIRASSOL	180	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	7.727	19.411,71
718	CHRISTIAAN ALLESSANDRO LOPES DE OLIV	CEF1	1431	FRANCISCO XAVIER	28	PATO BRANCO / PR	1º ORI de Pato Branco / PR	24.338	125.636,69
719	CHRISTIAN DA SILVA DAL PONT	CEF1	2764	ALMIRANTE BARROSO	150	CRICIUMA / SC	1º ORI de Criciúma / SC	73.842	49.795,36
720	CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE CAMARGO O	CEF1	1615	RUI BARBOSA	1538	GUAIRA / PR	1º ORI de Guairá / PR	10.110	35.122,82
721	CHRISTIAN NALESSO PADOVANI	CEF1	2110	CAMILO CASTELO BRANCO	134	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	182.793	67.838,14
722	CHRISTIANE BEZERRA ROCHA LIBERATO	CEF1	1791	LOCAL	19	AQUIRAZ / CE	2º ORI de Aquiraz / CE	10.748	138.933,45
723	CHRISTIANE CORREA MACHADO	CEF1	1448	JOAO MURILO LEITE	141	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	77.970	93.149,09
724	CHRISTIANE MARTINS	CEF1	775	EGLÉ MORETTI BELINTANI	33	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	122.687	43.088,91
725	CHRISTIANE OSORIO MACHADO	CEF1	3919	SANTOS TITARA	161	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	34.901	64.838,47
726	CHRISTIANE POHL MOREIRA DE CASTILHO	CEF1	947	JULIO WISCHRAL	390	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	8.269	22.215,37

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
727	CHRISTIANE ROCHA DE LELLIS PRADO	CEF1	3053	FLOR DE GAMBE	31	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	32.563	51.425,51
728	CHRISTIANE SACHET ZORZI	CEF1	2907	MARIANA PREZZI	65	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	105.150	74.949,26
729	CHRISTIANO DE OLIVEIRA CESARINO	CEF1	3253	OURO PRETO	1197	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	106.418	69.761,44
730	CHRISTIANO HADDAD CAMOLESI	CEF1	3916	PAULO TOGNINI	509	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	11.425	44.374,64
731	CHRISTINA ALMEIDA COSTA	CEF1	1729	JOUBERT COSTA	171	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	91.492	101.547,62
732	CHRISTINE MINELLA BIAZUS	CEF1	1273	LUIZ BOITEUX PIAZZA	5933	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	56.167	111.682,19
733	CIBELLE D HERONVILLE SILVA	CEF1	336	FARNESE MACIEL	601	PATOS DE MINAS / MG	1º ORI de Patos de Minas / MG	35.974	58.868,79
734	CICERO BERNARDO DA SILVA	CEF1	3864	DAS SERINGUEIRAS	290	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	85.403	38.016,95
735	CICERO DE OLIVEIRA BARRETO	CEF1	1716	DONA MAGINA PONTUAL	126	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	83.193	58.404,87
736	CID MORATO DA CONCEICAO	CEF1	4291	ALBERTINA RODRIGUES FERR	502	MOGI GUACU / SP	1º ORI de Mogi Guaçu / SP	7.394	19.856,47
737	CILAS TIRABASSI	CEF1	2142	PROF VITORIO ZAMARION	99	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	23.797	35.500,51
738	CILENE NUNES DANTAS	CEF1	1635	CEREJEIRA	122	PARNAMIRIM / RN	1º ORI de Parnamirim / RN	36.377	22.703,78
739	CILMARA SARTORI FAGA	CEF1	986	PREFEITO MAURICIO FRUET	1692	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	69.889	19.607,12
740	CINTIA CRISTINA SALES	CEF1	853	GIOVANI GIUSTI	129	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	251	37.821,58
741	CINTIA MARANGONI DUARTE VARGAS	CEF1	4082	SANTO AMARO	1145	PRIMAVERA DO LE / MT	1º ORI de Primavera do Leste / MT	3.029	68.572,87
742	CLAITON ALEXANDRE VIEIRA	CEF1	1332	SEM DENOMINACAO	66	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	30.455	28.206,94
743	CLARICE MARIELE DE ANDRADE PAMPLONA	CEF1	2709	DES PEDRO SILVA	2070	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	21.317	61.392,94
744	CLARICE SILVIA CASAGRANDE	CEF1	2154	PROF HEINRICH NORDHOFF	77	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	188.903	26.937,55
745	CLAUDEMIR DE ARAUJO	CEF1	1270	LEO NEULS	61	ERECHIM / RS	1º ORI de Erechim / RS	27.535	91.131,03
746	CLAUDEMIR FOGAROLI	CEF1	2966	ECO VILLAS LT	3	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	5.063	176.477,49
747	CLAUDETE MARIA MATTE	CEF1	2521	GENERAL CARNEIRO	1103	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	36.695	81.742,40
748	CLAUDIA ADRIANA BROGLIO DA ROSA	CEF1	1276	REPUBLICA	261	GUAIBA / RS	1º ORI de Guaíba / RS	37.467	11.018,39
749	CLAUDIA ALMEIDA FONSECA	CEF1	1971	TENENTE FERNANDO TUY	56	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.204	47.520,85
750	CLAUDIA AMORIM RIBEIRO	CEF1	3619	LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	2371	UBERABA / MG	2º ORI de Uberaba / MG	51.455	58.166,13
751	CLAUDIA APARECIDA FANTIN DE SOUZA	CEF1	2675	ESTADOS UNIDOS	1454	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	37.144	55.194,21

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
752	CLAUDIA BORGES RODRIGUES LAUTERTE	CEF1	2837	BLUMENAU	1066	CACOAL / RO	4º ORI de Cacoal / RO	1.964	19.596,47
753	CLAUDIA CRISTINA GABAS LEITE	CEF1	740	MARTINS FONTES	37	ARACATUBA / SP	1º ORI de Aracatuba / SP	47.965	88.230,77
754	CLAUDIA CRISTINA LAZZARI CHAGAS	CEF1	934	TENENTE OLDERICO GABARDO	311	CURITIBA / PR	7º ORI de Curitiba / PR	19.810	19.696,37
755	CLAUDIA DE FIGUEIREDO	CEF1	3318	SALVADOR ALTOMARE	70	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	96.811	48.241,52
756	CLAUDIA ELISABETA HAAS	CEF1	4036	RAUL POMPEIA	400	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	114.707	88.680,61
757	CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	CEF1	3907	PLUTONIO	135	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	36.718	23.688,08
758	CLAUDIA PACHECO RANGEL	CEF1	3029	VEREDAS RESIDENCE	35	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Simões Filho / BA	16.685	49.758,09
759	CLAUDIA REGINA MONTEIRO ALCANTARA DE	CEF1	2650	PIAUI	55	SANTOS / SP	3º ORI de Santos / SP	25.481	53.026,75
760	CLAUDIA REGINA TRINDADE FERREIRA	CEF1	819	JOAO VICENTE DE MENDONCA	286	PRESIDENTE PRUD / SP	2º ORI de Presidente Prudente / SP	20.500	30.987,43
761	CLAUDIA RODRIGUES BORGES	CEF1	3233	14 SUL LOTE 5 APT	1708	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	234.936	69.452,36
762	CLAUDIA SANTOS CALIPO	CEF1	3951	ANTONIO GENZINI	190	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	140.344	110.215,15
763	CLAUDIA TAVARES MACHADO CUNHA	CEF1	3116	XAVIER DA SILVEIRA	1781	NATAL / RN	6º ORI de Natal / RN	50.043	111.996,06
764	CLAUDIA VELOSO TORRES GUIMARAES	CEF1	263	MIGUEL CHQUILOFF	41	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	30.986	55.703,78
765	CLAUDINEI FABIAN CALVO	CEF1	4042	SANTA RITA	183	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	102.118	28.054,17
766	CLAUDINEIA CAETANO AMARINHO	CEF1	3779	SARGENTO GERALDO SANTANA	401	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	344.698	60.396,03
767	CLAUDIO ANDRADE DE HOLANDA CAVALCANT	CEF1	2581	BERNARDO VIEIRA DE MELO	2600	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	11.533	91.902,82
768	CLAUDIO ANTONIO LUCAS	CEF1	3317	ANDRE R. BERNAVIDES	136	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	69.457	31.581,43
769	CLAUDIO APARECIDO FRAZAO	CEF1	2294	DR GUILHERME D VILLARES	3126	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	249.092	22.479,14
770	CLAUDIO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA E SI	CEF1	4012	HILTON RODRIGUES	300	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	43.588	43.489,28
771	CLAUDIO CARPOLINGUA LAROQUE	CEF1	3335	MAXIMIANO FRAGA	15	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	50.980	52.169,61
772	CLAUDIO CARVALHO DE ALMEIDA	CEF1	1582	DOS TUMUCUMAQUES	80	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	43.156	28.978,88
773	CLAUDIO CESAR CARDOSO ALONSO	CEF1	3681	PRADO VALADARES	25	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	177.303	28.425,73
774	CLAUDIO CESAR DOTTI	CEF1	1814	JULIA NUNES GUERRA	216	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	101.817	93.575,71
775	CLAUDIO DE ALMEIDA MACIEL	CEF1	1059	SANTOS DUMONT	840	PALMEIRA / PR	1º ORI de Palmeira / PR	10.717	57.744,47

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
776	CLAUDIO DE AZEVEDO CANETTI	CEF1	2237	GAL GOES MONTEIRO	8	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	25.430	76.103,73
777	CLAUDIO DE CARVALHO PIFFFER	CEF1	1461	PINHEIRO DA CUNHA	85	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	123.280	40.102,47
778	CLAUDIO DE OLIVEIRA COSTA	CEF1	3248	JOSE MENDES DE CARVALHO	102	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	96.686	112.708,91
779	CLAUDIO DE SOUZA RODRIGUES	CEF1	3228	14 SUL LT 5 AP	705	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	234.853	22.795,94
780	CLAUDIO EDGAR MARIANO DA SILVA	CEF1	1825	AMAZONAS	1005	GOIATUBA / GO	1º ORI de Goiatuba / GO	7.272	92.142,06
781	CLAUDIO FONTOURA HERNANDEZ	CEF1	1234	DR QUINTANA	127	ALEGRETE / RS	1º ORI de Alegrete / RS	4.767	82.498,46
782	CLAUDIO FRARAO	CEF1	1909	PROF MARIA DE ASSUMPCAO	2410	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	75.294	37.509,39
783	CLAUDIO GRANDE JUNIOR	CEF1	2556	12 ED VERSAILLES AP-	302	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	32.506	53.926,31
784	CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL	CEF1	1032	VISCONDE DE GUARAPUAVA	29	GUARAPUAVA / PR	2º ORI de Guarapuava / PR	12.065	74.169,52
785	CLAUDIO JOAO BARRETO DOS SANTOS	CEF1	3560	FLAMBOYANTS DA PENINSULA	960	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	292.501	100.527,44
786	CLAUDIO JORGE GERTLER	CEF1	2061	DA PAZ	405	RIO NEGRINHO / SC	1º ORI de Rio Negrinho / SC	371	50.115,08
787	CLAUDIO JOSE CUELBAS	CEF1	3390	FELIX DE MORAES SALES	130	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	73.159	25.929,90
788	CLAUDIO JOSE SOARES LIRA	CEF1	1542	MARG. AO CORREGO TAIUCA	3160	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	61.595	49.397,19
789	CLAUDIO MARCELO RODRIGUES CORDEIRO	CEF1	2934	SANTA ZITA	241	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	28.647	27.218,05
790	CLAUDIO MARIANO RAIZARO	CEF1	1958	ROLANDO JULIO DUCLOS	77	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	102.552	32.537,84
791	CLAUDIO MENDONCA PAGIOLA	CEF1	3266	HUGO MUSSO	1300	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	94.215	33.046,04
792	CLAUDIO OLIVEIRA DA ROCHA	CEF1	834	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	51	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	37.558	22.039,66
793	CLAUDIO TALARICO FREITAS DOS SANTOS	CEF1	2491	SAMUEL MOURA	450	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	67.814	82.933,56
794	CLAUDIO ULISSES NALBONE MARTINS	CEF1	561	OURO BRANCO	131	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	125.140	74.167,58
795	CLAUDIR ROBERTO TEIXEIRA DE MIRANDA	CEF1	1866	DOM OTAVIO DE MIRANDA	198	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	70.008	67.381,75
796	CLAYTON DA SILVA GASPAS	CEF1	3434	ITUVERAVA	802	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	305.748	108.673,97
797	CLEANDRO ANDRE JARCEWSKI	CEF1	1322	MARINO JOSETTI DE ALMEID	0	TRIUNFO / RS	1º ORI de Triunfo / RS	5.751	58.287,14
798	CLEBER BERBERT LOUZADA	CEF1	3263	LUIZ FERNANDES REIS	465	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	71.254	31.278,02
799	CLEBER CAMACHO GONZALEZ	CEF1	3535	HUMAITA	370	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	61.962	24.498,57
800	CLEBER COUTINHO MARANHÃO DIAS	CEF1	148	TELES JUNIOR	65	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	58.963	70.945,00

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
801	CLEBER DE ALMEIDA QUEIROZ	CEF1	534	SANTIAGO	215	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	201.331	72.889,70
802	CLEBER FABIANO DEPIZZOL	CEF1	2520	JOAO BATISTA M AMARAL	100	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	35.805	24.400,44
803	CLEBER GADOTE	CEF1	3529	ANTONIO GENZINI	150	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	140.305	25.957,91
804	CLEBERSON PEREIRA SANTOS	CEF1	254	ISTAMBUL	851	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	40.609	50.311,82
805	CLEBSON DA SILVEIRA	CEF1	2971	MUNIR HILAL	251	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	30.481	42.092,17
806	CLECIO DE OLIVEIRA BRAGA	CEF1	3056	PADRE DEMERVAL GOMES	257	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	96.085	64.462,49
807	CLEIDE EBER DE CARVALHO	CEF1	357	VER JOSE GOMES FILHO	337	POCOS DE CALDAS / MG	1º ORI de Poços de Caldas / MG	37.996	77.357,89
808	CLEIDE MARIA BALANSIN DE OLIVEIRA	CEF1	1486	RIO MADEIRA	4621	PORTO VELHO / RO	1º ORI de Porto Velho / RO	45.513	71.873,89
809	CLEIDE TERESINHA AZAMBUJA NUNES	CEF1	3258	JOAO SEVERINO RODRIGUES	614	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	52.854	27.469,30
810	CLEIR CANGUSSU CASTRO	CEF1	3063	DOM LUCIO ANTUNES	571	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	34.839	30.914,47
811	CLEONICE MARIA MECCA	CEF1	1608	PRESIDENTE VARGAS	161	MARAU / RS	1º ORI de Marau / RS	9.741	22.044,61
812	CLEONICE RODRIGUES BARROS	CEF1	2697	GRACA ARANHA	310	PRAIA GRANDE / SP	1º ORI de Praia Grande / SP	23.892	21.117,89
813	CLEOSON COSTA SANTOS	CEF1	3552	THEREZA MI BREVIGLIERI	46	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	125.026	87.470,60
814	CLERIO BUCALON	CEF1	632	VINA DEL MAR	76	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	24.480	37.920,28
815	CLEVER JACOB MORETTO	CEF1	810	OLSEN	388	PENAPOLIS / SP	1º ORI de Penápolis / SP	9.874	60.329,66
816	CLEUZA RODRIGUES DE FREITAS	CEF1	1617	JACAREZINHO	856	IVAIPORA / PR	1º ORI de Ivaiporã / PR	8.606	45.642,91
817	CLEVER CLERISTON DA SILVA	CEF1	3941	LONDRINA	440	MATINHOS / PR	1º ORI de Matinhos / PR	28.727	60.508,33
818	CLEVERSON RENAN DA CUNHA	CEF1	1904	VALPARAIZO	403	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	57.553	146.171,20
819	CLINTON SCHELB	CEF1	2994	CLAUDIO RAMOS	347	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	82.071	257.795,49
820	CLOVIS CORREA DA COSTA	CEF1	3670	BELA CINTRA	2080	SAO PAULO / SP	13º ORI de São Paulo / SP	12.601	84.962,99
821	CLOVIS JACINTO DA SILVA	CEF1	2044	CCSW 02 BLOCO A	607	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	35.655	142.011,11
822	CLOVIS JUAREZ KEMMERICH	CEF1	2859	LAGEADO	407	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	11.371	52.284,20
823	CLOVIS LEHMKUHL	CEF1	2761	GETULIO VARGAS	581	ITAJAI / SC	1º ORI de Itajaí / SC	10.721	92.925,23
824	CLOVIS LEOPOLDO REICHERT	CEF1	1248	MIGUEL COUTO	153	NOVO HAMBURGO / RS	1º ORI de Novo Hamburgo / RS	85.805	54.163,39
825	CLOVIS NUNES DE AQUINO JUNIOR	CEF1	185	RULFO GALVAO	249	ITABUNA / BA	1º ORI de Itabuna / BA	15.080	89.721,79
826	CLOVIS ROBERTO DE SOUZA	CEF1	4226	JOAO BATISTA BIANCHINI	93	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	12.274	30.241,30
827	CLOVIS RODRIGUES DA SILVA	CEF1	2071	MARQUES DE PARANA	651	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	107.202	42.658,67

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
828	CLOVIS SANTOS MARINO	CEF1	1166	CEL. PAULINO TEIXEIRA	315	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	4.583	29.603,07
829	CLOVIS TOSTES DE BARROS	CEF1	2243	ALVARES DE AZEVEDO	121	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	23.760	262.598,70
830	CONSUELO ALVES VILA REAL	CEF1	4230	FLORIDA	286	SAO CAETANO DO / SP	1º ORI de São Caetano do Sul / SP	25.009	92.393,78
831	COSME BUENO GOMM FILHO	CEF1	962	BOLIVIA	81	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	57.639	48.138,02
832	CRISTIAN LUCAS ARDANZA	CEF1	146	PROF. AUGUSTO L E SILVA	764	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	88.023	76.034,48
833	CRISTIAN MACHADO CANDIDO	CEF1	3141	F LOTE	16	PASSO DE TORRES / SC	1º ORI de Santa Rosa do Sul / SC	2.413	57.200,87
834	CRISTIAN ZAMPROGNO SOARES	CEF1	4203	OLEGARIO HERCULANO	354	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	6.213	31.368,92
835	CRISTIANA SOUTO CORREA	CEF1	1295	GUILHERME WETZEL	423	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	62.849	31.136,81
836	CRISTIANE AITA TORMENA	CEF1	1389	MARIO RIBEIRO BORGES	2322	CIDADE GAUCHA / PR	1º ORI de Cidade Gaúcha / PR	10.289	37.539,15
837	CRISTIANE APARECIDA ZIOLI ROMANO	CEF1	3684	LOEFGREEN	1654	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	112.341	60.950,01
838	CRISTIANE CARREIRO PEREIRA	CEF1	1004	MONSENHOR MANOEL VICENTE	544	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	25.434	28.714,35
839	CRISTIANE DE ALMEIDA MONTEIRO	CEF1	1259	TUCANO	973	CAXIAS DO SUL / RS	2º ORI de Caxias do Sul / RS	36.623	28.777,13
840	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	CEF1	2851	T 38, Q 162, LT 15/18	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	176.945	78.405,63
841	CRISTIANE GABRIEL PACHECO	CEF1	1424	MARANHAO	822	FRANCISCO BELTR / PR	2º ORI de Francisco Beltrão / PR	22.525	29.681,95
842	CRISTIANE GIORGIO	CEF1	2295	SAO JOSE	905	TABOAO DA SERRA / SP	1º ORI de Itapeçerica da Serra / SP	113.882	51.005,75
843	CRISTIANE KOVACS	CEF1	2118	FREI CANECA	92	SAO PAULO / SP	5º ORI de São Paulo / SP	85.462	80.896,19
844	CRISTIANE ROCHA	CEF1	3026	GUSTAVO MACIEL	33	BAURU / SP	1º ORI de Bauru / SP	86.986	76.580,28
845	CRISTIANO BOZZETTO	CEF1	3406	GILBERTO FREIRE	208	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	50.764	32.566,95
846	CRISTIANO BRENNER MARIOTTO	CEF1	1302	SANTA VITORIA	592	RIO GRANDE / RS	1º ORI de Rio Grande / RS	54.755	44.611,87
847	CRISTIANO DE SOUZA PINTO	CEF1	3164	DUKLA DE AGUIAR	113	VITORIA / ES	7º ORI de Vitória / ES	62.222	61.548,69
848	CRISTIANO GIOIA LAURETTI	CEF1	759	JEQUITIBA	215	BOM JESUS DOS P / SP	1º ORI de Atibaia / SP	57.693	194.304,06
849	CRISTIANO LUIZ GOMES DE MIRANDA	CEF1	2670	PABLO PICASSO	371	NITEROI / RJ	18º ORI de Niterói / RJ	10.329	24.378,05
850	CRISTIANO MELO DE ARAUJO	CEF1	1802	ALBA DIAS CUNHA	190	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	94.553	24.792,63
851	CRISTIANO MIELLE TREVISAN	CEF1	3799	DA LAPA	498	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	54.363	19.644,74
852	CRISTIANO RICARDO HERBERTS	CEF1	1282	EMILIO ABICHEQUER	689	LAJEADO / RS	1º ORI de Lajeado / RS	56.366	89.286,42
853	CRISTIANO ROBERTO SALTORI	CEF1	3083	HENRIQUE ROCHA BLOCK	115	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	105.185	37.051,45
854	CRISTIANO SANTOS MENESES	CEF1	2628	ANGELO VITACHI	51	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	16.126	106.919,90
855	CRISTIANO WAETEMAN NETO	CEF1	3078	DAS CURRUIRAS	201	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	11.802	89.423,48

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
856	CRISTINA AIRES RIBEIRO DE CARVALHO	CEF1	2442	EMILIO VASCONCELOS COSTA	55	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	53.325	63.936,61
857	CRISTINA ANDRADE NADER DE SOUZA	CEF1	316	BARAO DE AQUINO	105	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	52.914	87.797,55
858	CRISTINA BRAGA PALHETA	CEF1	3813	IGARAPE ACU	104	BELEM / PA	1º ORI de Belém / PA	39.761	20.031,85
859	CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS COSTA	CEF1	180	HILTON RODRIGUES	158	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	50.370	77.547,09
860	CRISTINA FRANCO MIYAZAKI	CEF1	2836	PAULO SHIMADA	188	SAO GOTARDO / MG	1º ORI de São Gotardo / MG	11.726	81.057,15
861	CRISTINA GÓDINHO DA ENCARNACAO	CEF1	1879	PARQUE DO JACUIPE LOTE	23	CAMACARI / BA	1º ORI de Salvador / BA	19.780	74.331,32
862	CRISTINA LEONOR DA SILVEIRA	CEF1	1606	AQUIDABAN	118	CANELA / RS	1º ORI de Canela / RS	12.335	87.978,69
863	CRISTINA LUIZA MEURER	CEF1	1226	JOAO WALLIG	410	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	118.929	55.238,40
864	CRISTINA MARIA SOUSA OLIVEIRA	CEF1	655	RIBEIRO DO AMARAL	56531	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	156.365	103.482,26
865	CRISTINA MAYORQUIN ROMEIRO	CEF1	2191	EMILIO ARANDA	143	LONDRINA / PR	3º ORI de Londrina / PR	15.480	23.305,07
866	CRISTINA PAULA SCUDIERI PAES WERNER	CEF1	3452	CARLOS PEIXOTO	80	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	49.814	101.110,41
867	CRISTINE LOPES	CEF1	989	JOAO GUALBERTO	473	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	56.771	68.809,79
868	CRISTOVAM ALVES DE LIRA TERCEIRO	CEF1	3064	COSTA GOMES	202	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	32.546	81.974,86
869	CYLENE DE JESUS COSTA VIEIRA DE SOUZ	CEF1	3566	MARIO AGOSTINELLI	105	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	230.783	65.883,01
870	CYNTHIA DE SOUZA CARDOSO	CEF1	2477	RIO JUTAI	433	MANAUS / AM	2º ORI de Manaus / AM	537	58.119,96
871	CYNTHIA HERING RINNERT	CEF1	1128	SANTA SE	5	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	106.449	26.292,47
872	CYNTHIA MARIA PONTE SOARES	CEF1	1407	G	70	FORTALEZA / CE	5º ORI de Fortaleza / CE	11.665	33.580,22
873	CYNTHIA MARIS LEMES PONZO RIBEIRO	CEF1	2723	PROF. BARTIRA MOURAO	386	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	69.054	35.646,56
874	CYRILLO BIALECKI	CEF1	2762	MARCELO LODETTI	121	CRICIUMA / SC	1º ORI de Criciúma / SC	56.863	37.354,91
875	DAGOBERTO DA SILVA FREITAS	CEF1	3900	OSCAR FREIRE	121	FEIRA DE SANTANA / BA	2º ORI de Feira de Santana / BA	31.379	42.062,82
876	DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO	CEF1	175	NILSON COSTA ED. F.COSTA	71	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	93.948	27.101,41
877	DAGOBERTO SCHUH NUNES	CEF1	421	NORONHA TORREZAO	181	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	19.191	41.111,45
878	DAIDE FRANCISCO DA SILVA FILHO	CEF1	540	MAJOR MEDEIROS	188	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	64.160	24.055,50
879	DAISILENE BAENA CASTILLO	CEF1	3105	SARGENTO ABREU	92	CAMPO GRANDE / MS	7º ORI de Campo Grande / MS	3.365	21.784,32
880	DAISY DE OLIVEIRA ADAMI	CEF1	3174	VINICIUS DE MORAIS	83	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	81.185	33.249,71

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
881	DAISY MIRIAM MARQUES DO NASCIMENTO	CEF1	2123	CUIABA	110	JARINU / SP	1º ORI de Atibaia / SP	54.424	50.435,52
882	DALCIO VERNILLO JUNIOR	CEF1	763	MARECHAL DEODORO	264	BATATAIS / SP	1º ORI de Batatais / SP	13.466	64.522,14
883	DALILA PAULA GUIMARAES	CEF1	1377	MADRE PILAR	46	JATAI / GO	1º ORI de Jatai / GO	35.102	27.364,72
884	DALILA RAMIRO SCHNEIDER	CEF1	956	EDUARDO CARLOS PEREIRA	4125	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	3.790	28.603,57
885	DALINE TINTI	CEF1	1064	MINISTRO NELSON UNGRIA	0	PARANAVALI / PR	1º ORI de Paranavai / PR	2.894	72.458,72
886	DALLAL SALIM SOUKI	CEF1	3058	AMPARO	220	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	64.847	48.995,31
887	DALMIR JOSE DOS PASSOS	CEF1	4213	SAO CIRILO	74	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	103.861	57.601,63
888	DALTON NAOTO UEHARA	CEF1	3997	JOSE VIEIRA DA LUZ	6	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	49.554	142.730,21
889	DALVA LUCIA BORGES	CEF1	3982	ELVIRA DE BORTOLE	457	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	187.287	101.364,14
890	DANIEL AMATUZI	CEF1	2177	CLOVIS BEVILAQUA	531	MARINGA / PR	2º ORI de Maringá / PR	19.164	58.216,18
891	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS	CEF1	1362	FRANCISCO MENDES	122	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	49.600	26.234,58
892	DANIEL AUGUSTO HOMEM DE GOES	CEF1	2144	24 DE OUTUBRO	2276	ITARARE / SP	1º ORI de Itararé / SP	1.964	24.672,40
893	DANIEL CARRION	CEF1	3547	VISCONDE GOMES PINTO	44	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	49.637	45.942,62
894	DANIEL COLFERAI MENDES	CEF1	3929	BALTAZAR LISBOA	148	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	105.834	42.678,71
895	DANIEL CORTELAZZI FERREIRA	CEF1	2743	DR VEIGA FILHO	388	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	58.798	28.264,15
896	DANIEL DA SILVA LACERDA	CEF1	3139	PEDRO DE CARVALHO	201	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	84.411	27.453,67
897	DANIEL DE CAZETO LOPES	CEF1	3817	MARIO TAMASHIRO	47	PRAIA GRANDE / SP	1º ORI de Praia Grande / SP	30.244	40.715,22
898	DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA	CEF1	873	VINTE E OITO DE SETEMBRO	2360	SAO CARLOS / SP	1º ORI de São Carlos / SP	104.617	119.035,99
899	DANIEL GIANEZINI	CEF1	1384	BARAO DO RIO BRANCO	432	ENCANTADO / RS	1º ORI de Encantado / RS	15.690	80.207,45
900	DANIEL HENRIQUE ANGST	CEF1	1333	DR. MARIO SPERB	1314	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	75.119	18.608,21
901	DANIEL JUSTINO DE MORAES	CEF1	3158	PARDAL QD 204 LT 09 BL B	702	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	208.554	86.363,62
902	DANIEL LUIS SPEGIORIN	CEF1	1396	DUQUE DE CAXIAS	4580	UMUARAMA / PR	1º ORI de Umuarama / PR	8.202	91.232,67
903	DANIEL LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	CEF1	4199	SERNAMBETIBA	6300	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	110.157	51.776,54
904	DANIEL LUTFI	CEF1	3499	TAQUARITINGA	45	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	149.525	139.065,51
905	DANIEL MARQUES CANTO	CEF1	4232	DECIO VILARES	335	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	98.907	41.975,91
906	DANIEL MONTEIRO MEDEIROS	CEF1	3633	ANTONIL QD 9	12	MANAUS / AM	4º ORI de Manaus / AM	28.863	30.829,28

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
907	DANIEL PEREIRA DA SILVA	CEF1	3541	MARIA CANDIDA M F SOUTO	132	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	40.336	30.347,99
908	DANIEL RAMOS DE LIMA	CEF1	2100	NATANAEL T DE ANDRADE	1928	GLORIA DE DOURA / MS	1º ORI de Glória de Dourados / MS	6.152	144.375,28
909	DANIEL SCHWARZ FERNANDES	CEF1	2679	SIMAO BOLIVAR	509	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	11.665	74.119,75
910	DANIEL TUNNERMANN	CEF1	1846	QI 23 LOTE 13 APTO	616	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	9.634	42.849,86
911	DANIELA BARRETO POTY DE ALMEIDA LEIT	CEF1	532	MALTA	206	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	75.856	54.646,59
912	DANIELA CORREA ANTUNES	CEF1	1910	BLEY ZORNING	2977	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	70.822	41.275,40
913	DANIELA CRUZ BENDER VENANCIO	CEF1	2626	PROENCA	991	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	108.248	39.968,86
914	DANIELA FALCAO AZEVEDO	CEF1	1628	SAPE	1651	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	79.105	151.410,94
915	DANIELA GUERSON ANDRE	CEF1	1477	SCEN TR 01 CJ 36 BL C AP	103	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	93.275	154.955,15
916	DANIELA JATISKOSKI GROSSO	CEF1	687	NOSSA SENHORA ASSUNCAO	675	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	107.690	46.834,38
917	DANIELA LIMA FAGUNDES LOURENCO	CEF1	2066	VILELA	680	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	193.589	133.867,58
918	DANIELA PERINI DE AZEREDO MALACARNE	CEF1	1549	LUDWIK MACAL	960	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	30.721	138.064,49
919	DANIELA SANTANA ABACHIONI	CEF1	3528	GRADAU	247	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	155.276	65.659,97
920	DANIELA SEBBEN KAPPE	CEF1	1258	OLAVI BILAC	287	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	105.751	58.368,70
921	DANIELE BARGAS NOGUEIRA	CEF1	3971	SERRA DE BOTUCATU	441	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	167.057	45.004,13
922	DANIELLA ZAMBONETI	CEF1	2881	BURITI	620	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	89.699	71.214,83
923	DANIELLE BRANDAO E SILVA	CEF1	136	AMARAGI	151	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	60.651	49.579,77
924	DANIELLE FLEXA RIBEIRO HORTA	CEF1	2210	DOMINGOS MARREIOS	280	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.118	40.968,29
925	DANIELLI VEIGA CARNEIRO	CEF1	2032	CARLOS DELGADO G PINTO	765	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	34.829	23.403,25
926	DANILO AUGUSTO EMERY SANTOS	CEF1	388	JULIO CESAR	55	ITAPERUNA / RJ	2º ORI de Itaperuna / RJ	12.864	103.790,01
927	DANILO AYRES MEDRADO	CEF1	2771	JOSE NOGUEIRA FILHO	190	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	81.563	24.714,96
928	DANILO BECHARA ROSSI	CEF1	3595	DOCTOR CERVANTES ANGULO	450	CATANDUVA / SP	1º ORI de Catanduva / SP	35.349	69.018,68
929	DANILO BERNUDES MASSONE	CEF1	3590	ANTONIO BERNARDO	441	BOTUCATU / SP	1º ORI de Botucatu / SP	1.308	89.004,78
930	DANILO LUIZ MEIRELES DOS SANTOS	CEF1	2165	C 258 ED TOPAZIO	369	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	154.895	94.478,25
931	DANILO MARQUES FERREIRA	CEF1	3358	LUCIA DE ALMEIDA	499	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	125.992	94.993,86
932	DANTE FERREIRA DOS PASSOS	CEF1	3487	SERRA DO JAPI	320	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	195.108	55.927,51

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
933	DANUSIA TORRES DOS SANTOS	CEF1	486	CONDE DE ITAGUAI	55	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	123.676	44.413,42
934	DARCI DAGUANO	CEF1	2230	LUIZ ZANIN	62	IGUARACU / PR	2º ORI de Iguaraçu / PR	9.448	49.971,12
935	DARCIONE SPOLAOR	CEF1	1319	GASPAR MARTINS	854	SANTO ANGELO / RS	1º ORI de Santo Angelo / RS	35.118	27.653,70
936	DARCISIO STAUDT	CEF1	3794	CAPITAO ARAUJO	551	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	68.798	35.831,53
937	DARIO BALDO JUNIOR	CEF1	1420	TOLEDO MALTA	551	MATAO / SP	1º ORI de Matão / SP	19.747	190.538,76
938	DARLAN ALVES CORREA	CEF1	2979	JOSE TEIXEIRA	69	VITORIA / ES	1º ORI de Vitória / ES	65.069	51.906,91
939	DARTEGNAN AJORIO	CEF1	4128	CANIU	260	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	318.194	31.136,77
940	DAURA DE BRITO GUIMARAES	CEF1	226	ANA DE CARVALHO SILVEIRA	223	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	53.240	75.748,61
941	DAVI LUCIO DA SILVA	CEF1	3555	DOS PIONEIROS	455	SUMARE / SP	1º ORI de Sumaré / SP	111.785	36.567,23
942	DAVID ALMEIDA SANTOS	CEF1	1029	CORONEL LUIS LUSTOSA	343	GUARAPUAVA / PR	2º ORI de Guarapuava / PR	17.985	19.607,93
943	DAVID CLEMENTE MONTEIRO CORREIA	CEF1	1894	14 AP 1901	0	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	53.155	59.439,64
944	DAVID GOMES DAVID	CEF1	98	NATAL	435	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	24.364	667.394,84
945	DAYANA DA SILVA	CEF1	923	CEL JOSE PEREIRA DE MORA	63	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	22.928	92.986,25
946	DAYSE AMORIM BARBOSA	CEF1	3726	JORGE EMILIO FONTENELLE	333	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	296.293	78.561,25
947	DEBORA BARBOSA ROCHA DE CARVALHO	CEF1	90	HANNA ABDULHAD	603	CAMPO GRANDE / MS	5º ORI de Campo Grande / MS	21.998	50.696,26
948	DEBORA JARDIM MEIRELES DE FREITAS	CEF1	907	DR MARCELO R MENDONCA	49	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	75.135	20.240,63
949	DEBORA LOPES DE OLIVEIRA	CEF1	4312	LEANDRO DA MOTTA	640	DUQUE DE CAXIAS / RJ	5º ORI de Duque de Caxias / RJ	3.354	25.343,19
950	DEBORA MARIA BANCHIERI MIRANDA	CEF1	14	CONJUNTO S QE 32 CASA	10	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	31.044	19.226,46
951	DEBORA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CEF1	2950	ANTONIO M SANTANNA 255KM	311	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	125.154	20.778,17
952	DEBORA SANTOS	CEF1	669	DOM MANOEL DE ANDRADE	131	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	165.880	94.441,33
953	DEBORA WINTER FERNANDES	CEF1	1006	RIO GRANDE DO SUL	116	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	13.201	39.238,10
954	DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO	CEF1	1773	UMBUZEIRO	581	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	81.894	124.999,51
955	DEBORAH DA SILVA SANTOS	CEF1	3171	DOM ARISTIDES PORTO	95	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	53.564	52.777,39
956	DEBORAH DE MELLO LOPES	CEF1	2319	JORACY CAMARGO	126	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	33.565	41.843,53
957	DEBORAH REGINA AMADI BARROS	CEF1	1054	SANTOS DUMONT	1306	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	70.889	21.543,21
958	DECIO DANIEL PINHEIRO	CEF1	826	M-21	186	RIO CLARO / SP	1º ORI de Rio Claro / SP	358	117.180,37
959	DECIO HENRIQUE FRANCO	CEF1	3376	MISS MARTHA WATTS	459	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	72.947	30.356,81

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
960	DECIO ZAMBIASI	CEF1	183	CASTRO ALVES	318	ILHEUS / BA	1º ORI de Ilhéus / BA	21.008	60.483,00
961	DEISE MARIA CARDOSO DE LIRA	CEF1	2316	ITAPIRU	511	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	190.891	86.854,93
962	DEIVIDE ALVES DA SILVA	CEF1	2402	LALITA COSTA AP 101	125	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	66.857	37.760,45
963	DEJAIR CARDOSO BASEGGIO	CEF1	1428	SETE DE SETEMBRO	380	FRANCISCO BELTR / PR	3º ORI de Curitiba / PR	4.460	60.978,65
964	DELCACIO JOAQUIM DA SILVA	CEF1	2909	CAMPOS SALLES	420	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	102.534	49.743,92
965	DELICIO MENDES DE PAULA	CEF1	3249	JOANESIA	163	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	61.488	115.876,71
966	DELDIR JOSE DAMIANI	CEF1	3792	LEOBERTO LEAL	416	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	40.242	20.909,51
967	DELDEBIO ELVIS PINTO	CEF1	1755	PROFESSOR JOSE JORIO	115	MANTENA / MG	1º ORI de Mantena / MG	10.698	89.295,74
968	DELFRANK ANANIAS DE SOUZA	CEF1	2842	TANCREDO NEVES	4725	VILHENA / RO	1º ORI de Vilhena / RO	3.318	36.335,60
969	DELMO PEDREIRA MARTINS DA SILVA	CEF1	3897	SENADOR QUINTINO	2771	FEIRA DE SANTAN / BA	2º ORI de Feira de Santana / BA	27.018	26.436,94
970	DEMETRIUS BUENO BAU	CEF1	903	ALDINO BARTHOLO	400	VALINHOS / SP	1º ORI de Valinhos / SP	1.767	29.329,03
971	DEMETRIUS DA FONSECA	CEF1	1996	JOAQUIM PINHEIRO	45	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	183.760	29.125,29
972	DEMILDE CARNEIRO TEIXEIRA	CEF1	502	DAS HORTENCIAS	97	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	198.491	38.035,99
973	DEMOSTENES GERALDO DE SOUZA VALE	CEF1	257	JACI DE OLIVIERA	147	GUARAPARI / ES	2º ORI de Guarapari / ES	30.950	67.120,64
974	DENES RIBEIRO DE OLIVEIRA	CEF1	3155	T65 Q157 L9 A602	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	181.875	23.758,76
975	DENEZIR SOARES CARRIJO	CEF1	1520	SQN 107 BL C AP	210	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	37.992	63.769,63
976	DENILSON COUTO DE OLIVEIRA	CEF1	4217	MARECHAL DJALMA RIBEIRO	20	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	203.667	53.033,27
977	DENIS MARIO TURIN	CEF1	1895	H	100	MATINHOS / PR	1º ORI de Matinhos / PR	22.810	19.404,29
978	DENIS PEIXOTO PARRON	CEF1	1761	AGATA	112	UBATUBA / SP	1º ORI de Ubatuba / SP	1.341	170.223,23
979	DENISE APARECIDA MARQUES COIMBRA	CEF1	2310	CAROLINO PASSOS CAJUEIRO	52	GUARUJA / SP	1º ORI de Guarujá / SP	86.923	62.271,56
980	DENISE BATISTA DE SOUZA	CEF1	4110	RIO GRANDE DA SERRA	270	SAO CAETANO DO / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	5.779	29.793,94
981	DENISE ITIKO MAEDA	CEF1	3686	BUENO DE ANDRADE	640	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	138.204	37.515,40
982	DENISE TEIXEIRA LESSA	CEF1	4127	HAIA	508	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	52.258	65.755,49
983	DERIAN KREUSCH MAFRA	CEF1	2269	PERCY BORBA	240	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	71.210	25.880,56
984	DERLI PEREIRA NUNES	CEF1	384	CIRIACO RAMALHETE	11	GUARAPARI / ES	2º ORI de Guarapari / ES	9.159	63.562,71
985	DEUSDEDIT GUIMARAES DA SILVA	CEF1	56	QNJ 22 LOTE 29	0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	1.965	56.279,00
986	DEUZIMAR CORREIA DE SANTANA	CEF1	1748	OSEIAS R SANATA RITA	26	MACAE / RJ	2º ORI de Macaé / RJ	31.007	19.976,50

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
987	DEVANIL MARIN MEDRANO	CEF1	2544	DA FONTE	139	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	103.788	65.321,43
988	DEYSE CAMPANA RIBEIRO	CEF1	751	JOSE SEVERINO SANTOS	288	ASSIS / SP	1º ORI de Assis / SP	36.945	33.457,19
989	DIAMANTINO PEREIRA GALINARI	CEF1	3189	DR LUCIDO DE AVELAR	220	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	75.548	38.266,30
990	DIANA CLAUDIA SEJTMAN GUTTMANN	CEF1	4166	BALUARTE	230	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	45.430	38.114,89
991	DIDEROT AUGUSTO ARAUJO DA ROCHA LOUR	CEF1	1052	CAMPOS SALES	37	MARINGA / PR	13º ORI de Maringá / PR	23.293	55.159,68
992	DIEGO CASSOLA	CEF1	4219	MANUEL GAYA	1759	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	173.377	50.820,05
993	DIEGO CUNHA DE UZEDA	CEF1	475	SAO FRANCISCO XAVIER	124	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	109.701	39.591,34
994	DIEGO DOSSI PRADO VEIGA	CEF1	3227	14 SUL LT 5 APTO	908	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	234.872	37.970,62
995	DIEGO RAMALHO DE MEDEIROS	CEF1	4005	RITA PEREIRA MACEDO	3000	NATAL / RN	3º ORI de Natal / RN	24.726	92.396,70
996	DILNEI HEINZEN	CEF1	2906	CAMBORIU	80	ITAJAI / SC	1º ORI de Itajai / SC	14.605	189.927,65
997	DILSON VICENTE DE LIMA	CEF1	161	VILA DALILA	13	CAMPO GRANDE / MS	5º ORI de Campo Grande / MS	29.864	34.255,48
998	DILZA MARA VEIGA BRAZ	CEF1	420	SAO BOAVENTURA	369	NITEROI / RJ	14º ORI de Niterói / RJ	1.747	30.030,21
999	DIMAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	CEF1	158	JORNAL JOSE A DA SILVA	532	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	293.592	82.870,22
1000	DIMAS JOSE ALVARES	CEF1	1587	MIGUEL ABRAS	30	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	35.766	107.987,52
1001	DIMITRIUS QUEVEDO DE CAMPOS	CEF1	3790	URUGUAI	1299	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	48.314	20.729,66
1002	DINALDO SAVIO DE CARVALHO MAGALHAES	CEF1	3699	BARAO DE AGUA BRANCA	303	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	59.711	25.392,07
1003	DIOGENES ISSAMU RIBEIRO	CEF1	913	DOS BANCARIOS	91	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	37.158	42.438,61
1004	DIOGENES JOSE DA MOTA LIMA	CEF1	2011	DR LUIZ INACIO P DE MELO	145	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	67.432	80.228,61
1005	DIOGENES PRADO DE ALMEIDA	CEF1	2845	PERIMETRAL LESTE	972	ARIQUEMES / RO	1º ORI de Ariquemes / RO	5.152	21.242,51
1006	DIOGENES SIMOES	CEF1	3873	MUNICIPAL	459	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	106.375	32.644,74
1007	DIOGENES VIANA ALVES	CEF1	1142	VIRGULINO DE QUEIROZ	958	ARARANGUA / SC	1º ORI de Araranguá / SC	45.499	73.114,53
1008	DIOGO FREITAS PEREIRA DA SILVA	CEF1	36	RUA 08 LT 11 BL A	501	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	146.042	55.179,39
1009	DIOGO KALLAS BARCELLOS	CEF1	331	CRUZEIRO DO SUL	211	PASSOS / MG	1º ORI de Passos / MG	42.449	138.800,62
1010	DIOLENE OLIVEIRA DA SILVA	CEF1	3142	LIDIO ANTONIO MONTEIRO	205	CAPAO DA CANOA / RS	1º ORI de Capão da Canoa / RS	2.937	86.398,33
1011	DIOMEDES REGATTIERI	CEF1	2972	PROJETADA	0	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	30.751	42.765,24
1012	DIOMEDIO ALVES FILHO	CEF1	3603	JEQUITINHONHA	17	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	100.624	69.508,44
1013	DIONE DE MAGALHAES FRANCO NEVES	CEF1	3048	ORLANDO M. MAIA/AP 701	1330	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	59.609	55.284,74

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1014	DIONE RUARO DA SILVA	CEF1	1194	ROQUE CALAGE	400	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	130.370	39.262,58
1015	DIRCE HELENA PINTO SANCANDI	CEF1	1536	VISCONDE DO HERVAL	915	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	124.731	58.116,42
1016	DIRENE COELHO DA SILVA	CEF1	3238	QD 105 LOTE 3	301	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	228.081	25.622,27
1017	DIRLANI WOLTMANN	CEF1	1125	ALFREDO R. SCHROEDER	94	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	107.644	115.736,86
1018	DIRLEI DE SOUZA RIBEIRO	CEF1	842	MATEUS MAYLASK	61	SAO VICENTE / SP	1º ORI de São Vicente / SP	116.242	31.361,68
1019	DIVANIO GARCIA TOLEDO JUNIOR	CEF1	3523	MONTE ALEGRE	241	COTIA / SP	1º ORI de Cotia / SP	80.590	79.597,46
1020	DIVINO JARDIM CARDOSO	CEF1	2074	STA EFIGENIA QD 45 LT	26	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	90.503	57.841,05
1021	DJALMA DA ROCHA BARBOSA SILVA	CEF1	153	ARY BARROSO	160	GARANHUNS / PE	1º ORI de Garanhuns / PE	11.078	23.326,69
1022	DJALMA RABELO RICARDO	CEF1	313	DR ORMINDO MAIA	460	JUIZ DE FORA / MG	3º ORI de Juiz de Fora / MG	5.609	59.940,68
1023	DJALMA RODRIGUES DE SOUSA	CEF1	1546	JOAQUIM LIRIO	500	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	45.956	59.454,47
1024	DJALMA SABO MENDES	CEF1	88	VEREADOR MARIO PALMAS	268	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	88.601	160.204,53
1025	DOLIMAR TOLEDO PIMENTEL	CEF1	578	HERNANI MELO	1	NITEROI / RJ	2º ORI de Niterói / RJ	18.231	45.499,91
1026	DOMINGOS DA VEIGA	CEF1	2794	EUCLIDES DA CUNHA	119	POCOS DE CALDAS / MG	1º ORI de Poços de Caldas / MG	11.932	22.351,67
1027	DOMINGOS JOSE BUENOS RIBEIRO	CEF1	969	MIRAMAR	2641	PONTAL DO PARAN / PR	1º ORI de Matinhos / PR	24.159	57.518,17
1028	DOMINGOS SAVIO CARDOSO BULCAO	CEF1	2484	PROF N LINS TR GRANADA	1373	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	58.568	81.259,63
1029	DOMITILA UMBELINO DO NASCIMENTO	CEF1	1891	9 AP 500	333	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	67.823	144.404,86
1030	DONIZETE ITAMAR GODINHO	CEF1	192	SETTE CAMARA	935	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	15.752	95.424,95
1031	DONIZETTI PEDRO LIMA MARTINS	CEF1	2647	GUILHERMINA CUNHA COELHO	350	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	89.466	34.951,52
1032	DORIANA DO CARMO MAIA ZAUZA	CEF1	228	ENGENHEIRO BERNARDO SAYA	300	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	86.335	24.126,14
1033	DORIVAL GIUDICE JUNIOR	CEF1	1541	JAIME PAIVA	97	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	173.711	72.551,40
1034	DORIVAL PEREIRA DIAS	CEF1	4320	VAZ FERREIRA	451	TUPANCIRETA / RS	1º ORI de Tupanciretã / RS	12.123	25.823,77
1035	DOUGLAS ANTONIO BASSANI	CEF1	1622	SENHOR DOS PASSOS	786	TOLEDO / PR	2º ORI de Toledo / PR	821	77.112,15
1036	DOUGLAS DE CARVALHO	CEF1	369	VICENTE DE PAULO AFONSO	149	UBERLANDIA / MG	2º ORI de Uberlândia / MG	17.776	30.882,07
1037	DOUGLAS DOS SANTOS AYRES	CEF1	4246	ITA	479	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	115.799	21.895,82
1038	DOUGLAS LOPES LEAO	CEF1	1381	JOSE FONSECA	0	RIO VERDE / GO	1º ORI de Rio Verde / GO	31.053	40.741,66
1039	DOURIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS	CEF1	2416	ARTUR NAPÓLEAO C REGO	80	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	17.439	30.871,32

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1040	DRAUSIO AMADO JUNIOR	CEF1	372	ALEXANDRE RIB. GUIMARAES	533	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	105.060	55.578,30
1041	DUARTE SIMOES RAMOS JUNIOR	CEF1	3598	ESPIRITO SANTO	352	SAO CAETANO DO / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	32.453	23.975,61
1042	DULCE HELENA DIAS BRASIL	CEF1	2605	ALEXANDRE GASTAUD	83	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	16.382	330.743,92
1043	DULCE MARIA RODRIGUES DA SILVA	CEF1	41	8 BLOCO C APTO	202	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	40.454	67.007,57
1044	DULCÍDIO DE BARROS MOREIRA JUNIOR	CEF1	3268	BARAO DO RIO BRANCO	3596	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	533.369	108.304,61
1045	DULLIO CONCEICAO DE MACEDO FILHO	CEF1	2609	DR MARTINS DE OLIVEIRA	529	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	173.128	71.021,62
1046	DUSMELINA SALETE FARIAS DOS SANTOS	CEF1	4235	SEBASTIAO PORTO	71	DUQUE DE CAXIAS / RJ	6º ORI de Duque de Caxias / RJ	11.988	38.428,15
1047	DUTERVIL GERALDO DE MAGALHAES	CEF1	2440	MACEIO	195	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	16.144	43.176,54
1048	EBE CAMARGO PUGLIESE	CEF1	899	JOAQUIN TAVORA	974	SAO PAULO / SP	1º ORI de Taubaté / SP	89.625	33.521,13
1049	EBER LOPEZ SOUZA	CEF1	1233	GEN SAMPAIO	699	ALEGRETE / RS	1º ORI de Alegrete / RS	24.597	65.386,82
1050	EBERTH OLIVEIRA MOTTA	CEF1	3012	T30 QD42 LT20/22	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	147.835	69.852,97
1051	ECLAIR LOIOLA	CEF1	1703	FRANCISCO FADIM	170	PAULINIA / SP	4º ORI de Campinas / SP	215	34.755,60
1052	EDEMAR MACHADO	CEF1	461	RIO DAS OSTRAS	546	RIO DAS OSTRAS / RJ	1º ORI de Rio das Ostras / RJ	3.789	75.290,46
1053	EDENIR JOSE SARTO	CEF1	816	ZULMIRO PEDROSO	134	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	75.525	26.314,85
1054	EDENIR SILVA	CEF1	1723	CI-30	360	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	59.210	46.053,49
1055	EDER MARCOS GIUSTI	CEF1	1001	JOSE VALLE	1801	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	76.009	61.518,26
1056	EDER VALDIR DE SOUZA	CEF1	4134	NADIR	15	GUARULHOS / SP	1º ORI de Guarulhos / SP	65.746	32.039,96
1057	EDGAR ANTONIO GUEDES	CEF1	3606	ANTILHAS	12	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	3.226	29.377,70
1058	EDGAR AUGUSTO GONCALVES GURGEL DO AM	CEF1	2733	JUIZ DE FORA	15	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	47.468	36.925,55
1059	EDGAR BUENO	CEF1	926	BRIGADEIRO FRANCO	1652	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	45.204	136.579,14
1060	EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO	CEF1	904	RONDONIA	4417	VOTUPORANGA / SP	1º ORI de Votuporanga / SP	25.030	85.922,21
1061	EDGER SATHLER ROSA	CEF1	2360	JOAO HUSS	405	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	68.957	38.393,97
1062	EDILSON BISCEGLI	CEF1	3869	JOAO PEIXOTO VIEGAS	193	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	287.739	44.334,44
1063	EDILSON DA SILVA VALENCA	CEF1	2582	ULISSES MONTARROYOS	3412	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	31.658	21.212,07
1064	EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO	CEF1	3264	DANTE MICHELINE	4485	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	33.002	13.176,32
1065	EDILSON NERY DE MELO PADILHA	CEF1	2586	JACOBINA	130	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	57.585	61.877,95
1066	EDILUCIA DE SOUZA SALOMAO	CEF1	178	J. ORLANDO GARCIA	158	SALVADOR / BA	4º ORI de Salvador / BA	77.846	25.848,40

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1067	EDIMAR BIARZI	CEF1	1121	701	20	BALNEARIO CAMBO / SC	1º ORI de Balneário Camboriú / SC	61.313	59.656,24
1068	EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS	CEF1	4132	JOSE BONIFACIO	407	CABO FRIO / RJ	2º ORI de Cabo Frio / RJ	8.234	57.285,68
1069	EDIO JOSE DA SILVA	CEF1	2710	ARACI VAZ CALLADO	433	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	34.147	12.700,89
1070	EDISON ALEXANDRE DOS REIS GOMES	CEF1	1577	RUA 05 SUL LOTE 05	408	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	240.907	33.604,35
1071	EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA	CEF1	663	JOAO CACHOEIRA	292	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	167.839	58.924,68
1072	EDISON BANDEIRA BERTHOLD	CEF1	1177	GEN BARRETO VIANA	1074	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	104.612	87.117,39
1073	EDISON BERNARDI	CEF1	1920	MARECHAL TROPOWSKI	256	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	56.510	34.534,30
1074	EDISON FERNANDES DA SILVA	CEF1	859	CAMBUCI	53	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	109.344	49.044,30
1075	EDISON FRANCISCO ROCHA	CEF1	2417	PRAIA DE MANGUINHOS	41	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	17.012	33.292,68
1076	EDISON TADEU SANCHES	CEF1	4048	SILVA BUENO	70	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	27.590	37.731,41
1077	EDIVAR FRAGA DE ASSIS JUNIOR	CEF1	1454	MONTES CLAROS	1264	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	26.668	60.114,06
1078	EDMAR MOREIRA FRANCISCO	CEF1	2754	EUGENIO LORENZETTI	130	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	112.083	29.418,66
1079	EDMILSON CASAGRANDE RICCA	CEF1	3858	PAULA NEY	174	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	171.121	37.902,76
1080	EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	CEF1	4165	BORACEA	16	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	171.343	38.873,27
1081	EDMILSON PINTO RIBEIRO	CEF1	3212	SALDANHA DA GAMA	151	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	131.602	53.934,98
1082	EDNA APARECIDA DE CARVALHO	CEF1	825	4-A	951	RIO CLARO / SP	1º ORI de Rio Claro / SP	32.466	81.396,49
1083	EDNA DE OLIVEIRA SOUZA	CEF1	4265	OSCAR NELSON	55	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	245.366	38.002,12
1084	EDNA DONIZETI CARUZO	CEF1	831	DOS ANDRADAS	162	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	93.190	21.242,30
1085	EDNELSON OLIVEIRA SANTOS	CEF1	1734	WE 68 A CJ GUAJARA I	1652	ANANINDEUA / PA	1º ORI de Ananindeua / PA	12.607	28.487,85
1086	EDNEY GOMES RIBEIRO	CEF1	3163	OITO	373	TIMOTEO / MG	1º ORI de Timóteo / MG	3.195	95.427,93
1087	EDSON ADEMAR DA SILVA	CEF1	3811	AMARO ANTONIO VIEIRA	2355	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	83.299	40.070,53
1088	EDSON ADRIANO PORTO	CEF1	2817	DELAMAR JOSE DA SILVA	180	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	58.278	22.534,99
1089	EDSON ALVES STRINO	CEF1	3464	PEDRO TELES	497	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	19.260	66.078,90
1090	EDSON BARATTO	CEF1	3024	DUQUE DE CAXIAS	827	FAXINAL DO SOTU / RS	1º ORI de Faxinal do Soturno / RS	9.203	19.872,36
1091	EDSON BERBIGIER	CEF1	1321	AMAZONAS	93	CHARQUEADAS / RS	1º ORI de São Jerônimo / RS	10.164	28.024,88
1092	EDSON CASSIO FURLAN	CEF1	699	ALVARO FRAGOSO	874	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	25.905	30.557,41

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1093	EDSON DELAIDE	CEF1	3085	FRANCISCO TELLES	58	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiá / SP	84.310	148.036,15
1094	EDSON FINCO	CEF1	1063	PEDRO RODR. DE CARVALHO	384	PARANAÍ / PR	1º ORI de Paranavai / PR	14.732	40.262,73
1095	EDSON FLEURY DE OLIVEIRA	CEF1	77	PEREIRA DO LAGO	0	ANAPOLIS / GO	2º ORI de Anápolis / GO	38.993	29.890,89
1096	EDSON FRACARO	CEF1	3398	CORONEL TUPI CALDAS	42	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	121.594	48.125,97
1097	EDSON HIROAKI WATANABE	CEF1	1079	GUAIRA	88	SAO JOSE DOS PI / PR	2º ORI de São José dos Pinhais / PR	39.583	92.890,32
1098	EDSON JOSE DONATO	CEF1	745	MANOEL RODRIGUES JACOB	1451	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	101.503	64.572,65
1099	EDSON LUIZ ALBERTI	CEF1	967	VALENTIN GULIN	27	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	54.290	20.592,18
1100	EDSON MAGALHAES	CEF1	1566	LEONARDO MOTA	2000	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	31.033	57.100,43
1101	EDSON MAIA DE SOUSA	CEF1	939	JOSE DE ALENCAR	1823	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	4.665	75.828,15
1102	EDSON MASSAYUKI HIGASHIBARA	CEF1	2157	CATULO DA PAIXAO CEARENS	566	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	189.490	145.652,60
1103	EDSON MITSUO INAFUKO	CEF1	1422	ANTONINA	1018	FRANCISCO BELTR / PR	1º ORI de Francisco Beltrão / PR	25.182	47.149,72
1104	EDSON PINTO MORAES	CEF1	159	DA CONQUISTA	229	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	40.759	108.474,28
1105	EDSON TOMAZ DE OLIVEIRA SOUZA	CEF1	3627	PRESIDENTE FLORIANO PEIX	19	VARZEA GRANDE / MT	1º ORI de Várzea Grande / MT	49.356	29.794,45
1106	EDSON YASUO MAKIMORI	CEF1	3917	KAME TAKAIASSU	1336	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	109.290	73.512,62
1107	EDUARDO ANDRADE FIGUEIRA	CEF1	613	ARAGUAIA	611	SANTO ANDRE / SP	3º ORI de Santo André / SP	66.898	34.443,53
1108	EDUARDO ANTONIO MARIANTE	CEF1	4073	DR PITREZ	516	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	49.175	35.515,54
1109	EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	CEF1	387	GIL VELOSO	25	CARIACICA / ES	2º ORI de Cariacica / ES	5.342	47.859,98
1110	EDUARDO ARAUJO LIMA	CEF1	3855	PIRES DA MOTA	30	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	97.864	29.544,90
1111	EDUARDO BARROSO FRANCA	CEF1	2432	VEGA	105	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	1.486	25.049,30
1112	EDUARDO DE FRANCO BORGES	CEF1	1033	XAVER DA SILVA	827	GUARAPUAVA / PR	2º ORI de Guarapuava / PR	16.878	143.257,83
1113	EDUARDO DOMINGUEZ TRINDADE	CEF1	498	DEZENOVE DE FEVEREIRO	26	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	15.736	25.925,28
1114	EDUARDO DONIZETI FERREIRA	CEF1	785	JOAO DA SILVA RANHEL	1950	FRANCA / SP	1º ORI de Franca / SP	68.781	22.597,65
1115	EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	CEF1	3995	SD VENCESLAU SPANCERSKI	345	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Rio de Janeiro / RJ	187.923	46.525,07
1116	EDUARDO GIOSTRI JUNIOR	CEF1	4324	JACOB GUANAES	385	SEABRA / BA	1º ORI de Seabra / BA	4.063	38.459,59
1117	EDUARDO JOSE DA CUNHA FILHO	CEF1	2785	SAO CARLOS DO PINHAL	582	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	150.318	78.602,81
1118	EDUARDO LEITE BORBA	CEF1	274	ANA DE CARVALHO SILVEIRA	199	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	63.860	48.268,82

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1119	EDUARDO LOURENCO MACHADO	CEF1	1550	ALVIM SOARES BERMUDES	261	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	27.719	133.295,92
1120	EDUARDO LUIZ ARAUJO VOELCKER	CEF1	1182	BERNARDI	301	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	117.923	25.980,29
1121	EDUARDO MARIANO NETO	CEF1	3759	HEITOR DOS PRAZERES	1101	FRANCA / SP	2º ORI de Franca / SP	23.072	89.837,83
1122	EDUARDO MARTINS FRANKLIN	CEF1	3843	MIRTA COLUCCIN PORTO	1539	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	120.686	83.862,01
1123	EDUARDO MEGALE BERNARDES DE OLIVEIRA	CEF1	2560	DO DELFIM Q44 L24	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	59.185	104.769,31
1124	EDUARDO MUSSE FILHO	CEF1	3300	DOUTOR POSSIDONIO CUNHA	273	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	94.741	51.469,52
1125	EDUARDO NELO XAVIER RIBEIRO FILHO	CEF1	1821	VITORIO MAGNAVACCA	250	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	108.131	48.807,47
1126	EDUARDO PASSETO	CEF1	4011	TERCEIRA AV LT 21 CJ	1945	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	11.515	49.518,59
1127	EDUARDO RODRIGUES PINTO	CEF1	1864	DO SIMBOLO	207	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	345.731	76.710,55
1128	EDUARDO ROIS MORALES ALVES	CEF1	746	PADRE DUARTE	989	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	100.850	28.946,59
1129	EDUARDO SHIGUEO YUGUE	CEF1	3831	PROF JUREMA MACHADO	135	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	4.198	66.476,16
1130	EDUARDO VINICIUS SPINILLO LOUZADA	CEF1	2758	ORDENACOES MANOELINAS	76	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	116.243	30.735,98
1131	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	CEF1	3060	RUA NEWTON PEREIRA	38	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	3.573	79.714,56
1132	EDVAN CHARLEY GONCALVES DIAS	CEF1	650	JOSE PEREIRA CARDOSO	183	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	141.236	34.886,56
1133	EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA	CEF1	114	ALFREDO PEGADO CORTEZ	4075	NATAL / RN	1º ORI de Natal / RN	28.265	88.952,06
1134	EGNALDO TESSINARI	CEF1	383	QUATRO	750	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	36.153	78.485,95
1135	EIDI XAVIER SCOMPARIN	CEF1	1839	OCTAVIO EUGENIO VINHOLI	172	MANDAGUARI / PR	1º ORI de Mandaguari / PR	7.197	72.377,22
1136	EINSTEIN LEMOS DE AGUIAR	CEF1	1595	36	76	CUIABA / MT	6º ORI de Cuiabá / MT	49.309	59.906,66
1137	ELAINE APARECIDA RODRIGUES JANUARIO	CEF1	1492	QE 26 CONJ R CS	29	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	28.107	169.508,07
1138	ELAINE ARAUJO NEVES	CEF1	3223	SHC/N SQN 213 BL D APTO	503	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	85.163	205.531,35
1139	ELAINE VIRGINIA CASTRO CORDEIRO	CEF1	1984	CEARA EDF. P DAS NACOES	121	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	8.774	30.141,21
1140	ELBER BORGES	CEF1	339	PRESIDENTE VARGAS	2142	PATROCINIO / MG	1º ORI de Patrocínio / MG	19.541	77.203,64
1141	ELCIO ALVES FERREIRA	CEF1	2342	FERNAO DIAS	31	PERDOES / MG	1º ORI de Perdões / MG	253	41.651,75
1142	ELCIO STARCK MACHADO	CEF1	1858	DA LADEIRA	385	GRAMADO / RS	1º ORI de Gramado / RS	21.046	91.825,38
1143	ELENICE MEIRE DE SOUZA CALAZANS	CEF1	1591	SABARA	845	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	9.601	43.346,15

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1144	ELENIR MEDEIROS	CEF1	451	SARA BRAUNE	35	NOVA FRIBURGO / RJ	4º ORI de Nova Friburgo / RJ	6.712	26.324,77
1145	ELENIR THEREZINHA CRNKOVIC ROQUE	CEF1	1855	BENJAMIN CONSTANT	64	GUARUJA / SP	1º ORI de Guarujá / SP	51.043	93.575,12
1146	ELENO MONTEIRO DE ALMEIDA	CEF1	4186	URUPES	137	TAUBATE / SP	1º ORI de Taubaté / SP	43.641	70.608,64
1147	ELERTON MACEDO MUZEL	CEF1	3675	DR CHIBATA MIYAKOSHI	350	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	173.024	29.798,26
1148	ELI AMBROSIO DO NASCIMENTO	CEF1	3019	OLIVIO DE LIMA L06A Q04	0	TANGARA DA SERRA / MT	1º ORI de Tangará da Serra / MT	15.699	76.965,92
1149	ELI JORNEL TOMAZ	CEF1	2427	COURUPITA	1545	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	105.012	25.941,52
1150	ELIANA MARIA ORMELEZI	CEF1	1441	ANTONIO PEREIRA MENDES	73	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	119.714	28.194,97
1151	ELIANA MARIA PINTO	CEF1	222	JOAQUIM RIBEIRO DA COSTA	380	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	91.462	44.369,61
1152	ELIANA SODRE FUNDADO	CEF1	2515	ANNIBAL ANTHERO MARTINS	220	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	24.659	42.763,77
1153	ELIANE CARON	CEF1	1120	GETULIO VARGAS	1085	JOACABA / SC	1º ORI de Joaçaba / SC	25.589	52.341,42
1154	ELIANE CORREA DA SILVA	CEF1	248	POUSO ALTO	70	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	67.733	32.055,12
1155	ELIANE MARIA DA SILVA	CEF1	729	MARIO ANCONA	515	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	181.468	37.937,91
1156	ELIANE STEPHLITCH	CEF1	4273	ANTONIO DE OLIVEIRA GAGO	78	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	71.775	91.692,35
1157	ELIAS BATISTA DE LIMA	CEF1	1462	FABIO GOMES DA SILVA	91	VITORIA DE SANT / PE	1º ORI de Vitória de Santo Antão / PE	17.320	50.135,06
1158	ELIAS COELHO FLOR	CEF1	271	AB	7	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	101.557	10.033,21
1159	ELIAS JOSE PEREIRA	CEF1	3611	ALUISIO PAIVA DOTTO	155	LIMEIRA / SP	1º ORI de Limeira / SP	25.455	23.210,97
1160	ELIAS MACEDO DE MEDEIROSQ	CEF1	2960	MIRANORTE	76	NATAL / RN	3º ORI de Natal / RN	23.462	20.001,06
1161	ELIESER COSTA DE MEIRA	CEF1	1618	NETUNO	83	TELEMACO BORBA / PR	1º ORI de Telémaco Borba / PR	15.835	21.010,15
1162	ELIETH CARMEN CID BARROZO	CEF1	3511	ALMIRANTE ARY PARREIRAS	655	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	21.951	43.962,38
1163	ELIEZER DE SOUZA BATISTA	CEF1	3695	BERNARDO VIEIRA DE MELO	5240	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	54.099	27.908,86
1164	ELIO JOSE SANTINI	CEF1	2296	SERAFIM VALANDRO	1372	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	98.849	47.706,08
1165	ELIOMAR SIMOES FERREIRA	CEF1	4216	FRANCISCO FURTADO	94	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	104.674	26.662,36
1166	ELISA DE FATIMA SACHET	CEF1	3862	ENG DARIO GRANJA SANTANA	255	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	95.680	29.535,42
1167	ELISA MARTINEZ FONTANEZ	CEF1	2392	DR. BOUREAU ED SAN TELMO	252	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	50.329	24.453,30
1168	ELISA PONTES MARQUES DA SILVA	CEF1	2260	ASSIS CHATEUBRIAND	1805	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	178.087	63.174,62

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1169	ELISABETE ALVES RODRIGUES	CEF1	675	GUARICANGA	222	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	83.737	25.615,77
1170	ELISABETE GONCALVES CREPALDI	CEF1	2621	MANGUARI	183	SAO PAULO / SP	17º ORI de São Paulo / SP	29.830	35.568,63
1171	ELISABETE ROSADO TRISTAO	CEF1	4147	VENCESLAU	264	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	12.807	24.550,57
1172	ELIZABETE MARIA PIRES SA	CEF1	546	PROFESSOR GABIZO	174	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	30.796	52.061,39
1173	ELIZABETE RODOLFA DE ANDRADE	CEF1	1653	DONA MARIA ALVES	1047	UBATUBA / SP	1º ORI de Ubatuba / SP	32.378	27.950,51
1174	ELIZABETH FERREIRA DE MORAES MENEZES	CEF1	4151	COMANDANTE RUBENS SILVA	576	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Araruama / RJ	39.162	62.723,61
1175	ELIZABETH PINHEIRO DOS SANTOS	CEF1	3455	SA FERREIRA	44	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	65.904	30.636,46
1176	ELIZETE LINS AMARO	CEF1	4163	SANTO AMARO	6238	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	64.255	95.407,28
1177	ELLEN ROSE BUNZMAN	CEF1	4277	SENADOR VERGUEIRO	45	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	33.819	35.288,72
1178	ELMO DE MELO PERES	CEF1	1491	QE 28 CONJ B CASA	7	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	44.387	28.918,40
1179	ELNIRO REIS DE MORAES	CEF1	385	JOSE CELSO CLAUDIO	648	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	32.129	78.577,83
1180	ELOI DARCI PODKOWA	CEF1	1834	AMAPA	535	MARECHAL CANDID / PR	1º ORI de Marechal Cândido Rondon / PR	12.601	35.799,57
1181	ELOY ANDERSON MENDES	CEF1	3152	QNM 17 CONJUNTO H CASA	14	BRASILIA / DF	6º ORI de Brasília / DF	29.652	159.282,90
1182	ELOY SEGLIA	CEF1	395	TUPINIQUINS	241	LINHARES / ES	1º ORI de Linhares / ES	7.642	22.893,75
1183	ELSO BAPTISTELA	CEF1	3023	ALAMEDA SIBIPIRUNA	1152	FAXINAL DO SOTU / RS	1º ORI de Faxinal do Soturno / RS	8.408	53.807,82
1184	ELSON DAHER STAUDINGER	CEF1	134	PADRE LIMA E SA	451	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	95.196	34.151,16
1185	ELSON RANGEL GOMES	CEF1	3430	GABRIEL MATTA	60	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	280.524	63.834,08
1186	ELTON STECCA SANTANA	CEF1	3282	4 QDR ARSO 42 LOTE	14	PALMAS / TO	1º ORI de Palmas / TO	66.896	54.460,16
1187	ELVER LAGES DE MELO	CEF1	2055	TERTULIANO BRITO XAVIER	3308	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	79.954	123.467,23
1188	ELVIMAR LUIS COTRIM DE FREITAS	CEF1	309	MUCIO VIEIRA	199	JUIZ DE FORA / MG	3º ORI de Juiz de Fora / MG	52.841	35.859,41
1189	ELVINA DE REZENDE PERES RACHID	CEF1	2557	JURITI R.MONT BLANC II C	8	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	31.410	24.626,13
1190	ELVIRA BENVENUTI SOARES CAMPOS	CEF1	1517	SQSW 104 BL B AP	105	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	77.208	24.756,49
1191	ELY MARIA DE NEVES E SOUSA	CEF1	1740	DOM ROMUALDO DE SEIXAS	1148	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.569	85.610,38
1192	ELZA DE SA OLIVEIRA	CEF1	2371	SANTO AGOSTINHO QD C	55	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	50.459	56.175,73
1193	ELZA FRANCISCO	CEF1	902	LINDOIA	252	VALINHOS / SP	1º ORI de Valinhos / SP	1.753	21.433,13
1194	ELZA MARIA TAVARES BESSA	CEF1	1790	LEONARDO MOTA	340	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	4.325	106.124,37
1195	ELZA MINIKOSKI SCHERPINSKI	CEF1	996	JOSE ADER	98	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	82.164	24.436,81

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1196	EMANOEL ARAUJO LIMA	CEF1	1824	NAIR ANGELICA VIEIRA	45	BRUMADO / BA	1º ORI de Brumado / BA	2.111	71.247,64
1197	EMERSON DOUGLAS FERREIRA	CEF1	612	DO ACRE	523	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	43.332	36.482,94
1198	EMERSON ITIKAWA	CEF1	3828	FIACAO DA SAUDE	104	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	158.559	79.403,59
1199	EMERSON LUIS DAL BEM	CEF1	3959	JOAO DE SOUSA DIAS	854	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	15.701	80.461,93
1200	EMERSON LUIS SILVEIRA	CEF1	4245	R PADRE KOLB	1502	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	29.618	40.210,47
1201	EMERSON NUNES COSTA	CEF1	365	CINCO	1560	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	116.371	47.015,23
1202	EMERSON PALMEIRA DA CRUZ	CEF1	3822	ANTONIO PIRES	88	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	5.783	54.199,61
1203	EMERSON RIBAS	CEF1	2673	JOAO GUALBERTO	473	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	57.151	46.601,83
1204	EMIL DEL CORSO	CEF1	882	CIDADE JARDIM	2620	SAO JOSE DOS CA / SP	4º ORI de São José dos Campos / SP	141.167	27.604,43
1205	EMILE PETRUS ABI ABIB	CEF1	963	PEDRO VIRIATO P DE SOUZA	2664	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	117.905	57.101,86
1206	EMILIA MARIA RIBEIRO BASTOS	CEF1	2904	JOAO CARVALHO	67	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	77.879	56.116,09
1207	EMILIO CARLOS CASTELLI PANCERA	CEF1	3409	MORUBIXABA	876	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	129.040	21.506,48
1208	EMILIO CARLOS GOULART BRAGA	CEF1	3028	BENEDITO OSVALDO LECQUES	180	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	146.149	25.874,31
1209	ENAIDE SOUZA DOS ANJOS	CEF1	2407	JOAO BIAO DE CERQUEIRA	262	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	48.334	74.171,53
1210	ENEAS MACHADO CHAVAO	CEF1	3197	VISCONDE DE ITAMARATI	105	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	30.331	29.086,85
1211	ENI CRISTINE SANTOS NASCIMENTO	CEF1	1583	BELMIRO DE ALMEIDA	66	BELO HORIZONTE / MG	8º ORI de Belo Horizonte / MG	80.577	21.059,81
1212	ENIO AMARAL	CEF1	3650	NICOLAU SERRATO SOBRINHO	607	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	57.213	27.972,40
1213	ENIO MEDINA CLARO	CEF1	1346	DR PAULO RIBEIRO CAMPOS	387	MONTENEGRO / RS	1º ORI de Montenegro / RS	6.383	22.723,98
1214	ENO SIEWERDT	CEF1	879	DONA ANTONIA DE QUEIROS	523	SAO PAULO / SP	5º ORI de São Paulo / SP	82.302	62.982,15
1215	ENOQUE FRANCISCO DE OLIVEIRA	CEF1	2683	MATO GROSSO	913	LONDRINA / PR	4º ORI de Londrina / PR	11.215	46.303,77
1216	ENY CLEYDE DE MENDONCA SARTORI NOGUE	CEF1	3909	CALIANDRA	45	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	199.529	72.973,18
1217	ERALDO BARBOSA DOS SANTOS	CEF1	2008	BOA VIAGEM	2784	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	51.632	575.875,13
1218	ERALDO DE PAULA E SILVA	CEF1	2793	JOSE PANCETTI	895	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	135.710	26.634,42
1219	ERALDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	CEF1	3703	FERREIRA LOPES	313	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	55.122	45.839,46
1220	ERCIDES INACIO DE OLIVEIRA	CEF1	69	13-A,Q 38-A,LOT5/6/22/23	0	GOIANIA / GO	2º ORI de Goiânia / GO	79.236	85.174,24

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1221	ERCILIA MARIA MORAES SOARES	CEF1	2258	S-2 Q S-7 L 20/23	451	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	177.050	49.707,91
1222	ERICA HEINRICHS WOLFF	CEF1	2924	CARMELA TOSATO	133	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	82.687	27.341,85
1223	ERICA KAKEHASHI	CEF1	851	DOCTOR GENTIL DE MOURA	856	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	166.681	20.362,46
1224	ERICA ROSA TRINDADE	CEF1	18	A Q.301 CONJ 1 LT 09/10	0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	233.852	37.316,68
1225	ERICO FRANK SILVEIRA BRAGA	CEF1	2261	DA LAGOSTA CASA 41	1	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	189.134	38.808,78
1226	ERIKA MIE TANI DE OLIVEIRA	CEF1	812	FRANCISCO D ARACE	151	PINDAMONHANGABA / SP	1º ORI de Pindamonhangaba / SP	33.512	29.754,44
1227	ERIVELTO RODRIGUES FERNANDES	CEF1	3586	CIDADE DE GUARUJA	193	SAO VICENTE / SP	1º ORI de São Vicente / SP	136.824	66.260,80
1228	ERLEN REGINA DE CARVALHO DIAS	CEF1	3341	JOSE DE ALENCAR APT 402B	4131	MANAUS / AM	4º ORI de Manaus / AM	12.961	23.012,07
1229	ERMISON JOSE HOEPERS	CEF1	4243	BERNARDO BOING	33	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	107.080	153.059,24
1230	ERNANE PEREIRA CARNEIRO	CEF1	353	GETULIO VARGAS	11	CARMO DE MINAS / MG	1º ORI de Carmo de Minas / MG	5.563	27.065,46
1231	ERNANI SOUZA E SILVA JUNIOR	CEF1	187	PROJETADA 107	162	SENHOR DO BONFI / BA	2º ORI de Senhor do Bonfim / BA	1.922	55.879,39
1232	ERNESTINA MILARE ALMEIDA	CEF1	3970	CARAVELAS	198	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	79.839	20.545,97
1233	ERNESTO LUIS MALTA RODRIGUES	CEF1	2220	MARCOS BIGARELLA	61	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	44.107	33.031,47
1234	ERNESTO SANTOS SOBRINHO SANTIAGO	CEF1	4311	ITARARE	150	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Duque de Caxias / RJ	20.775	24.617,58
1235	EROTILDES TERESA DE SOUZA	CEF1	605	CAMPINAS	720	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	88.508	114.480,98
1236	ESTEFANO SERPA KONZGEN	CEF1	1159	SAO FELISBINO	105	CANOAS / RS	1º ORI de Canoas / RS	88.329	43.144,36
1237	ESTELA PULICCI THOME	CEF1	4059	MASCOTE	549	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	109.665	54.425,20
1238	ESTEVAN PUOSSO	CEF1	694	DURVAL LOURENCO AZEVEDO	100	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	31.759	44.810,22
1239	ESTHER SAYURI PINHEIRO	CEF1	897	AMORO GUERRA	228	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	3.826	25.534,07
1240	ETANIA MARIA LIRA MACHADO	CEF1	379	F-1, QUADRA W-5	0	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	89.749	71.071,03
1241	ETEVALDO MARCAL DA SILVA	CEF1	2855	C-263, Q 596, LT 4/6	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiás / GO	182.111	113.578,65
1242	EUCLIDES AZEVEDO GOMES	CEF1	171	CAMURIBEBA	14	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	16.837	35.992,83
1243	EUCLIDES MARCOS CARRASCHI	CEF1	3874	MMDC	35	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	22.488	46.394,26
1244	EUCLYDES JESUS OBERG	CEF1	4044	252	145	ITAPEMA / SC	1º ORI de Itapema / SC	17.800	143.314,20
1245	EUFRASIA MARIA SOUZA DAS VIRGENS	CEF1	3436	PROFESSOR GABIZO	107	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	101.949	166.268,54
1246	EUGENIO BELTRAMO	CEF1	1915	CARLOS PRADI	252	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	64.676	46.607,48
1247	EUGENIO CESAR GUERRERO	CEF1	1943	JOAQUIM NORBERTO	518	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	35.011	59.337,86
1248	EULALIA AUXILIADORA CABRAL VIANA FER	CEF1	418	TIRADENTES	199	NITEROI / RJ	1º ORI de Niterói / RJ	11.175	69.832,70
1249	EULICIO FARIAS DE LACERDA JUNIOR	CEF1	1636	ROMUALDO GALVAO	3673	NATAL / RN	6º ORI de Natal / RN	55.293	30.834,58

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1250	EUNICE DA SILVA BARROS	CEF1	229	AQUIDABAN	1148	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	87.908	19.079,78
1251	EUNICE MARIA MARTINS SOUZA	CEF1	1187	MARILAND	1528	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	152.500	98.856,10
1252	EUNICE MOURA DALLE	CEF1	244	ESTACIO DE SA	920	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	66.158	52.274,88
1253	EUNICE SANTOS DE MENEZES HONORIO	CEF1	649	ARMANDO MAURI	1	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	85.281	19.922,07
1254	EURIPEDES CANDIDO DE REZENDE	CEF1	2086	EUROPA	628	CAMPO GRANDE / MS	7º ORI de Campo Grande / MS	28.278	30.277,16
1255	EURIPEDES PEIXOTO DE PAIVA	CEF1	65	T-5 QD 144 LT 4/5	0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	129.689	52.817,31
1256	EURIPEDES SANTOS FILHO	CEF1	3004	LAVRAS	8	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	78.831	38.179,85
1257	EVA TERESINHA LOPES DE ABREU	CEF1	2095	JACOB STUDULSKI	189	SAO MARCOS / RS	1º ORI de São Marcos / RS	2.297	21.485,43
1258	EVAIR PORTO	CEF1	3462	DAS AMERICAS	4319	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	111.519	49.922,75
1259	EVAIR TERESINHA TROMBETTA VIEIRA	CEF1	1809	PRES CASTELO BRANCO	60	DOIS VIZINHOS / PR	1º ORI de Dois Vizinhos / PR	8.890	59.128,17
1260	IVALDO FRATTE MODESTO	CEF1	3847	LAURA TELES	136	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	278.355	25.008,44
1261	IVALDO HODEL	CEF1	3416	ARACARE	74	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	69.891	28.607,36
1262	EVANDO PAVI	CEF1	4076	3 DE OUTUBRO	501	TEUTONIA / RS	1º ORI de Teutônia / RS	17.513	30.475,74
1263	EVANDRO ANDRADE E SILVA JUNIOR	CEF1	84	MIN JOAO ALBERTO	170	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	80.177	24.008,42
1264	EVANDRO CAVALCANTI	CEF1	3448	N S DE COPACABANA	481	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	24.964	69.811,58
1265	EVANDRO FERNANDES TORRES	CEF1	3401	PINHEIRO GUIMARAES	115	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	18.686	45.572,04
1266	EVANDRO FERREIRA DE SOUZA	CEF1	1613	DEPUTADO FONTINELLI	1	BARRA DE SAO FR / ES	1º ORI de Barra de São Francisco / ES	3.768	63.749,17
1267	EVANDRO LUIS PASCON	CEF1	4090	PROF ANGELINA DE FELICE	20	LIMEIRA / SP	2º ORI de Limeira / SP	32.897	37.305,79
1268	EVANDRO LUIZ SPIER	CEF1	1246	JOAO FRITSCH	354	CAMPO BOM / RS	1º ORI de Campo Bom / RS	3.953	89.470,70
1269	EVANDRO RIBEIRO LEAL	CEF1	1764	DORALICE DE A LIRA	112	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	21.289	49.179,70
1270	EVANDRO RICARDO DOMINGOS DE ARAUJO	CEF1	2752	FELICIO TABARAI	7	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	50.162	145.000,18
1271	EVANDRO SALES GRAEFF	CEF1	945	DA PAZ	202	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	32.681	39.062,71
1272	EVANY PAULA DELLA NINA SAHID	CEF1	796	CORONEL PEDRO DIAS DE CA	827	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	135.187	104.887,37
1273	EVELISE ANDRADE MEYER SANDRI	CEF1	1087	SER LEONEL ANTONIO DUTRA	188	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	30.918	24.142,72
1274	EVELISE MARIA DE MELLO FILIPPETTO	CEF1	3940	DEPUTADO MARIO DE BARROS	1130	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	6.591	24.522,69
1275	EVELYN REQUENA DE SOUZA GONCALVES	CEF1	797	SAO DIEGO	601	JACAREI / SP	1º ORI de Jacarei / SP	57.326	22.314,84

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1276	EVERALDO GATTI JUNIOR	CEF1	1421	HUMBERTO LIEDTKE	1724	PEREIRA BARRETO / SP	1º ORI de Pereira Barreto / SP	3.297	47.341,69
1277	EVERALDO OLIVEIRA DA CRUZ	CEF1	3839	GASPAR PEREIRA	28	SAO PAULO / SP	17º ORI de São Paulo / SP	11.641	22.998,62
1278	EVERLISE RODRIGUES BREDA	CEF1	2599	MORON	1299	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	88.156	34.107,19
1279	EVERSON SIQUERIA SOARES	CEF1	3646	MAESTRO CALLIA	84	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	65.449	94.802,05
1280	EVERTON LANZA	CEF1	738	CATARINA SACILOTTO	236	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	80.945	23.905,23
1281	EVERTON WEBER BOCCA	CEF1	3119	PRESIDENTE VARGAS	330	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	64.638	29.540,49
1282	EVILASIO SAVERGNINI FILHO	CEF1	4019	LUIZ MARTHE	471	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	109.959	47.371,73
1283	EYMAR ANGELICA BANDEIRA WILTGEN	CEF1	2688	GOV AGAMENON MAGALHAES	199	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	10.142	64.255,81
1284	FABIA MARCILIA FERREIRA CAMPELO	CEF1	2797	DOS BICUDOS QD 21 LOTE	3	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	69.008	98.800,23
1285	FABIA YLCLEIA CARDOSO BATISTA DEMONI	CEF1	1482	CABO	10	PORTO VELHO / RO	1º ORI de Porto Velho / RO	41.969	23.786,02
1286	FABIANA CARVALHO DA SILVA	CEF1	2270	MARIA FILOMENA DA SILVA	201	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	55.022	24.922,15
1287	FABIANA NEVES SILVA PEREIRA	CEF1	3757	NAHOMI HARADA RIBEIRO	54	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	88.796	56.482,44
1288	FABIANA QUINTINO DOS SANTOS	CEF1	3772	LINS DE VASCONCELOS	3097	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	90.067	58.465,69
1289	FABIANA REBELO DE CAMARGO SANTOS	CEF1	2651	SENADOR PINHEIRO MACHADO	960	SANTOS / SP	3º ORI de Santos / SP	44.903	37.357,17
1290	FABIANA RIBEIRO MELLO GALVAO	CEF1	3679	DR ALCIDES ALDROVANDI	215	PIRACICABA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	59.928	52.854,49
1291	FABIANE APARECIDA RAMOS DA MOTTA	CEF1	3275	ITAQUARI	300	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	100.188	41.993,77
1292	FABIANNE MARCA	CEF1	2363	DOM PEDRO I	256	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	58.284	110.494,63
1293	FABIANO ANDRE DE ALMEIDA	CEF1	121	ALFREDO PEGADO CORTEZ	4075	NATAL / RN	7º ORI de Natal / RN	27.029	88.559,19
1294	FABIANO DANTAS ALBUQUERQUE	CEF1	811	ALVARO GOMES	260	PENAPOLIS / SP	1º ORI de Penápolis / SP	18.582	23.086,36
1295	FABIANO FRUETT	CEF1	3591	DOS GUATAS	250	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	120.709	17.744,80
1296	FABIANO GOMES SPINDOLA	CEF1	2833	CELSO DORNELAS	905	JOAO PINHEIRO / MG	1º ORI de João Pinheiro / MG	23.012	110.844,98
1297	FABIANO LIMA BARRETO	CEF1	1570	ROGACIANO LEITA	200	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	72.895	72.784,34
1298	FABIANO LUIS GUSSO	CEF1	960	SAMUEL CEZAR	881	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	52.935	90.078,40
1299	FABIANO MONTIANI FERREIRA	CEF1	953	FERNANDES DE BARROS	1841	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	27.690	50.580,14
1300	FABIENNE LODOMEZ	CEF1	4169	DOS GUAICANAS	1280	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	66.436	18.664,68
1301	FABIO ALEXANDRE PEREIRA	CEF1	2868	SALVADOR DI BERNARDI	589	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	68.493	55.212,88
1302	FABIO ALVES DE ALMEIDA	CEF1	3861	RODOLFO PORTUGAL MILWARD	48	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	311.845	22.942,47

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1303	FABIO ARMESTO TEIXEIRA	CEF1	3504	DR. EGYDIO MARTINS	84	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	51.811	111.812,28
1304	FABIO BARRETO RODRIGUES	CEF1	1793	RECREIO	180	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	66.628	54.320,91
1305	FABIO BARROS DE SOUSA	CEF1	447	AFRANIO PEIXOTO	75	NOVA IGUACU / RJ	2º ORI de Nova Iguaçu / RJ	42.361	38.701,65
1306	FABIO CAIXETA FERNANDES	CEF1	1313	BORGES DE MEDEIROS	1988	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	88.327	26.886,49
1307	FABIO CARNEIRO DOS SANTOS	CEF1	4121	MANOEL DOS SANTOS BRAGA	174	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	152.723	33.913,30
1308	FABIO CARRILHO	CEF1	3881	ALENCAR ARARIPE	1500	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	168.877	24.379,64
1309	FABIO CICERO BEZERRA DOS SANTOS	CEF1	3382	DOS EXPEDICIONARIOS	695	CAMPINAS / SP	4º ORI de Campinas / SP	10.056	66.983,72
1310	FABIO DE FATIMA CARDOSO MARQUES	CEF1	3761	SANTA BERNADETE	801	MONTES CLAROS / MG	2º ORI de Montes Claros / MG	38.244	29.242,35
1311	FABIO DINIZ DE OLIVEIRA	CEF1	3490	MIRAGEM	35	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	152.447	151.714,39
1312	FABIO DONNANGELO	CEF1	4118	GIACOMO VERSOLATO	299	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	54.724	33.169,09
1313	FABIO DOS SANTOS BARBOSA	CEF1	3261	COMD FRANCISCO BARONI	1140	NOVA IGUACU / RJ	1º ORI de Nova Iguaçu / RJ	35.951	59.737,35
1314	FABIO DREHMER	CEF1	1260	PADRE CARMINE FASULO	150	CAXIAS DO SUL / RS	2º ORI de Caxias do Sul / RS	49.962	22.005,04
1315	FABIO EDUARDO SCARABELOT	CEF1	961	DO HERVAL	830	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	17.104	207.449,39
1316	FABIO GONCALVES	CEF1	3886	GUILHERME GIORGI	888	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	162.454	46.661,54
1317	FABIO JOSE ANDRADE LIMA	CEF1	2369	JOSE CONRADO DE ARAUJO	288	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	32.898	70.447,00
1318	FABIO LACERDA BITTENCOURT FERNANDES	CEF1	1972	TENENTE FERNANDO TUY	56	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.292	110.944,19
1319	FABIO LOPES FERRAZ	CEF1	533	SAO FRANCISCO DE ASSIS	591	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	276.123	94.548,78
1320	FABIO MAIA DE FARIA	CEF1	1626	SILVINO CHAVES	481	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	74.382	91.604,50
1321	FABIO MANUEL CORTEZ TAVARES	CEF1	3663	CAMINHO DO PILAR	1078	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	102.971	57.190,30
1322	FABIO NAVARRO DE LIMA	CEF1	2408	DOS JASMINS	271	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	73.357	50.783,83
1323	FABIO PACHECO FABBRI	CEF1	3804	DELGADO DE CARVALHO	62	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	82.508	65.855,11
1324	FABIO PEREIRA BARBOSA	CEF1	564	FERREIRA DE ANDRADE	583	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	88.765	34.865,19
1325	FABIO PIRES MEDINA	CEF1	1438	PAUSTER	347	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	132.877	76.259,29
1326	FABIO RIBEIRO GRIFONI	CEF1	685	CARAIBAS	1018	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	49.870	51.577,61
1327	FABIO RODRIGO AMARAL	CEF1	2780	AMAPA	295	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	79.200	27.900,11
1328	FABIO SANDRON	CEF1	4306	GUANHAES	60	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	161.667	46.763,22
1329	FABIO STIEF MARMUND	CEF1	3325	DA PAZ	238	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	43.782	216.156,07
1330	FABIO TEIXEIRA DIAS	CEF1	2603	UM	102	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	4.327	43.317,16

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1331	FABIO VIDAL MORIYA	CEF1	1737	25 DE SETEMBRO	1474	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	5.132	71.732,42
1332	FABIO VINICIUS DUARTE	CEF1	3375	ZAIRA NEDER	150	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	8.772	91.311,76
1333	FABIOLA BACH VILLAR	CEF1	4074	GEN RONDON	137	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	133.834	41.210,92
1334	FABRICIA AMARAL SANTOS	CEF1	3338	TUCUNA	913	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	88.942	47.377,36
1335	FABRICIO APARECIDO KAWANO	CEF1	3956	LEONARDO DA VINCI	301	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	127.050	34.369,78
1336	FABRICIO CALAIS AYRES	CEF1	3167	RUA PEDRA BONITA	1258	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	79.416	26.683,37
1337	FABRICIO COMASSETTO	CEF1	1338	THEODORO RITTER	2674	TAQUARA / RS	1º ORI de Taquara / RS	1.566	50.792,30
1338	FABRICIO DALSASSO JOAQUIM	CEF1	1948	WALFRIDES MARTINS	64	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	70.905	18.683,53
1339	FABRICIO DAMASCENO	CEF1	1749	DR LEONIDA DO A FERREIRA	106	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	45.018	79.970,72
1340	FABRICIO FERNANDES	CEF1	930	OZIRES R DOS SANTOS	1545	MATINHOS / PR	1º ORI de Matinhos / PR	22.052	53.636,27
1341	FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	CEF1	2420	EUCLIDES DA CUNHA	1387	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	29.923	57.952,16
1342	FABRICIO OLIMPIO DE LIMA	CEF1	2732	CRISTAL	59	RIO DAS OSTRAS / RJ	1º ORI de Rio das Ostras / RJ	5.005	51.288,00
1343	FABRICIO PEREIRA DE FARIA	CEF1	37	SQS 205 BL C	407	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	64.731	135.191,69
1344	FABRICIO PEREIRA MADUREIRA	CEF1	50	26 NORTE LOTE 01 APTO	903	BRASILIA / DF	5º ORI de Brasília / DF	227.422	147.838,65
1345	FABRICIO SILVA CRUZ	CEF1	4241	SETE DE SETEMBRO	262	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	24.894	27.875,52
1346	FABRICIO VIEIRA DA SILVA	CEF1	4307	SIQUEIRA CAMPOS	1129	VITORIA DA CONQ / BA	2º ORI de Vitória da Conquista / BA	41.852	33.604,50
1347	FABRISIA ALMEIDA GARCIA	CEF1	1523	RUA 22 SUL LOTE 12 APTO	901	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	237.278	50.347,37
1348	FADUA DE FATIMA FAZZI DE OLIVEIRA	CEF1	3482	VICOSA	710	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	28.892	31.169,14
1349	FARNEZIO MOREIRA DE CARVALHO FILHO	CEF1	328	MACHADO DE ASSIS	802	PARACATU / MG	1º ORI de Paracatu / MG	16.232	29.083,08
1350	FATIMA BEATRIZ CARNEIRO TEIXEIRA FOR	CEF1	2451	MUZAMBINHO	105	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	70.461	67.757,61
1351	FATIMA CRISTINA DA SILVA LAGRECA	CEF1	4201	ORAIDA PERROTA	66	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Rio de Janeiro / RJ	53.838	81.746,72
1352	FATIMA GHANDOUR	CEF1	2147	DEP.JOAO SUSSUMU HIRATA	867	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	191.921	108.431,39
1353	FATIMA GONCALVES DOMINGUES	CEF1	680	AFONSO SARDINHA	709	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	98.243	40.177,39
1354	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA	CEF1	3910	MELISSA	135	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	146.182	74.564,91
1355	FATIMA ROSA DOS SANTOS	CEF1	843	PROFESSOR TORRES HOMEM	507	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	45.609	98.183,49

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1356	FATIMA TEREZINHA SOARES GOLDANI	CEF1	1284	GRAVATAI	115	NOVO HAMBURGO / RS	1º ORI de Novo Hamburgo / RS	84.193	44.976,36
1357	FATIMA ZAIRA OLIVEIRA DO AMARAL	CEF1	920	ENGENHEIRO NIEPCE DA SIL	220	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	7.279	23.212,30
1358	FAUSTO PIRES DE CAMPOS	CEF1	3931	SANTA INES	3422	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	105.672	28.817,31
1359	FAUSTO ROMUALDO DOS SANTOS	CEF1	3643	SALVINO PERTICARRARI	438	SERTAOZINHO / SP	1º ORI de Sertãozinho / SP	34.374	20.671,57
1360	FEDERICO HOGAN	CEF1	994	PARA	1479	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	58.723	21.223,94
1361	FELICIANO RAMOS	CEF1	3920	CANIU	348	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	279.164	33.597,88
1362	FELIPE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CEF1	1082	MENDES LEITAO	3794	SAO JOSE DOS PI / PR	2º ORI de São José dos Pinhais / PR	64.113	54.517,60
1363	FELIPE DA SILVEIRA FRANCO	CEF1	676	BALTAZAR PEREIRA	129	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	41.910	26.677,64
1364	FELIPE LEIRIA DE CASTRO	CEF1	515	PROF ORTIZ MONTEIRO	276	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	219.698	33.623,65
1365	FELIPE MALDONADO CARVALHO	CEF1	762	PITANGUEIRAS	332	ATIBAIA / SP	1º ORI de Atibaia / SP	61.995	116.219,81
1366	FELIPE PALMIERI GOUVEA	CEF1	3432	AROAZES	145	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	311.929	64.462,49
1367	FELIPE ROCHA DE HOLLANDA CAVALCANTI	CEF1	1712	PROF AUGUSTO LINS E SILV	497	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	92.935	94.705,84
1368	FELIX ANTONIO INSAURRIAGA DOS SANTOS	CEF1	1299	ANTONIO DOS ANJOS	77	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	61.292	75.818,14
1369	FELIX DUARTE DE BARROS DUAILIBE	CEF1	1930	DR RAFAEL DE BARROS	174	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	3.656	28.939,19
1370	FELIPE BATISTA ARAUJO	CEF1	1357	ARUAQUES	76	LINHARES / ES	1º ORI de Linhares / ES	7.910	34.312,66
1371	FERNANDA ARAUJO FONSECA	CEF1	1927	THEO DUTRA	370	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	65.874	38.229,20
1372	FERNANDA BARROS SANCHES	CEF1	382	DUKLA DE AGUIAR	69	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	61.575	72.125,61
1373	FERNANDA BASTOS ALVES DE SIQUEIRA	CEF1	768	GAL PEDRO LUIZ PINTO BIT	45	CACAPAVA / SP	1º ORI de Caçapava / SP	17.728	35.970,60
1374	FERNANDA BRITO CRYSTOSOMO	CEF1	2914	TRIUNFO	795	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	120.824	32.893,44
1375	FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO	CEF1	4093	ADORCINO OLIVEIRA LYRIO	45	MARILIA / SP	1º ORI de Marília / SP	5.678	30.755,04
1376	FERNANDA CUNHA CLEMENTONI NOGUEIRA	CEF1	4187	DR EMILIO WINTHER	1504	TAUBATE / SP	1º ORI de Taubaté / SP	84.245	57.806,07
1377	FERNANDA DOS SANTOS	CEF1	2286	ALMIRANTE MARQUES LEAO	638	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	28.041	32.233,50
1378	FERNANDA FUSCALDI ALMEIDA	CEF1	3130	PROF MIGUEL DE SOUZA	333	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	105.514	101.721,94
1379	FERNANDA KLINGUELFUS	CEF1	1852	PRESCILIANA SOARES	43	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	111.679	65.977,68
1380	FERNANDA MARIA FERREIRA	CEF1	716	HENRIQUE BRAGLIA	310	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	193.051	19.519,77
1381	FERNANDA NAKANO RODRIGUES DA SILVA	CEF1	3844	DOS BAMBUS	190	SUMARE / SP	1º ORI de Sumaré / SP	92.654	38.685,55

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1382	FERNANDA NOGUEIRA E SILVA	CEF1	2875	VEREADOR RAMON FILOMENO	183	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	81.120	21.364,45
1383	FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ PEREIRA	CEF1	147	JACO VELOSINO	117	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	31.187	41.761,21
1384	FERNANDA VILAR OLIVEIRA DE CARVALHO	CEF1	2085	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	259	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	121.331	73.046,46
1385	FERNANDO AGUIAR MENEZES	CEF1	2725	EDUARDO CARLOS PEREIRA	327	GOVERNADOR VALA / MG	2º ORI de Governador Valadares / MG	28.738	64.454,82
1386	FERNANDO ALCURE DIAS LEITE	CEF1	3994	MURILO PORTUGAL	76	NITEROI / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	18.677	65.755,64
1387	FERNANDO ANDRADE MARTINS DE ARAUJO	CEF1	3	SQN 116 BL F APT	516	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	12.844	35.824,97
1388	FERNANDO ANIELLO IACCARINO	CEF1	1679	SONIA ANGEL JONES	420	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	40.035	91.979,06
1389	FERNANDO ANTONIO BEZERRA FREIRE	CEF1	2890	LEONEL TORQUATO DE LIMA	42	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	68.760	67.070,90
1390	FERNANDO ANTONIO FIGUEIREDO DE MELO	CEF1	4041	TERCILIO BRUNELLI	240	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	102.469	81.599,95
1391	FERNANDO ANTONIO MIRANDA LIMA FORTES	CEF1	3453	DAS LARANJEIRAS	154	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	223.418	49.471,21
1392	FERNANDO AUGUSTO DE MENDONCA ROSA	CEF1	406	GOIANIA	18	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	82.925	100.213,75
1393	FERNANDO BERNARDI HUNGARO	CEF1	2951	FRANCISCO MARIGO	280	SÃO CARLOS / SP	1º ORI de São Carlos / SP	1.992	20.525,27
1394	FERNANDO BRUSSOLO	CEF1	2153	VOLUNTARIOS DA PATRIA	4816	SÃO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	98.763	31.260,31
1395	FERNANDO CARLOS SIGARINI DA SILVA	CEF1	2356	NORTELANDIA	925	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	10.369	80.565,33
1396	FERNANDO CORREIA COSTA	CEF1	68	13-A,Q38-A,L 5/6/22/23	0	GOIANIA / GO	2º ORI de Goiânia / GO	85.511	56.841,52
1397	FERNANDO COUTINHO MARQUES	CEF1	3581	MAJOR ALCEU TEIXEIRA PIN	105	PONTA GROSSA / PR	1º ORI de Ponta Grossa / PR	22.261	71.039,68
1398	FERNANDO DA CONCEIÇÃO GOMES CLEMENTE	CEF1	3352	DOS DEMOCRATAS	277	SÃO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	156.789	12.938,14
1399	FERNANDO DE BRITO MEDEIROS	CEF1	3302	GUEDES PEREIRA	149	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	57.144	54.369,87
1400	FERNANDO DE CASTRO VEIGA	CEF1	1980	DR BOUREAU	45	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	50.862	86.372,88
1401	FERNANDO DE PAULA	CEF1	1474	SMPW QD 15 C.J 07 LT	5	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	15.381	151.193,96
1402	FERNANDO EDUARDO KERSCHBAUMER	CEF1	2932	SANTO BOZZI	770	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	78.764	24.398,11
1403	FERNANDO ELOI KREUTZ	CEF1	1084	BARÃO DO RIO BRANCO	172	UNIÃO DA VITÓRIA / PR	1º ORI de União da Vitória / PR	11.111	47.614,50
1404	FERNANDO FEITOSA TAVARES	CEF1	3505	ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	114	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	51.998	29.884,36
1405	FERNANDO FIGUEIREDO DA SILVA	CEF1	2899	FERNANDO MACHADO	98	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	116.298	27.487,33
1406	FERNANDO FRANCISCO JUNIOR	CEF1	4287	PREF DULCÍDIO CARDOSO	1350	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	281.344	78.462,86

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1407	FERNANDO HENRIQUE PRUDENTE PERES	CEF1	3952	OSCAR PEREIRA DA SILVA	117	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Pedro / SP	46.576	32.799,52
1408	FERNANDO HOFFMANN	CEF1	1750	REINALDO EGON HEIDINGER	61	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	52.039	138.768,11
1409	FERNANDO JORGE CUTRIM DEMETRIO	CEF1	2413	DOS HOLANDESES APT	1101	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	43.023	81.115,38
1410	FERNANDO KLADT SPOIDORO	CEF1	3754	ABRAHAM PAZUELLO	3	MANAUS / AM	3º ORI de Manaus / AM	24.681	68.557,72
1411	FERNANDO KOBOLDT MACHADO	CEF1	1183	CEL L DE OLIVEIRA +BOX04	1500	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	25.295	33.780,41
1412	FERNANDO LUIS DISSENHA	CEF1	705	RICARDO SEVERO	53	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	37.739	57.639,76
1413	FERNANDO LUIZ BARCELLOS DE ANDRADE	CEF1	1934	MARTINICO PRADO	142	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	55.946	81.430,56
1414	FERNANDO MARQUES	CEF1	2876	AMARO ANTONIO VIEIRA	2797	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	50.111	18.858,18
1415	FERNANDO MAZZONI PENA	CEF1	3926	ARGENTINA	145	IPATINGA / MG	1º ORI de Ipatinga / MG	10.565	53.113,64
1416	FERNANDO MENDES TELESKA	CEF1	485	SENADOR FURTADO	61	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	56.847	82.718,47
1417	FERNANDO OTAVIO MASI	CEF1	3673	DOCTOR SILVA MELO	520	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	263.267	42.010,12
1418	FERNANDO RABELO FONTES	CEF1	3502	DAVID EID	1907	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	283.474	23.680,39
1419	FERNANDO RAFAEL SEVEGNANI	CEF1	1103	TECELOS DE LODZ	0	BRUSQUE / SC	1º ORI de Brusque / SC	49.886	19.652,37
1420	FERNANDO REANI	CEF1	798	PREFEITO LUIZ LATORRE	5300	JUNDIAI / SP	1º ORI de Jundiaí / SP	79.364	35.932,17
1421	FERNANDO REICHENBACH GRAF	CEF1	2290	CANCIONEIRO DE EVORA	288	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	192.542	79.146,73
1422	FERNANDO ROBERTO MOREIRA DIAS GOMES	CEF1	110	RITA PEREIRA DE MACEDO	491	NATAL / RN	3º ORI de Natal / RN	29.874	43.052,13
1423	FERNANDO RODRIGO DE SOUZA COUTINHO	CEF1	2441	LEVINDO LOPES	366	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	9.541	44.401,09
1424	FERNANDO RODRIGUES CUNHA	CEF1	1513	3 SUL LOTE 10 APTO	1003	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	147.819	47.802,76
1425	FERNANDO SALLES AMARAL	CEF1	1939	NOVE DE JULHO	5955	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	125.221	102.566,22
1426	FERNANDO SANTOS MONTEIRO	CEF1	493	AGUA COMPRIDA	198	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	120.820	92.495,10
1427	FERNANDO SIMOES	CEF1	2012	BERNARDO VIEIRA DE MELO	2522	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	38.733	71.952,08
1428	FERNANDO SPERONI	CEF1	1759	PRIMO JOSE MATTIONI	526	INDAIATUBA / SP	1º ORI de Indaiatuba / SP	77.713	32.914,83
1429	FILADELFO NERY DE SOUZA NETO	CEF1	186	CEARA EDF.MANSO GIUSEPP	801	SALVADOR / BA	6º ORI de Eunápolis / BA	11.057	116.273,45
1430	FLAVIA CORREA BORGES ANTUNES	CEF1	2446	GERALDO FARIA DE SOUZA	674	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	82.206	35.205,14
1431	FLAVIA HELENA MACHADO TEIXEIRA	CEF1	539	RUA ORESTES BARBOSA	22	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	61.688	39.424,55
1432	FLAVIA MACEDO SIQUEIRA	CEF1	3709	ISAAC SALAZAR	70	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	55.192	34.981,72

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1433	FLAVIA MARGARIDA RIBEIRO BECKER	CEF1	1266	PLACIDO DE CASTRO	1076	CAXIAS DO SUL / RS	2º ORI de Caxias do Sul / RS	61.644	318.624,74
1434	FLAVIA MENDES FERREIRA RIBEIRO	CEF1	2073	DO CAFE QD 137 LT 37/39	0	GOIANIA / GO	3º ORI de Goiânia / GO	31.197	16.361,03
1435	FLAVIA NICOLETTI	CEF1	3020	DOZE	115	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	106.574	90.420,76
1436	FLAVIA PATRICIA BONASSER BATALHA	CEF1	7	BURITI LT 3 BL B AP	302	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	227.812	88.802,01
1437	FLAVIA RENATA GERALDI LIMA	CEF1	3677	DOUTOR LULA	460	PIRACICABA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	50.819	32.662,74
1438	FLAVIA SAYURI TAKIMOTO	CEF1	4258	DOUTOR LUIZ MIGLIANO	761	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	133.844	54.679,99
1439	FLAVIO ANTONIO DE PETRIBU DA COSTA N	CEF1	6	BURITI LT 3 BL A AP	1302	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	227.800	28.716,53
1440	FLAVIO AUGUSTO NUNES DA CRUZ	CEF1	4098	GIULIANO BUGIARDINI	295	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	34.189	23.394,35
1441	FLAVIO BATISTA DA SILVA	CEF1	2727	ITAJAI	43	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	2.235	35.941,11
1442	FLAVIO BRUGNARA VELOSO	CEF1	2431	CENTAURO	461	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	7.850	68.463,61
1443	FLAVIO CASON	CEF1	1463	MARECHAL DEODORO	1356	CONCORDIA / SC	2º ORI de Concórdia / SC	14.372	21.553,46
1444	FLAVIO CORTE PINHEIRO DE SOUSA	CEF1	2499	CARLOS VASCONCELOS	1260	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	78.192	55.772,92
1445	FLAVIO DE AZEVEDO FIGUEIREDO	CEF1	1816	DO CONTORNO	7950	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	3.484	66.802,34
1446	FLAVIO FERREIRA MENDES	CEF1	3437	URUGUAI	519	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	76.297	47.095,32
1447	FLAVIO GOMES DE SOUZA	CEF1	2170	SERAFIM BAIRRAL	570	APERIBE / RJ	3º ORI de Santo Antônio de Pádua / RJ	1.060	85.016,76
1448	FLAVIO ITIRO MASAGO	CEF1	878	HAITI	331	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	154.256	24.233,91
1449	FLAVIO KATUMI NISHIKAWA	CEF1	3914	RAPOSO TAVARES	388	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	50.431	56.963,95
1450	FLAVIO MARTINIANO DE OLIVEIRA	CEF1	672	DOUTOR NOGUEIRA MARTINS	400	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	161.759	89.546,47
1451	FLAVIO PIASECKI	CEF1	2773	PION JOSE TEL	439	MARINGA / PR	2º ORI de Maringá / PR	40.635	43.735,74
1452	FLAVIO RAMOS BOARAO	CEF1	2676	PEDRO DRULLA	70	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	62.260	20.721,99
1453	FLAVIO RICARDO FELIX	CEF1	2880	CESAR NASCIMENTO	490	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	46.524	158.038,81
1454	FLAVIO ROBERTO BARTZ	CEF1	1305	BORGES DE MEDEIROS	110	SANTA CRUZ DO S / RS	1º ORI de Santa Cruz do Sul / RS	35.173	26.532,67
1455	FLAVIO ROBERTO SCORSI	CEF1	1374	AURORA EVANGELISTA ROCHA	481	CATALAO / GO	1º ORI de Catalão / GO	27.632	66.602,85
1456	FLAVIO STEINSACK	CEF1	2933	MOYSES MARCONDES	81	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	19.582	30.930,01
#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão

1457	FLAVIO STORTI	CEF1	2769	GONCALVES DIAS	1763	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	54.796	63.294,03
1458	FLAVIO SVAITER	CEF1	3832	GUILHERME DE ALMEIDA	246	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	279.085	82.159,93
1459	FLAVIO VALE PINELLI NOGUEIRA	CEF1	259	POUSO ALTO	70	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	67.743	93.575,71
1460	FLAVIO VIEIRA DE ASSIS	CEF1	3700	BERNARDO VIEIRA DE MELO	1800	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	14.204	25.448,58
1461	FLORIANO KRULY NETO	CEF1	1521	PQ A CLARAS LT 2615 AP	903	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	235.499	32.915,95
1462	FOK LUN SU CHING SI	CEF1	1933	CAMINHA DE AMORIM	192	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	49.002	28.116,64
1463	FRANCIELE NARCIZA MARTINS DE PAULA S	CEF1	1072	FREIRE ALEMAO	655	PONTA GROSSA / PR	1º ORI de Ponta Grossa / PR	45.343	68.852,40
1464	FRANCILUCY REJANE DE SOUSA MOTA	CEF1	132	JACOB ALVES DE AZEVEDO	51	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	74.139	42.625,21
1465	FRANCINEIDE PESSANHA CARVALHO	CEF1	2239	RIO BONITO	568	RIO DAS OSTRAS / RJ	1º ORI de Rio das Ostras / RJ	9.240	35.826,41
1466	FRANCINI PATRICIA FRANCO	CEF1	2699	MUNICIPAL	624	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	57.745	22.905,31
1467	FRANCIS BATISTA DA ROCHA	CEF1	2575	BERNARDO VIEIRA DE MELO	5240	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	52.840	80.858,65
1468	FRANCIS MAGALHAES GONCALVES	CEF1	3246	PATAGONIA	116	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	47.982	28.357,41
1469	FRANCISCA ARAUJO DA MOTA	CEF1	1349	PLUTAO	1	RIO BRANCO / AC	1º ORI de Rio Branco / AC	22.587	49.637,02
1470	FRANCISCA DALVIS PEREIRA	CEF1	2323	SQN 410 BLOCO O AP	204	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	6.180	35.941,20
1471	FRANCISCA DE FATIMA ZOIA LIMA	CEF1	252	URUGUAI	1126	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	35.757	26.783,48
1472	FRANCISCA HILACIRA CAVALCANTE DE ALM	CEF1	3680	10 DE NOVEMBRO	33	PIRACICABA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	61.541	96.214,44
1473	FRANCISCA MOREIRA BARBOSA	CEF1	340	MAJOR TOBIAS MACHADO	981	PATROCINIO / MG	1º ORI de Patrocínio / MG	23.883	66.570,98
1474	FRANCISCA PEREIRA DE CAMPOS	CEF1	1308	ANIBAL GARCIA BARAO	90	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	74.977	52.654,49
1475	FRANCISCA ZILMAR DE OLIVEIRA FERNAND	CEF1	122	MIGUEL ALCIDES DE ARAUJO	1848	NATAL / RN	7º ORI de Natal / RN	2.350	43.029,96
1476	FRANCISCO ALEXANDRE DE CARVALHO	CEF1	646	BELL ALIANCE	70	SAO CAETANO DO / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	35.133	69.994,27
1477	FRANCISCO BARBOSA FILHO	CEF1	693	BRENTANO	330	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	94.018	96.179,58
1478	FRANCISCO BRANDAO DE OLIVEIRA	CEF1	15	SQN 210 BLOCO E APTO	207	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	41.255	83.723,96
1479	FRANCISCO BRUNO AGUIAR MAMEDE	CEF1	4283	TERTULIANO PIMENTA	1000	NOVA IGUACU / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	42.241	106.357,38
1480	FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR	CEF1	2501	VISCONDE DE MAUA	2555	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	13.033	64.762,82
1481	FRANCISCO CARILLO NETO	CEF1	616	VILETA	55	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	44.296	72.066,30
1482	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	CEF1	2082	DES. VALENTE DE LIMA	195	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	60.942	37.703,86

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1483	FRANCISCO CARLOS IDALGO GONCALVES	CEF1	3870	BRAGANCA PAULISTA	409	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	297.882	19.371,39
1484	FRANCISCO CARLOS SANTA ROZA DE OLIVE	CEF1	844	DONA ANITA COSTA	370	SAO VICENTE / SP	1º ORI de São Vicente / SP	120.759	31.061,56
1485	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA LIRIO	CEF1	3658	HOLANDA	251	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	53.010	66.891,69
1486	FRANCISCO CARLOS TORREZ	CEF1	3357	FERNANDO S MUNIZ TAVARES	34	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Moji das Cruzes / SP	66.036	26.040,29
1487	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JUNIOR	CEF1	3635	PE MONT NORONHA CASA 19	852	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	57.621	71.196,89
1488	FRANCISCO DAS CHAGAS CABRAL	CEF1	112	PASTOR GABINO BRELAZ	1397	NATAL / RN	1º ORI de Natal / RN	15.092	20.956,95
1489	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PRESTES	CEF1	1143	DOS ACORES	96	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	2.147	35.491,51
1490	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MELO	CEF1	2377	SQSW 103 BLOCO G APTO	303	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	89.232	41.271,88
1491	FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO N	CEF1	1210	PROF FITZGERALD	177	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	170.625	53.586,02
1492	FRANCISCO ELIAS DE FREITAS	CEF1	3030	MAGALHAES DE ALMEIDA	1	PRESIDENTE DUTR / MA	1º ORI de Presidente Dutra / MA	6.581	91.965,93
1493	FRANCISCO EUGENIO MACUCO ARAUJO	CEF1	2490	VOLUNTARIOS DA PATRIA	479	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	20.531	28.598,74
1494	FRANCISCO FIRMINO DE SOUZA	CEF1	3035	ITAJUBA	1944	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	85.849	51.419,07
1495	FRANCISCO GALDINO	CEF1	2578	SETUBAL	1256	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	92.284	101.477,34
1496	FRANCISCO HELIO PEREIRA LEITE	CEF1	150	ANTONIO CAMILO DIAS	171	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	42.795	59.750,54
1497	FRANCISCO JOSE BEZERRA MARTINS	CEF1	430	PERO DE GOIS	138	CAMPOS DOS GOYT / RJ	7º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	19.004	59.159,55
1498	FRANCISCO KLERRY MENDES COELHO	CEF1	3237	DAS PITANGUEIRAS LT 07	1102	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	211.452	61.288,38
1499	FRANCISCO LUCENA DE ANDRADE	CEF1	1763	SILVINO CHAVES	1061	JOAO PESSOA / PB	1º ORI de João Pessoa / PB	67.898	26.553,69
1500	FRANCISCO MEIRA CUNHA	CEF1	3918	A QD 04 LT	5	PARAUPEBAS / PA	1º ORI de Parauapebas / PA	694	21.291,04
1501	FRANCISCO MOURA BEZERRA	CEF1	2034	PROFESSOR SOLON FARIAS	1133	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	71.647	37.416,32
1502	FRANCISCO PAULO ALVES DE OLIVEIRA	CEF1	3937	MINAS GERAIS APTO 101	815	IMPERATRIZ / MA	3º ORI de Imperatriz / MA	39.289	46.866,52
1503	FRANCISCO PAULO MARTINS FREIRE	CEF1	813	CONEGO TOBIAS	425	PINDAMONHANGABA / SP	1º ORI de Pindamonhangaba / SP	21.390	67.498,63
1504	FRANCISCO PAULO TIBURCIO DE LUCENA	CEF1	3066	FIRMO T SAMPAIO CARVALHO	238	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	124.960	129.806,92
1505	FRANCISCO PESSOA ASSIS DE LACERDA	CEF1	1780	PEREIRA SIMOES	15	OLINDA / PE	1º ORI de Olinda / PE	31.967	19.382,20
1506	FRANCISCO RAGOGNETTI FILHO	CEF1	3597	DAS AROEIRAS	392	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	90.783	47.323,39

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1507	FRANCISCO SERGIO MENEZES DE LUCENA	CEF1	2712	ARACI VAZ CALLADO	433	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	34.178	57.898,89
1508	FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS	CEF1	2030	SERGIPE	200	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	4.249	79.150,85
1509	FRANCISCO TALVANI VIANA	CEF1	2037	ANTONIO GENTIL	1775	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	67.721	26.841,55
1510	FRANCISCO VITAL PEREIRA	CEF1	1106	LAMENHA LINS	212	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	77.965	131.850,12
1511	FRANCISMARY FIALHO APPIO	CEF1	1265	MARIA PELINI RIZZARDI	306	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	74.713	42.092,88
1512	FRANCO COSTA DE CASTRO	CEF1	296	DAS GARCAS	247	GOVERNADOR VALA / MG	2º ORI de Governador Valadares / MG	33.203	37.012,65
1513	FRANCO DE FARIAS FAVARO	CEF1	1111	FRANCISCO DE PELEGRIN	36	URUSSANGA / SC	1º ORI de Urussanga / SC	1.428	27.100,66
1514	FRANK MARCOS SAKIYAMA	CEF1	2806	TURMALINA	35	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	77.330	21.580,89
1515	FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA ALMEIDA	CEF1	1937	FRANCISCA DE PAULA	77	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	144.252	61.741,93
1516	FRANZ ROUBERT DOS REIS ZANELATO	CEF1	3270	ALUIZIO DE AZEVEDO	95	MACAE / RJ	2º ORI de Macaé / RJ	25.455	39.503,08
1517	FREDERICO AUGUSTO CARVALHO MAGALHAES	CEF1	3925	PARANA	120	CABO FRIO / RJ	2º ORI de Cabo Frio / RJ	49.955	33.303,46
1518	FREDERICO JOSE MATOS DE CARVALHO	CEF1	2580	ASTR NEIL ARMSTRONG	120	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	61.741	101.834,44
1519	FREDERICO THIAGO PEREIRA RAMOS NEVES	CEF1	2089	DOS GIRASSOIS	20	ARACRUZ / ES	1º ORI de Aracruz / ES	10.653	56.019,36
1520	FRUTUOSO COELHO FERREIRA	CEF1	3099	210 LT 04 APTO	402	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	223.160	33.456,45
1521	GABRIEL CLAUDIO LOPES	CEF1	4140	PANTALEAO BRAS	292	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	55.562	26.731,78
1522	GABRIELA LOSSO	CEF1	3746	ABILIO SOARES	639	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	36.580	48.307,64
1523	GABRIELA MARTINS SILVEIRA DA SILVA	CEF1	1235	CARLOS MANGABEIRA	199	BAGE / RS	1º ORI de Bagé / RS	38.773	67.083,26
1524	GABRIELLA EDVANDA MARQUES FELIX DE O	CEF1	113	PETRA KELLY	275	PARNAMIRIM / RN	1º ORI de Parnamirim / RN	40.732	57.124,53
1525	GASTAO LOMMEZ VALLADARES	CEF1	1743	D PONTO GEOMETRICO 7/18	1950	ANGRA DOS REIS / RJ	1º ORI de Angra dos Reis / RJ	18.345	83.606,42
1526	GASTAO SCHMIDLIN JUNIOR	CEF1	2690	PROFA DORACY CEZZARINO	526	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	84.391	99.952,58
1527	GEANE DE SOUZA SOBRAL NASCIMENTO	CEF1	2988	ENG LUIZ CARLOS PEREIRA	15	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	35.839	26.573,14
1528	GENESSI ARMANDO	CEF1	115	AUTA DE SOUZA	138	NATAL / RN	1º ORI de Natal / RN	6.164	69.839,02
1529	GENILDA DE OLIVEIRA ASSIS RIBEIRO	CEF1	3479	DOUTOR LUCIDIO AVELAR	165	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	74.390	38.380,87
1530	GENILDO BARBOZA DE SOUZA	CEF1	3964	TEN FERN TUY ED JEQUITIB	1102	SALVADOR / BA	6º ORI de Ilhéus / BA	49.422	109.983,33
1531	GENILSON BOMFIM MACHADO	CEF1	2792	DEMOSTHENES M. DE PINHO	180	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	254.259	100.966,35
1532	GENIVAL FLOR DA SILVA	CEF1	1493	QI 25 LTS 12/14 BL F APT	334	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	39.968	59.719,53
1533	GENIVALDO AKIO KUNITAKI	CEF1	761	CAETETUBA	212	ATIBAIA / SP	1º ORI de Atibaia / SP	2.497	58.100,81

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Endereço	Complemento	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1534	GENIVALDO STROLEGO MAURICIO	CEF1	1998	FERREIRA PONTES	471	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	3.993	26.026,96
1535	GEORGE ELIAS CORREA DOS SANTOS	CEF1	580	DEPUTADO SOARES FILHO	293	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	57.201	40.087,57
1536	GEORGE LUIS TRINDADE COSTA	CEF1	1975	TENENTE FERNANDO TUY	56	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.314	78.992,44
1537	GEORGE ROBERTO CARVALHO DE LACERDA	CEF1	42	SQN 107 BLOCO C APTO	107	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	37.965	53.715,15
1538	GEORGIANE HALUCH MOLETTA	CEF1	3397	SANTA INES	1129	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	85.606	26.384,34
1539	GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA	CEF1	1490	03 SUL LOTE	8	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	232.566	72.797,99
1540	GEOVANE JOSE RODRIGUES	CEF1	1648	27	209	GOIANESIA / GO	2º ORI de Goianésia / GO	547	40.641,77
1541	GEOVANE LOPES DE FREITAS	CEF1	2519	ENG LUIZ CARLOS PEREIRA	50	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	28.316	31.843,67
1542	GEOVANI LORSCHETTER	CEF1	4315	PE AQUILINO FRANCESCHET	1458	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	93.593	64.666,46
1543	GERALDA HELIA TOBIAS DA SILVA	CEF1	3034	DR. PLINIO DE MORAES	565	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	42.828	63.933,38
1544	GERALDO AFONSO VIEIRA DA ROCHA	CEF1	2349	C NERY PARQUE INGLESSES	2525	MANAUS / AM	2º ORI de Manaus / AM	19.643	35.912,69
1545	GERALDO ANTONIO SBRAVATTI	CEF1	3373	ERNESTO CARDARO	52	PIRACICABA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	59.705	119.719,55
1546	GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JU	CEF1	3148	DONA MARIANA	66	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	18.925	180.817,42
1547	GERALDO DA COSTA	CEF1	4133	ELIZABETE SABATINI	301	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	106.794	54.702,92
1548	GERALDO DIAS DE ARAUJO	CEF1	3202	JOSE L TENORIO B SOSSEGO	209	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	105.278	38.015,50
1549	GERALDO EMILIO VICENTINI	CEF1	1067	LUZITANA	84	PARANAVALI / PR	1º ORI de Paranavai / PR	28.640	28.472,94
1550	GERALDO EUGENIO BARBOSA MANSUR	CEF1	327	PAULO PIEDADE CAMPOS	143	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	79.816	23.515,78
1551	GERALDO MAGNE MARQUES CURTY	CEF1	2663	ULYSSES LENGROBER ANDRAD	41	CARMO / RJ	1º ORI de Carmo / RJ	1.163	75.180,43
1552	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	CEF1	2151	BABACU	201	JACUPIRANGA / SP	1º ORI de Jacupiranga / SP	13.710	47.449,62
1553	GERALDO PINHEIRO BATISTA	CEF1	2943	SAO REMO	461	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	72.217	35.099,42
1554	GERALDO WASHINGTON ASSIS ESPINHEIRA	CEF1	3021	PAJUSSARA	427	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	19.393	160.145,61
1555	GERCINO ALVES DA SILVA	CEF1	4210	GIOVANNI GIUSTI	145	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	1.479	29.680,79
1556	GERMANA DE MORELO	CEF1	4097	JOSE LUIZ GABEIRA	43	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	57.377	81.857,34
1557	GERMANO AGUIAR VIEIRA	CEF1	2425	EMILIO CORNELSEN	398	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	13.783	68.844,15
1558	GERSON ANTONIO FREIRE	CEF1	2422	VALENTIM BOKOWSKI	122	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	72.541	47.426,16